MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 46 – 28 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Educação 12
Editais e Avisos 15

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.375, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação na Controladoria-Geral do Estado – CGE, passando o item I.15.1 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.375, de 8 de março de 2022)

"ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

(...)

I.15 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE
I.15.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-3	AV1101028, AV1101030	2	2	-
DAD-4	AV1102110, AV1102113, AV1102117, AV1102128, AV1102131, AV1102133, AV1102139	7	7	-
DAD-5	AV1100314, AV1100325, AV1100336, AV1100341, AV1100662, AV1100664 a AV1100666, AV1100668 a AV1100677	26	18	-
	AV1100235, AV1100329, AV1100667, AV1100678 a AV1100682		-	8
DAD-6	AV1100178, AV1100288, AV1100674, AV1100676, AV1100679, AV1100680, AV1100684, AV1100685, AV1100690, AV1100694	11	10	-
	AV1100683		-	1
DAD-7	AV1100009, AV1100057, AV1100233, AV1100241, AV1100299, AV1100544 a AV1100562	25	24	-
	AV1100636		-	1
DAD-8	AV1100107, AV1100142, AV1100231, AV1100272, AV1100281 a AV1100284, AV1100286, AV1100289, AV1100291, AV1100293, AV1100299, AV1100317, AV1100330, AV1100336	16	16	-
DAD-9	AV1100236 a AV1100241, AV1100243 a AV1100250	14	14	-
DAD-11	AV1100008	1	1	-
DAD-12	AV1100052 a AV1100054	3	3	-

(...)".

ANEXO II
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.375, de 8 de março de 2022)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD-UNITÁRIO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	687,80	686,55	1,25

DECRETO NE Nº 106, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 5.531, de 21 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Cataguases, que declarou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de estado de calamidade pública,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 5.531, de 21 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Cataguases, que declarou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 107, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 1, de 10 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Claro dos Poções, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por inundações, que ocorreu no município em janeiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 1, de 10 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de Claro dos Poções, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207011.

DECRETO NE Nº 108, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 10.928, de 9 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Muriaé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 10.928, de 9 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Muriaé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 109, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 97, de 20 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Francisco Badaró, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2021, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 97, de 20 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Francisco Badaró, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 110, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Prefeita Municipal de Divinésia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em janeiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Prefeita Municipal de Divinésia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 111, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 105, de 28 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Novorizonte, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2021, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 105, de 28 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Novorizonte, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 112, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 976, de 27 de dezembro de 2021, da Prefeita Municipal de São João do Paraíso, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2021, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 976, de 27 de dezembro de 2021, da Prefeita Municipal de São João do Paraíso, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 113, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 2, de 10 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Abaeté, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em janeiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 2, de 10 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Abaeté, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207012.

DECRETO NE Nº 114, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 11, de 9 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Poço Fundo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 11, de 9 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Poço Fundo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 115, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Paracatu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 115, de 8 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice E01, de coordenadas N=8.072.620,735 m e E=268.149,860 m; deste segue com azimute de 193º31’27” e distância de 2.109,91 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.070.569,334 m e E=267.656,447 m; deste segue com azimute de 283º31’27” e distância de 40,00 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.070.578,689 m e E=267.617,556 m; deste segue com azimute de 13º31’27” e distância de 2.057,76 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.072.579,391 m e E=268.098,775 m; deste segue com azimute de 51º00’59” e distância de 65,72 m até o vértice E01, de coordenadas N=8.072.620,735 m e E=268.149,860 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 83.353,34 m².

DECRETO NE Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$88.432.685,34.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$88.432.685,34 (oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 906319/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020 entre o Ministério do Turismo e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 906319/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020 entre o Ministério do Turismo e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, no valor de R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 793897/2013, firmado em 27 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$2.576.622,61 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais para contrapartida ao convênio nº 703897/2013, firmado em 27 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$618.583,30 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Arte de Ouro Preto, no valor de R$138.966,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Arte de Ouro Preto, no valor de R$243.281,85 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

VIII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado da Fundação de Arte de Ouro Preto, no valor de R$612.308,86 (seiscentos e doze mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos);

IX – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$289.281,13 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e treze centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 901234/2020, firmado em 31 de dezembro de 2021 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

XI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados para contrapartida ao convênio nº 901234/2020, firmado em 31 de dezembro de 2021 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$11.000,00 (onze mil reais);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 858773/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$257.259,81 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);

XIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados para contrapartida ao convênio nº 858773/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 775404/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Pesca e Agricultura, no valor de R$69.403,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e três reais);

XV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados para contrapartida ao convênio nº 775404/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Pesca e Agricultura, no valor de R$21.219,42 (vinte e um mil duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

XVI – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);

XVII – do saldo financeiro de recursos do convênio nº 806065/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Antidrogas, no valor de R$253.844,55 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

XVIII – do saldo financeiro de recursos da portaria nº 2135/2013, firmada em 25 de setembro de 2013 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$3.326.893,92 (três milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);

XIX – do saldo financeiro da portaria nº 503/2003, firmada em 24 de abril de 2003 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$95.531,87 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos);

XX – do saldo financeiro da portaria nº 3992/2017, firmada em 28 de dezembro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$74.647.071,08 (setenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil setenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 116, de 8 de março de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 024)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
	R$
1271.23695050-4.236-0001-3390-1-10.3	10.300,00
1271.23695050-4.236-0001-3390-1-24.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-24.1	2.576.622,61
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-25.3	618.583,30
1301.26781073-4.157-0001-4490-0-24.1	236.839,37
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.04122705-2.500-0001-3390-0-45.1	330.471,61
2171.04122705-2.500-0001-4490-0-45.1	24.500,00
2171.13391061-1.028-0001-3390-0-45.1	13.543,25
2171.13392056-1.027-0001-3390-0-45.1	42.490,00
2171.13392056-1.027-0001-3390-0-60.1	239.281,85
2171.13392056-1.027-0001-4490-0-60.1	4.000,00
2171.13392060-1.029-0001-3390-0-45.1	126.504,00
2171.13392060-1.029-0001-3390-0-60.1	138.966,00
2171.13392060-1.029-0001-4490-0-45.1	74.800,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	100.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	278.577,45
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	10.703,68
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-24.1	766.703,91
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-60.3	32.779,47
3051.19571022-4.035-0001-4490-0-24.1	59.958,90
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.129-0001-3390-0-56.1	204.000,00
4251.08244065-4.130-0001-3390-0-56.1	174.000,00
4251.08244065-4.131-0001-3390-0-56.1	75.000,00
4251.08244065-4.133-0001-3390-0-56.1	72.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1	292.335,36
4291.10302157-4.458-0001-4490-1-10.1	1.780.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-37.1	3.326.893,92
4291.10304150-4.440-0001-3390-0-37.1	10.815.305,29
4291.10304150-4.440-0001-3390-0-92.1	63.831.765,79
4291.10305150-4.349-0001-3320-0-24.1	253.844,55
4291.10305150-4.349-0001-3390-0-37.1	95.531,87
4291.10305150-4.349-0001-4490-0-93.1	1.326.383,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	88.432.685,34

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
	R$
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	236.839,37
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-4490-0-93.1	1.326.383,16
4291.10302157-1.085-0001-4490-1-10.1	2.072.335,36
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.735.557,89

08 1603979 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207013.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE n° 93/2018, com fundamento no Parecer Jurídico n° 16.319, de 3 de agosto de 2021, da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 10/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso administrativo** apresentado por **ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Masp 386.525-0; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão, aplicada com fundamento no artigo 244, inciso VI e artigo 249, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 4 de novembro de 2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, em prorrogação, de 01/1/2022 a 30/6/2022, com ônus para o cessionário:
JOAO ARRUELA MAIO SOBRINHO/MASP 1052875-0/AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE/AFGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA DE FIGUEIREDO ALCOBAÇA CAMPOS**, MASP 1485145-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-40 AR1100002, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº. 5000255-04.2020.8.13.0657, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ADRIANA APARECIDA COSTA - Inscrição nº 222546, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº. 5000141-31.2022.8.13.0193, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA – NÍVEL I – GRAU A
Orientação Educacional
MONTE CARMELO/COROMANDEL

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51212927	CLEIDIMAR TEIXEIRA PETRI	3º	ED 146

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002869-39.2020.8.13.0153, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARCIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, para fazer constar os efeitos retroativos à 29/10/2019, data do fim de validade do certame.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5192058-98.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2019, de LAUREANA PEREIRA DOS SANTOS – Inscrição nº 3750175, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 29 de maio de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde- Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde- Nível II - Grau A

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 51.677 / MG (2016/0203154-0) - M.S. nº 1.0000.16.000265-5/002, RETIFICA o ato de nomeação judicial de GEIDSON NASCENTE DE ALMEIDA SOARES – Inscrição nº 10928472, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5132710-23.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA – Inscrição nº 3410161, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 11 de março de 2019, data de seu exercício.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 9071033.89.2017.813.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Língua Portuguesa
METROPOLITANA B/BELO HORIZONTE

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
35231	EDVALDO CAMARGO DOS SANTOS	104º	ED 1183

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002808-94.2021.8.13.0396, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Língua Estrangeira Moderna – Inglês
GOV.VALADARES/SÃO JOSÉ DO DIVINO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
161139	STEFANIA PAULA SATLHER NEVES	3º	ED 1179

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.015334-0/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/UEMG Nº 08/2014, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a candidata abaixo relacionada.
Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A
Biologia com Ênfase em Parasitologia - 40 horas
Ubá – Unidade Ubá

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
77120930	THELMA DE FILIPPIS	2°	UM 28

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000946-88.2021.8.13.0687, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Geografia
CORONEL FABRICIANO/TIMÓTEO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
186909	MARIA HELENA CARVALHAIS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	3º	ED 1173

em cumprimento ao Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0147948-77.2015.8.13.0261 (Ação de Cumprimento de Sentença nº 5006823-26.2021.8.13.0261), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Física
PASSOS/FORMIGA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
175860	GISLENE MARIA PEREIRA SILVA	5º	ED 1182

em cumprimento ao acórdão proferido Mandado de Segurança nº 1.0000.17.017410-6/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de JULIANA EVANGELISTA DE ARAUJO - Inscrição nº 96921, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 10000.19.065161-2/000, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação ordinária de MAIDILA SALES DE MELLO BUSSOLOTTI – Inscrição nº 3513661, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5006659-57.2019.8.13.0479, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ENIO SILVA MODESTO – Inscrição nº 3777200, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter efetivo precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária 0031404-37.2017.8.13.0034 (Cumprimento de Sentença nº 0031404-37.2017.8.13.0034), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Geografia
TEÓFILO OTONI/PADRE PARAISO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
50198629	EVANIA SILVA RIBEIRO MELO	4º	ED 1612

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.083871-0/000, RETIFICA os atos de nomeação judicial de ANGELA MARIA MOREIRA E SILVA - Inscrição nº 245572 e ELIETHE CORREA DE LIMA – Inscrição nº 245910, publicados no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5054337-75.2019.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Educação Física
METROPOLITANA B/BELO HORIZONTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
35800	ELIZABETE FONSECA DE ARAUJO	219º	ED 1192

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter precário, do candidato abaixo relacionado, publicado em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0037205-20.2014.8.13.0395, referente ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por não ter tomado posse em tempo hábil.
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A
Matemática
MANHUAÇU/ALTO JEQUITIBA

Inscrição	Nome
143518	Michael William Ferreira

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0037205-20.2014.8.13.0395, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Matemática
MANHUAÇU/ALTO JEQUITIBA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
143518	MICHAEL WILLIAM FERREIRA	2º	ED 1190

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº. 5075047-82.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de NAYARA CLARA LOPES MOREIRA – Inscrição nº 3769801, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 24 de outubro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024), RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de SILVIA CRISTIANE LACERDA – Inscrição nº 12908, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2010, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº 04/2005, do Instituto Estadual de Floresta, com vigência a partir de 22 de abril de 2010, data de sua posse.
Onde sê lê: Analista Ambiental
Leia-se: Analista Ambiental - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024), RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de VANDO JOSE DE MIRANDA – Inscrição nº 10291, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2010, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº 04/2005, do Instituto Estadual de Florestas, com vigência a partir de 11 de maio de 2010, data de sua posse.
Onde sê lê: Analista Ambiental
Leia-se: Analista Ambiental – Nível V - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0426257-34.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5086355-81.2021.8.13.0024), RETIFICA o ato de nomeação ordinária de ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA – Inscrição nº 16468, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2009, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº 04/2005, do Instituto Estadual de Floresta, com vigência a partir de 10 de março de 2009, data de sua posse.
Onde sê lê: Analista Ambiental
Leia-se: Analista Ambiental - Nível IV - Grau A

em cumprimento Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº. 5089166-48.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de FLAVIA FIGUEIREDO SILVA – Inscrição nº 3445372, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5003099-10.2020.8.13.0209, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANGELA DE FATIMA VALADARES DE SOUZA – Inscrição nº 50179721, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0088108-72.2018.8.13.0216, RETIFICA o ato de nomeação judicial de BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR – Inscrição nº 50387375, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
TAINARA VIEIRA RODRIGUES, MASP: 752954-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG);
IAN SAGER QUEIROZ, MASP: 753224-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2019:
ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO, MASP 1073927-4, AUSS, NÍVEL III, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANTONIO DE PADUA VIEIRA SILVA; MASP 355714-7; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, de 08/03/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
RITA DE CÁSSIA BOTELHO CÉZAR/MASP 1202314-9/ANALISTA UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE - AUS.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIDIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, MASP 1247853-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101448 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIDIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, MASP 1247853-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100106, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAISLA MARTIELLE LUCAS CRIVELO**, MASP 1497454-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100126 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SINARA LINS DOS ANJOS DE FREITAS**, MASP 1478742-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100009 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALDILÉSIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100561 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAISLA MARTIELLE LUCAS CRIVELO**, MASP 1497454-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100561, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VALDILÉSIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100126, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SINARA LINS DOS ANJOS DE FREITAS**, MASP 1478742-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100959, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA DE MELO SANTOS ESTEVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100793, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VALDILÉSIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100716 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CYNTHIA LANNA DE MIRANDA** , MASP 1107616-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100473, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA**, MASP 753310-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101373 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA**, MASP 753310-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101333, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207014.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELOIZA RODRIGUES SAMPAIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101373, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RONALDO MADALENA DE MEDEIROS**, MASP 351262-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100202 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 08/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIDIANE GONÇALVES ARAUJO**, MASP 753174-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101156 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALDO MADALENA DE MEDEIROS**, MASP 351262-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100471 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 08/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE DE REZENDE VARGAS COLEN**, MASP 1505224-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100736 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 25/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa KÁTIA FUNGHI**, MASP 876263-5, da função gratificada FGD-9 PH1100085 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 10/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARCELO AUGUSTO COSTA**, MASP 752991-0, da função gratificada FGD-5 PH1101622 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO JOSÉ BARROS LELIS**, MASP 752658-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101156, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIDIANE GONÇALVES ARAUJO**, MASP 753174-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100471, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO AUGUSTO COSTA**, MASP 752991-0, para a função gratificada FGD-9 PH1100085 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

08 1603978 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 3, 08 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria-Geral para a prática dos atos que especifica.
O SECRETÁRIO-GERAL,no uso da atribuição que lhe confere o disposto no Art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto nº 47.736, de 17 de novembro de 2019, nos Arts. 21, 22 e 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, e no Decreto nº 47.893, de 24 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Delegar ao servidor Stefano Antônio Cardoso, Masp 752.372-3, a competência para a prática dos seguintes atos:
I – autorizar e ordenar despesas em todas as suas fases, até o limite dos créditos autorizados, em conformidade com a legislação que rege a matéria;
II – autorizar a concessão de diárias de viagem, a requisição de passagens áreas e adiantamentos, bem como aprovar os respectivos pagamentos e prestações de contas, em conformidade com as normas estabelecidas.
Art. 2º – A ordenação das despesas previstas nos incisos I e II, quantitativa e qualitativamente, ocorrerá na seguinte unidade executora:
I – 1630002 – Finanças.
Art. 3º – A delegação de competência para a prática dos atos de que trata esta Resolução será válida até 1ºde março de 2023, observado o disposto no Art. 42, § 1º, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 4º – Fica revogada a Resolução nº 2, de 12 de março de 2021.
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2022.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

08 1603494 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação no "MG" de 16.02.2022 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 1.050.969-3, GUSTAVO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE, por 15 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 25.03.2022.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO DRH N.º 01/2022 – CONCLUSÃO
A Diretora de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo de cobrança de débito DRH nº 01/2022, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 08.02.2022, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005, pelo reconhecimento de que a servidora de MASP 661.414-3, deverá ressarcir ao erário o valor total de R$397.262,32 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), em virtude de descumprimento do art. 77 da Lei n.º 869/1952 e de Termo de Compromisso previsto no art. 10 do Decreto n.º 47.253/2017, e que na ausência de recurso ou do adimplemento voluntário da obrigação no prazo legal seja aplicado o disposto na Orientação de Serviço SCAP/ SEPLAG n.º 010/2015.
Advocacia-Geral do Estado, em 7 de março de 2022.
Camilla Cristina Trindade
Diretora de Recursos Humanos

08 1603970 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL.
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.731/CAP/21
F de A. R. S. - Processo SEI 1080.01.0062602/2021-02 – Conselheira Carolina Montolli. Julgamento 23/12/2021.
Servidor do DER – Pagamento do Reajuste de 10% - Decreto nº 36.829/95 – Pleito atendido perante a via judicial – Perda do objeto – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que o Reclamante já foi atendido na via judicial, assim, o objeto da presente Reclamação não mais subsiste.
DELIBERAÇÃO Nº 27.734/CAP/22
S. M. G – Processo SEI 1080.01.0062411/2021-18 – Conselheira Carolina Montolli. Julgamento 10/02/2022.
Servidora do DER – Pagamento do Reajuste de 10% - Decreto Nº 36.829/95 – Pleito atendido perante a via judicial – Perda do objeto – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que o Reclamante já foi atendido na via judicial, assim, o objeto da presente Reclamação não mais subsiste.
DELIBERAÇÃO Nº 27.735/CAP/22
F.A.H – Processo SEI 1080.01.0099218/2021-91-Conselheira Ragiana Valentino. Julgamento 10.02.2022.
Servidor do DER – Requerimento de pagamento do reajuste de 10% (dez por cento) a que se refere o Decreto nº 36.829/1995 – Julgamento anterior pelo CAP de pedido formulado pelo servidor – Esgotada na esfera administrativa a apreciação do pedido – Perda do objeto – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação, uma vez que a pretensão do servidor foi objeto da Deliberação nº 5576/CAP/02 deste Conselho.

08 1603952 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

DESPACHO
SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA 1001/2021
O Diretor Geral do IPSM, no uso de sua competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, considerando o que apurdo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração IPSM nº 1001/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de número 215, de 04 de novembro de 2021, e ainda o parecer da Controladoria Seccional, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, por não ter sido comprovada má fé dos servidores processados Monique Moreira Teixeira, Masp 143xxx7-5 - ocupante de cargo de Analista de Seguridade Social e Estevão Campos Xavier, Masp 14XX741-X - ocupante de cargo de Assistente Técnico da Seguridade Social, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais, sob a acusação de terem ferido os incisos V e VI, do art. 216, da Lei Estadual 869/1952, ao se inscrevem no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte e terem vacinado contra o Covid 19, como trabalhadores de saúde. Ficou comprovado que a vacinação ocorreu após parecer favorável da Prefeitura e inserção de seus nomes na lista de trabalhadores da saúde.
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais em Belo Horizonte, 07 de março de 2021.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral.

08 1603395 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor:
Matrícula 1431956-0, LIGIA CAROLINA MOREIRA BRAGA, cargo de ANALISTA DE GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL, por 3 mes, referente ao 1° quinquênio, a partir de 06/04/2022.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

08 1603860 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
SÚMULA Nº 42, DE 8 DE MARÇO DE 2022
SÚMULA/DECISÕES
*Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG - Em reunião realizada dia 09/02/22 Deliberação nº 003/2022 - S.A. 264.834 Impetrante: L.N.M.L.S., Masp 1.188.463-2. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator: Dr. Reinaldo Felício Lima Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, mantendo a pena disciplinar que lhe foi aplicada.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Bel. Darcimar Antônio da Silva – Secretário
Executivo do Conselho Superior da PCMG.

08 1603973 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(A)	Data Do Nascimento
1.317.858-7	Laila Monize de Oliveira Santos Corgosinho	EP	Lis Garcia Santos Corgosinho	16/02/2022
1.174.344-0	Wesley de Oliveira Ribeiro	PR	Guilherme Gontijo Ribeiro	16/02/2022
1.317.987-4	Ranieri Lucarelli Simões	EP	Maria Alice Fonseca Lucarelli Simões	25/10/2021
1.174.119-6	Rogério Bonfim de Almeida	IP	Enrico Soares Bonfim	19/02/2022
1.113.057-2	Samuel Vasconcelos Soares Silva	IP	João Marcelo Vasconcelos Soares Silva	15/02/2022
1.233.983-4	Rafael Pereira de Menezes	EP	Isabela Cunha Menezes	15/02/2022
1.229.620-8	Henrique Rauen Lopes de Almeida	PR	Henri Rauen Pereira de Almeida	02/02/2022
1.361.273-4	Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	IP	Guilherme Spangler D'el Menezzi	26/02/2022
1.412.290-7	Gilson Esteves Magela da Silva Santos	IP	Adriel Esteves de Oliveira	19/02/2022
1.256.114-8	Thiago Vinicius Pires Murca	IP	Santhiago Vaqueiro Murça	28/02/2022
1.242.408-1	Hugo César de Sousa Junior	IP	Francisco Stephan Nascimento	14/02/2022
1.256.294-8	Regilene Cordeiro Rosa Fernandes	IP	Victor RosaFernandes	18/02/2022
1.242.327-3	Breno Andrades de Melo Viana	IP	Helena Vieira Melo Viana	28/02/2022
1.188.946-6	Ciro Augusto da Silva Cunha	EP	Júlio Brigatto Menezes Cunha	14/06/2021
343.821-5	João Octacilio Silva Neto	DP	Liz Debortoli Silva	23/02/2022
343.821-5	João Octacilio Silva Neto	DP	Lia Debortoli Silva	23/02/2022
1.412.165-1	Luciana RezendeEneas	IP	Rafael Rezende Enéas Lima	30/01/2022
457.918-1	Wander Augusto dos Santos	EP	César Augusto dos Santos	01/03/2022
1.234.294-5	Lorena Vieira Silva	EP	Sofia Vieira Silva	08/02/2022
1.242.129-3	Fernando Oliveira Carneiro	IP	Heitor Souza Carneiro	01/03/2022
1.188.751-0	Thiago Rocha Ferreira	DP	Helena Araújo Rocha Ferreira	25/02/2022

Belo Horizonte, 8 de março de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

08 1603974 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
76.199 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vinícius Volf Vaz, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.333-2, para prestar serviços no 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas, com atuação junto ao Núcleo Correcional, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Presidente Olegário/ 1ª DRPC Patos de Minas/ 10º Depto.

76.200 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leiriane Corbeli, Escrivã de Polícia, nível Especial, Masp 386.215-8, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, e em atenção à solicitação contida no Ofício nº 245/2022/ PCMG/SIIP/GAB, datado de 03/03/2022, bem como Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza a servidora para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto ao Núcleo de Informações e Inteligência/ Ministério Público - Gabinete/ SIIP/ PCMG, a contar da data de publicação do ato.

76.201 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Herick Guilherme Guicheney de Melo, Escrivão de Polícia, nível Especial, Masp 667.949-2, para atuar junto à Coordenação de Sistemas/ SIIP, dispensando-o de atuar junto à COPLI/ CESIN/ MPMG.

76.202 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 70/ 2022/ PCMG/ SIPJ/ DEF/ CAPA, a fim de regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem	Destino
Carrington Christian de Vasconcellos	1.189.118-1	Escrivão de Polícia	III	1ª Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/ DECCOF	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF
Thalita Karoline Rocha Peixoto	1.340.689-7	Escrivão de Polícia	II	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra Ordem Tributária/ DECCOF	2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético/ DECCOF
Lucas Andrade Miranda	1.458.515-2	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético/ DECCOF	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF

76.203 – no uso de suas atribuições, em atenção ao Ofício nº 49/ 2022/ PCMG/ 9DEPPC/ UBERLÂNDIA, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa os servidores a seguir nominados para atuarem junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO Uberlândia, sem prejuízo das suas funções:

Nome	Masp	Cargo	Nível
Guilherme Oliveira Ribeiro	1.233.557-6	Escrivão de Polícia	II
Aline de Sousa Medeiros	1.242.314-1	Investigador de Polícia	II
Rodrigo Nogueira Fayad	1.243.196-1	Investigador de Polícia	II
Ana Laura Rosa e Silva	1.412.219-6	Investigador de Polícia	I
Flávia Christina Cardoso Stoque	1.412.783-1	Investigador de Polícia	I
Maiara Rezende Coleto	1.458.558-2	Investigador de Polícia	I

76.204 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.237.604-2	Thiago Alves Henriques	Delegado de Polícia	1510100

76.205 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.237.863-4	Isabella Franca Oliveira	Delegada de Polícia	1510003

76.206 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.330.474-6	Augusto Luis Frade Drumond	Delegado de Polícia	1510100

76.207 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
458.453-8	Marcelo Augusto Amaral Leal	Investigador de Polícia	1510055

DECISÃO
Consta do processo administrativo nº. 1510.01.0042001/2019-87, o pleito de remoção efetivado pelo servidor George Maurício Demétrio Silva de Melo, Médico Legista, Masp. 1.253.436-8, lotado no Posto de Perícia Integrada- PPI de Frutal, para uma cidade próxima de Belo Horizonte, local de residência dos seus pais, ou para o município de Ponte Nova, com a alegação de que seus pais necessitariam de sua assistência por questões de saúde. O pleito foi indeferido administrativamente, conforme razões aduzidas nos documentos: ofício 69 (41164383) da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - SPTC e manifestação da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais (SEI 40643468).
Inconformado com a decisão no âmbito administrativo, o referido servidor impetrou mandado de segurança objetivando sua remoção do PPI de Frutal para Belo Horizonte ou cidade próxima ou mesmo para o município de Ponte Nova. Foi concedida parcialmente a segurança para determinar que a autoridade dita coatora respondesse, motivadamente, o pedido de remoção realizado no âmbito administrativo nos autos do procedimento nº. 1510.01.0042001/201987.
Eis o breve histórico. Passa-se, assim, a decidir, cumprindo a ordem judicial:
O servidor George Maurício Demétrio Silva de Melo encontra-se prestando serviço em Frutal e requer sua remoção para a capital mineira ou cidade próxima, ou mesmo para Ponte Nova. Administrativamente o pleito já havia sido apreciado no âmbito da SPTC, com manifestação contrária à pretensão do requerente.
Registre-se que o Posto de Perícia Integrada de Frutal é responsável pelo atendimento de 11 municípios de Minas Gerais pertencentes a duas Delegacias Regionais de Polícia Civil, Frutal e Iturama, abrangendo os municípios de Comendador Gomes, Fronteira, Frutal, Itapagipe, Planura e São Francisco de Sales, Campina Verde, Carneirinho, Iturama, Limeira do Oeste e União de Minas, uma área total de 16.496 km2, com população total de 187.540 habitantes. Essa Unidade (PPI de Frutal) conta, atualmente, com apenas dois médicos-legistas: o requerente, George Maurício Demétrio Silva de Melo, e o servidor Jean Keyne Duarte Silva.
Há vários processos no Sistema Sei! que tratam da carência de médicos-legistas em Frutal 1510.01.0006743/2017-04, 1510.01.0015552/2018-02, 1510.01.0015777/2018-38, 1510.01.0057149/2018-46, 1510.01.0103115/2018-79, 1690.01.0019182/2018-10, tendo sido, inclusive, instaurado o Inquérito Civil n.° MPMG-0271.17.000354-2 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em razão das dificuldades enfrentadas no PPI de Frutal.
Verifica-se, ainda, que o pleito formulado pelo servidor não está amparado na hipótese de remoção disposta no art. 52, III, da Lei Complementar nº. 129/2013, tendo em vista a inexistência de comprovação do preenchimento dos requisitos legais indispensáveis, tais como documentos probatórios de dependência financeira de seus pais e atestado de necessidade clínica nos termos de regulamento próprio.
Pelo exposto, consoante deliberação da Divisão de Medicina Legal do Interior da SPTC e de acordo com as razões aduzidas pela Assessoria Jurídica da PCMG, indefiro o pedido de remoção do Médico-Legista George Maurício Demétrio Silva de Melo, por contrariar o interesse público e por não se subsumir à hipótese prevista no art. 52, III, da Lei Complementar nº. 129, de 8 de novembro de 2013, devendo permanecer prestando serviços no seu atual local de lotação, qual seja o Posto de Perícia Integrada de Frutal.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

08 1603972 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207015.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
REPUBLICA PORTARIA Nº 099/IC/ACADEPOL/
PCMG/2022PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL/
MG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM CRIMINOLOGIA

Designa Banca Examinadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Criminologia/2021-2022.

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma da lei, resolve designar a equipe de Orientadores/Examinadores para compor a Banca Examinadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Criminologia, turma 2021-2022, sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos e funções, nos dias 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de março e 1º de abril de 2022, nos respectivos horários de aula, a saber:

NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Presidente	
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Coordenador Didático-Pedagógico	
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Orientadores/Examinadores:	
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Almir Fraga Lugon	1.236.855-1
Alvaro Homero Huertas dos Santos	1.111.874-2
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Diogo Luna Moureira	1.330.723-6
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Fernando Rocha Leite	1.229.258-7
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Frederico Ribeiro de Freitas Mendes	1.174.415-8
Harley Christian do Valle Silva	1.174.167-5
Joaquim Francisco Neto e Silva	386.040-0
Leonardo Victor Pita Figueiredo	1.427.169-6
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Vanessa Fortes Zschaber Marinho	1.176.644-1
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Suplentes:	
Claudia da Proença Marra	668.060-7
Fagner Ferreira Pinto	1.049.189-2
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Paloma Boson Kairala	1.188.889-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 08 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil/MG

PORTARIA Nº 145/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Capacitação para Identificadores AD HOC/Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Capacitação para Identificadores AD HOC Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da PCMG e servidores municipais cedidos pelas Prefeituras e Câmaras, por meio de convênio
Local de Realização:	"Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210
Período:	7 a 18 de março de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	80 horas
Nº do Projeto:	25/2022
Equipe Didático-Pedagógica	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Agnelo de Abreu Baeta	341.333-3
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Natália Correia Silva	1.352.701-5
Instrutores Técnicos	
Ana Carolina da Silva Diniz	1.352.500-1
Andreia Cristina de França Almeida	1.352.676-9
Denise Helena Germano de Lacerda	368.826-4
Eduardo Santos Alves Silva	1.374.835-5
Emanuel dos Reis Figueiredo	1.352.390-7
Fernando Silva da Cunha	1.351.719-8
Flavia Cristiane Oliveira da Silva	1.352.875-7
Graziele Natasha da Silva Maia	1.375.731-5
Katia Jeber Gusmão	1.413.423-3
Leonardo Dias de Azevedo	1.367.999-8
Raissa Meres Morais	1.417.373-6
Sander Lennon Coelho	1.112.333-8
Thaís Lívia Bezerra de Souza Cardoso	1.367.111-0
Monitores	
Berenice Alves Pereira	1.455.460-4
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Denis Eduardo de Araujo	1.256.394-6
Eni de Bessa Ferreira Rodrigues	906.951-9
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Hugo da Silva Lima	296.908-7
Lucius Flavius Ferreira Dias	1.256.745-9
Marcos Paulo Silva	1.256.153-6
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Walter de Almeida	44.850-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

PORTARIA Nº. 150/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Análise da Expressão Facial das Emoções Aplicada a Investigação Policial – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Análise da Expressão Facial das Emoções Aplicada a Investigação Policial – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: II/2019-2020, III/2021 e IV/2021; Investigador de Polícia Módulos: VIII/2020 e IX/2021; Escrivão de Polícia Módulos: I/2019-2020, II/2021 e III/2021; como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	02 a 31 de março de 2022.
Nº do Projeto:	14/2022
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Luiz Fernando da Silva Leitão	457.885-2
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Instrutor Técnico	
Wagner de Oliveira	668.070-6
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Monitores/Tutores	
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Antônio Marques da Silva	458.049-4
Bruno Moura Martins da Costa	1.135.772-0
Cezar Augusto Azevedo Santos	1.256.605-5
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Daniel Gonçalves Santos	1.174.294-7
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5
Fernando Simões Pellucci	1.242.429-7
Franciely Morgany Niza Cardoso	1.340.808-3
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5
Jose Francisco da Silva Júnior	458.210-2
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Marcos Tadeu de Brito Brandao	457.825-8
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Ricardo Resende Leite	458.076-7
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Weslley Martins das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

08 1603975 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA
RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 139/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
BANCA EXAMINADORA DOS EXAMES BIOFÍSICOS

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8.5.2 do Edital nº 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, resolve designar a Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biofísicos, abaixo relacionada:

Presidente	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Geral	
294.474-2	Alcides Costa
Subcoordenador Geral	
298.422-7	Luiz Carlos Ferreira
Coordenador Técnico	
546.996-0	Alexandre Fernandes Ribeiro
Médico	
386.007-9	Wagner Fonseca Moreira da Silva
Examinadores	
5186-G/MG	Alexandre Fernandes Ribeiro
020755-G/MG	Thiago Eustáquio da Silva Resende
019536-G/MG	Sandra Borges Ribeiro Godinho
012626G/MG	Rodrigo Canuto Monteiro Souto
8854-G/MG	Ricardo de Abreu Mello
Fiscais	
1.412.206-3	Aline de Figueiredo Murta
1.061.104-4	André Gustavo de Lima Souza
1.413.380-5	Carlos Vinicius Moreira
1.174.298-8	Daniel Antônio Rodrigues Campos
1.092.755-7	Daniel Laporte Rocha
1.411.730-3	Harry Aparecido Souza
1.411.665-1	Leandro Matheus Barbosa de Oliveira
1.251.629-0	Nayara Tasende Oliveira de Paula
1.412.229-5	Rafael de Lucas de Paula
1.412.022-4	Rejane Silveira Ferreira Pacheco
1.174116-2	Rodrigo Ferreira Marra de Souza
1.381.725-9	Thaise Dias Salomão
458.085-8	Wemerson Rodrigues Barbosa de Moura
1.126.502-2	Wesley Regis Teixeira
458.239-1	Wiler Lopes da Silveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL
RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 140/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
BANCA EXAMINADORA DOS EXAMES BIOFÍSICOS

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8.16 do Edital nº 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, resolve designar a Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biofísicos, abaixo relacionada:

Presidente	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Geral	
294.474-2	Alcides Costa
Subcoordenador Geral	
298.422-7	Luiz Carlos Ferreira
Coordenador Técnico	
546.996-0	Alexandre Fernandes Ribeiro
Médico	
1.111.497-2	Clayton Gil de Castro
Examinadores	
5186-G/MG	Alexandre Fernandes Ribeiro
020755-G/MG	Thiago Eustáquio da Silva Resende
019536-G/MG	Sandra Borges Ribeiro Godinho
012626G/MG	Rodrigo Canuto Monteiro Souto
8854-G/MG	Ricardo de Abreu Mello
Fiscais	
1.412.206-3	Aline de Figueiredo Murta
1.061.104-4	André Gustavo de Lima Souza
1.413.380-5	Carlos Vinicius Moreira
1.174.298-8	Daniel Antônio Rodrigues Campos
1.092.755-7	Daniel Laporte Rocha
1.411.730-3	Harry Aparecido Souza
1.411.665-1	Leandro Matheus Barbosa de Oliveira
1.251.629-0	Nayara Tasende Oliveira de Paula
1.412.229-5	Rafael de Lucas de Paula
1.412.022-4	Rejane Silveira Ferreira Pacheco
1.174116-2	Rodrigo Ferreira Marra de Souza
1.381.725-9	Thaise Dias Salomão
458.085-8	Wemerson Rodrigues Barbosa de Moura
1.126.502-2	Wesley Regis Teixeira
458.239-1	Wiler Lopes da Silveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 141/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
BANCA EXAMINADORA DOS EXAMES BIOFÍSICOS

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 8.5.2 do Edital nº 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia, resolve designar a Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biofísicos, abaixo relacionada:

Presidente	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Geral	
294.474-2	Alcides Costa
Subcoordenador Geral	
298.422-7	Luiz Carlos Ferreira
Coordenador Técnico	
546.996-0	Alexandre Fernandes Ribeiro
Médico	
1.111.497-2	Clayton Gil de Castro
Examinadores	
5186-G/MG	Alexandre Fernandes Ribeiro
020755-G/MG	Thiago Eustáquio da Silva Resende
019536-G/MG	Sandra Borges Ribeiro Godinho
012626G/MG	Rodrigo Canuto Monteiro Souto
8854-G/MG	Ricardo de Abreu Mello
Fiscais	
1.412.206-3	Aline de Figueiredo Murta
1.061.104-4	André Gustavo de Lima Souza
1.413.380-5	Carlos Vinicius Moreira
1.174.298-8	Daniel Antônio Rodrigues Campos
1.092.755-7	Daniel Laporte Rocha
1.411.730-3	Harry Aparecido Souza
1.411.665-1	Leandro Matheus Barbosa de Oliveira
1.251.629-0	Nayara Tasende Oliveira de Paula
1.412.229-5	Rafael de Lucas de Paula
1.412.022-4	Rejane Silveira Ferreira Pacheco
1.174116-2	Rodrigo Ferreira Marra de Souza
1.381.725-9	Thaise Dias Salomão
458.085-8	Wemerson Rodrigues Barbosa de Moura
1.126.502-2	Wesley Regis Teixeira
458.239-1	Wiler Lopes da Silveira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/18
PORTARIA Nº 149/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/18 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, TORNA PÚBLICO o resultado da Prova de Conhecimentos Dissertativa do candidato RAPHAEL FARIAS SILVA, inscrito sob o nº 27522, realizada no dia 6 de fevereiro de 2022, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0008609-33.2018.8.13.0024.
Direito Administrativo: 0,00
Direito Constitucional: 1,50
Direito Penal: 3,50
Direito Processual Penal: 3,20
Total: 8,20
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

08 1603920 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

DESPACHO DECISÓRIO - PORTARIA IMA Nº2089/2021

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA Nº 2089/2021 publicada no IOF em 18/09/2021, determina o ARQUIVAMENTO em razão da não constatação da materialidade e autoria das supostas irregularidades cometidas envolvendo o servidor da Instituição.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA.

08 1603716 - 1

ATO 91/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,APOSENTA, a partir de 08-03-2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com o Artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, a servidora MARIA MARGARIDA ALVES ALMEIDA, Masp 1017592-5, CPF 388.398.496-53, cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Nível V, Grau C.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES - Diretor-Geral

08 1603679 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/EMC/
Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Cria oComissão de estudos sobre recursos humanos para a Empresa Mineira de Comunicação – EMC – oriundos daFundação TV Minas Cultural e Educativa – TV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lheconfereo art. 93 da Constituição do Estado, e a Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019,e o PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela presidência da FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, por ato publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 22.294/2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criada a comissão de estudos sobre recursos humanos para a Empresa Mineira de Comunicação – EMC – oriundos da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV.

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições, em consonância com o disposto na ação 49 do Anexo I da lei nº 22.627, de 31 de julho de 2017:

I. subsidiar a Secult e a EMC no acompanhamento e integração relativos à Empresa Mineira de Comunicação previstos no Plano Estadual de Cultura;

II. contribuir na elaboração de documento sobre a situação e alternativas relativas aos recursos humanos das áreas ligadas à TV na EMC;

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. dois representantes da Secult - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – um dos quais a coordenará;

II.três representantes da EMC;

III. três representantes dos servidores concursados da TV, que atuarão na seguinte condição:

Titulares:
Felipe Luís Cássia FontesMASP 1367367-8
Márcio Eli de CarvalhoMASP 1404958-9
Renato de Niza e Castro Fernandes FrancoMASP 1367833-9
Suplentes:
Luiz Flávio Miranda LimaMASP 1140371-4
Brenda Marques PenaMASP 1368240-6
Patrick Lima dos SantosMASP 1367955-0

Art. 4º - O suporte técnico e operacional às atividades da comissão será prestado pela EMC.

Art. 5º - A Comissãoterá até 30 diasa partir da data da publicação da presente resolução, prorrogável por igual período,para apresentar relatório de atividades ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e ao Presidente da EMC.

Art. 6º - O funcionamento das reuniões e outras definições operacionais serão decididos internamente até a segunda reunião da comissão.

Parágrafo único – A comissão se reunirá ordinariamente a cada semana, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, caso necessário.

Art. 7º -A Secult se encarregará de realizar os alinhamentos intragovernamentais necessários aos procedimentos e processos para que o encaminhamento das minutas a serem elaboradas posteriormente possam incorporar as sugestões do relatório de atividades.

Art. 8º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Sérgio Rodrigues Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

08 1603275 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA 05/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Artigo 1º - Retificaçãodo texto do Regimento Interno do Coral Lírico de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eliane Parreiras
Presidente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207016.

RETIFICAÇÃO - REGIMENTO INTERNO DO
CORAL LÍRICO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO do texto publicado através da Portaria n. 07/2020, da Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no Diário do Executivo-Minas Gerais, p. 13, em 14/03/2020, alterando-se o seguinte:

Onde se lê:

Art. 43. A violação das normas estabelecidas no Código de Ética da Fundação Clóvis Salgado e do Estado de Minas Gerais acarretará ao infrator, de acordo com a lei:

I. advertência verbal, aplicável nos casos de menor gravidade;

II. censura ética, nos casos de maior gravidade ou de reincidência no inciso anterior.

Parágrafo único. A advertência verbal e a censura ética serão aplicadas pela Comissão de ética mediante documento escrito, fundamentado em parecer e com ciência do faltoso.

Leia-se:

Art. 43– As penas disciplinares estabelecidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadualdo Estado de Minas Gerais serão assim aplicadas:

I – advertência verbal, pelo Gerente doCoral Lírico;

II – advertência por escrito e a censura, pela Comissão de Ética, após o devido processo ético,na forma da legislação de regência.

Onde se lê:

Art. 44. As penas disciplinares de repreensão, suspensão e destituição de função, previstas nos incisos III e IV do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de MG, não cumulativas, serão aplicadas pelo Presidente da FCS, observando o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para julgamento, após entrega do relatório da Comissão, acompanhado do respectivo processo.

§ 1º As penas de demissão e demissão a bem do serviço público referidas nos incisos V e VI do citado Estatuto, serão aplicadas pelo Auditor Geral do Estado.

§ 2º A competência para instauração de processo administrativo disciplinar é do Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

Leia-se:

Art. 44. As penas disciplinares de repreensão esuspensão, previstas, respectivamente, nos incisos I eIII, do art. 244, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de MG, serão aplicadas pelo Presidente da FCS e a pena de destituição de função, prevista no inciso IV, do art. 244,do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de MG, será aplicada pela autoridade que houver feito a designação,observando-se, em todos os casos,o devido processo legal.

§ 1º As penas de demissão e demissão a bem do serviço público, referidas nos incisos V e VI, do art. 244,do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de MG, serão aplicadas pelo Governador doEstado, observado o devido processo legal.

§ 2º A competência para instauração de processo administrativo disciplinar é do(a) Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

Eliane Parreiras
Presidente

08 1603858 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000489/2021-25

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso I, do art. 8°, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021,RETIFICA DATASDE VIGÊNCIA DOS QUINQUÊNIOS EM ATOS PUBLICADOS, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, doservidor MARCOS BARTASSON TANNUS, Masp 1.036.249-9, cargo/função pública de Pesquisador em Ciência e Tecnologia - PCT, Nível III, Grau I,conformeAnexo I:

AnexoI

Retificação das datas de vigência dos quinquênios em atos publicados				
Nome do servidor	Quinquênio	Publicação do ato	Antes da retificação	Após a retificação
Marcos Bartasson Tannus Masp: 1.036.249-9	1º	11/12/1990	01/06/1987	16/06/1987
	2º	18/06/1992	01/06/1992	14/06/1992
	3º	04/06/1997	01/06/1997	13/06/1997
	4º	25/06/2002	01/06/2002	12/06/2002
	5º	22/06/2007	01/06/2007	11/06/2007

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

08 1603959 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 013 /2022-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869 de 1952, por 07(sete) dias consecutivos, ao servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PINTO, MASP 1052590-5, a partir de 24/02/2022.

08 1603740 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, da servidora:

MaSP 263580-3, Silvana Lopes da Fonseca, na publicação de 25.11.2021, onde se lê: por 3 meses, referente ao 4º e 7º quinquênio de exercício a partir de 07.03.2022, leia-se: por 03 meses, referente ao 4º e 7º quinquênio de exercício a partir de 01.04.2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, aservidora: Masp 903077-6 Sônia Maria Macluf Zogbi, a contar de 08.03.2022.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aservidora:Masp 903077-6 Sônia Maria Macluf Zogbi,referente ao saldo de 09meses do cargo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento VD.

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP Nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Termo doProcesso Administrativo nº 001/2022, em face doservidorA.P.C., MASP 346.461-7,ASOIV– J, concluiu pelo parcelamento do valor R$ 1.364,92 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em 35 (trinta e cinco) parcelas de R$38,99 (Trinta e oito reais e noventa de nove centavos), a serem restituídosa partir da taxação de 03/2022.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

08 1603731 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2022, DE 08/03/2022.

Substituição de membro. Portaria nº 009/2019. Comissão Processante: Antônio Martins de Sousa, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 316.684-0 (Presidente), Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Gestor Fazendário (GEFAZ) – Masp 339.560-5 e José Marcos Pinto Álvares, Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) – Masp 371.238-7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de março de 2022.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

08 1603919 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:

-Masp 668.309-8, Sônia Rodrigues Iasbeck, a partir de 27/01/2022
-Masp 752.214-7, Gisele Pereira Quintão, a partir de 27/01/2022
-Masp 753.203-9, Victor Magalhães Cezarini, a partir de 11/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Decreto Nº 48.368 de 17/02/2022 e Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, por 20 dias, ao servidor:

-Masp 752.423-4, Frederico Marques de Oliveira, a partir de 20/02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 2 dias, da servidora:

-Masp 752.358-2, Márcia Maria Gomes da Costa e Albuquerque, a partir de 14/02/2022.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

08 1603921 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C Art. 135, III, do CTN, e Portaria 148/2015. Sócio(s)-Administrador(es) do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: WFW Bar e Gril Eireli
Rua Marilia de Dirceu, 177 – Lourdes – Bhte - MG
IE 003.219.723.00-18
Coobrigado: Fábio Augusto Silva e Souza – CPF 111.464.106-54
Rua São Marcos, 292 – Agua Branca – Contagem – MG
PTA - 05.000307443.78

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do Art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 7-A, parágrafo 2º, da Lei Federal 11.598/2007, segundo o qual a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Run Esportes Eireli. - IE 002.410.566.00-20
Av. Olegário Maciel, 1600 – Loja BG 03/04 – Santo Agostinho
Bhte. - MG
Coobrigado: Maria de Fátima Nogueira Rocha
CPF 162.414.796-87
Rua Herculano de Freitas, 151 – Apto 301 - Gutierrez- Bhte. - MG
PTA - 05.000291671.17

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000041503.22

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre obrigações tributárias relativas ao ITCD, referente ao valor doado por ANIVALDO VENANCIO BARBOSA (MG) - R$ 800.000,00 a MARIA FERNANDA DE JESUS BARBOSA (MG), conforme informação prestada pela RFB, constante da DIRPF/2018 do doador.

ANIVALDO VENANCIO BARBOSA, CPF 576.528.216-49 RUA FAUSTO NUNES VIEIRA, 40, APTO 600 – BELVEDERE BELO HORIZONTE - MG

Requisitamos, para apresentação imediata, através do e-mail (dfbh1atendimento@fazenda.mg.gov.br): Justificativa para o não recolhimento do ITCD referente à doação em epígrafe, dentro do período a ser fiscalizado.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2018.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal /Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

08 1603948 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor FABIANO DE SENA, MASP 1.017.858-0, a partir de 03 de março de 2022, referente ao cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Código FATOR, Nível III, Grau A – Aposentadoria nos termos do art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, incluído pela EC nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade.

08 1603912 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 124, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20051566-6/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando a trava temporal prevista na legislação, Decreto 44.769, de 07.04.2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20051566-6/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1195563/0	CESAR ELIAS DE OLIVEIRA	AGSE	III	E	IV	A	22/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1195563/0	CESAR ELIAS DE OLIVEIRA	AGSE	III	D	III	E	22/01/2021

08 1603634 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 125, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5213978-02.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando a trava temporal prevista na legislação, Decreto 44.769, de 07.04.2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5213978-02.2019.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da evolução na carreira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374501/3	RITA DE CASSIA GUEDES DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	01/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374501/3	RITA DE CASSIA GUEDES DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	01/01/2021

08 1603639 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 126, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.482922-0/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, afastando o requisito temporal do Decreto 44.769, de 2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.482922-0/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372507/2	JOSE RICARDO TEIXEIRA	ASP	II	C	III	B	31/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372507/2	JOSE RICARDO TEIXEIRA	ASP	II	B	II	C	31/01/2021

08 1603641 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207017.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 127, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Processo Judicial nº 0037718-98.2018.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o grau referente à graduação, retroativamente a 23 de Janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0037718-98.2018.8.13.0701.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1134036/1	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	ASP	III	B	IV	A	23/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1134036/1	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	ASP	III	A	III	B	23/01/2021

08 1603642 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/ NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no período de 15/03/2022 á 17/03/2022 nos horários de 09:00hs ás 17:00hs. As audiências ocorrerão nas dependências do Presídio de Montes Claros II, localizado no seguinte endereço: Av. Antônio de Freitas, Bairro: Jaraguá II, s/n - Montes Claros, MG, 39404-205, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. WALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR – MASP 1.274.540-2. Processado no PAD 017/2019. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

24 1598949 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/ USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 16/03/2022 (quarta-feira) com início às 14:00hs (testemunha) e para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs, ambas através de vídeo conferência. O link para acesso a audiência deverá ser solicitado através do e-mail: comissaorisp2@gmail.com, RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Helberth Freire Coutinho

MASP 1.219.997-2

Presidente de Comissão

25 1599720 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gaudêncio Alves de Azevedo, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Minas Novas /MG, PA n° 997/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/03/2032. 2) Município de Salto da Divisa - ETE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Salto da Divisa /MG, PA n° 605/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

08 1603344 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Areal Cassia Ltda; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Município: Passa Tempo; PA nº: 3146/2020; Classe: 2; Válida até 16/10/2030 do responsável Areal Cassia Ltda, CNPJ 71.395.057/0003-47 para o novo titular Maria Aparecida Soares Dias, CNPJ 68.515.840/0002-01.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

08 1603904 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Santa Luzia/MG, PA nº 12265/2006/008/2018, Classe 3.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação: *Têxtil Nova Fiação Ltda., Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, Guaxupé/MG, PA SLA nº 1043/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1603898 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna públicoo cancelamento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Agropecuária Forquilha Ltda. / Fazenda Forquilha -Janasa- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais,semiperenese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura - Cônego Marinho/MG, PA SEI nº 1370.01.0002148/2021-86, Classe 4. Motivo: Cancelamento do TAC por descumprimento do item 06 da cláusula segunda – Compromisso Ajustado conforme previsão da cláusula quarta – das consequências do descumprimento do acordo.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1603913 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Wander Luiz Ferreira de Almeida, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Olhos d'água e Bocaiúva/MG, PA/nº 143/2022 ANM 830.995/2018 e 830.996/2018, Classe 3. Motivo: Caracterização e consequente enquadramento incorreto do empreendimento conforme parecer técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 37/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1603887 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença de Operação corretiva (LAC2): *Bioenergetica Aroeira S.A./Fazenda do Café – Mat. 10.125. - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,- Monte Alegre de Minas/MG, PA/SLA nº 1028/2022, Classe 4.

08 1603721 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Judite Maria da Silva Barbosa /Fazenda dos Cocais - Mats. 7.808 e 19.684, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas),Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Iraí de Minas/MG, PA n°962/2022, Classe 2. 2) Sousa Fishculture Ltda / Fazenda Santa Cecília – Mat. 64.186- Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Preparação do pescado, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial. Araguari/MG, PA n°986/2022, Classe 2. 3) Armazéns Gerais Uberlândia Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Uberlândia/MG, PA n°963/2022, Classe 3. 4) Bráulio Vieira Gomes/ Sítio Princesinha, Gleba A- Mat. 104.954, - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Uberlândia/MG, PA n°1010/2022, Classe 3. 5)Paulo Marcio da Silva /Fazenda São Francisco de Borja - Mats 16341, 16342 e 16343, -Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Perdizes/MG, PA n°1009/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1603760 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) João Clovis Scheer/ Fazenda Cocais, lugar denominado Fazenda Agropecuária Triângulo - Mat. 5.706 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Iraí de Minas/MG, PA n°837/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. /Contrato de Parceria: Fazenda São Charbel, Nossa Senhora do Líbano I, Recanto São Benedito, Nossa Senhora do Líbano II. Prop. Barbar Chaul Filho. Mat. 18.803, 18.805, 18.814, 18.815, 18.816, 19.407, 19.408. Área Contratada: 938,1036, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG, PA n°818/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) JRS Comercio de Pedras Ltda. - ANM 830.934/2017 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG, PA n°351/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1603757 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) VI Ramos Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento para fins industriais, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Araxá/MG, PA nº.1008/2022, Classe 2; 2) Paulo Márcio da Silva/Fazenda São Francisco de Borja - Matrículas - 16341, 16342 e 16343, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 1009/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

08 1603794 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Daniel Rosa Lemes 040.***.***.70 - ANM 831.834/2020, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 775/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

08 1603797 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Nilton Domingos de Oliveira/Fazenda Guaritas e Vargem Formosa, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Campos Altos/MG, PA nº. 599/2022, Classe 2; 2) Indústria e Comércio de Cerâmica Casa Santamarina Eireli, Fabricação de material cerâmico, Perdizes/MG, PA nº. 1023/2022, Classe 2; 3) Rede de Postos Oliveira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araxá/MG, PA nº. 1024/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

08 1603882 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Jorge Caetano De Mattos Netto, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí /MG, PA n° 1030/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Jorge Caetano De Mattos Netto, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí /MG, PA n° 1030/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/03/2032.

(a)Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

08 1603583 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 127ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)

Data: 23 de março de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Exame da Ata da 126ª RE CERH-MG, realizada em 23/12/2021.
5. Semana da Água. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.
6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – CBH-GD1, na forma da Deliberação Normativa Nº 18, de 14 de dezembro de 2021. Processo SEI nº 2240.01.0007771/2021-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande – CBH-GD1 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde - CBH GD4, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde Nº 06/2022, de 24 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 2240.01.0001312/2022-92. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde – CBH-GD4 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

6.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí - CBH GD5, na forma da Deliberação CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021. Processo SEI nº 2240.01.0007799/2021-31. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí – CBH-GD5 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

6.4 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH-GD7, na forma da Deliberação CBH GD7 nº 28, de 11 de fevereiro de 2022. Processo SEI nº 2240.01.0000818/2022-44. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH-GD7 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

6.5 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8 - Nº 05/2021. Processo SEI nº 2240.01.0007730/2021-51. Responsável: Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - CBH-GD8 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

6.6 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autoavaliação das variáveis estaduais de gestão - Progestão 2021. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.7 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a Autodeclaração Progestão 2021. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

6.8 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a recomposição da Comissão de análise dos resultados do monitoramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam.

8. Apresentações:

8.1. Relatório Progestão das metas federativas 2021 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2021. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8.2. Plano Plurianual de Aplicação dos recursos Progestão para o 4º e 5º períodos do Ciclo 2. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8.3. Revisão do Plano Estadual de Capacitação – IntegrAção de Saberes e do Plano Plurianual de Aplicação da Capacitação para o 4º e 5º períodos do Ciclo. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

9. Assuntos Gerais.

10. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

08 1603971 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIANE MÁRCIA DE FREITAS SOUZA, MASP 1430435-6, do cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100088, a contar de 15/02/2022.

08 1603751 - 1

PORTARIA IEF Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.892 de 23 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas nº 004/2015 de 30/06/2015 emitido pela Diretoria de Convênios e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio 2101010403110 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e a Ambiente Brasil Centro de Estudos - ABCDE .

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20 de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelos servidores designados abaixo:

I - Nilza Simoni Ribeiro Martins de Assis, MASP: 662.185-8, Técnica da Educação;

II - Rosangela Maria Sant'Ana, MASP: 1.072.970-5, Analista Ambiental, e

III - Nilton José Camargo, MASP: 1.250.601-0, Analista Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Homologa a elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande, Parque Estadual Caminhos dos Gerais, Parque Estadual Campos Altos, Parque Estadual Sagarana, Parque Estadual Sete Salões, Parque Estadual Serra da Candonga, Refúgio de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, Área de Proteção Ambiental Vargem das Flores e Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, e revisão dos Planos de Manejo do Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual do Rio Doce, Parque Estadual do Pico do Itambé e Parque Estadual do Biribiri, aprovados pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO que a Lei nº 20.922, de 2013, em seu art. 46 estabelece que "os planos de manejo das Unidades de Conservação serão submetidos à aprovação do Copam",

RESOLVE:

Art.1º – Fica homologada a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Ibitipoca, aprovada na 65ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 27 de outubro de 2021.

Art.2º – Fica homologada a revisão dos Planos de Manejo do Parque Estadual do Biribiri e Parque Estadual Pico do Itambé, aprovados na 66ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 27 de novembro de 2021.

Art.3º – Fica homologada a elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande, Parque Estadual Caminhos dos Gerais, Parque Estadual Campos Altos, Parque Estadual Sagarana, Parque Estadual Serra da Candonga, Refúgio de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, Área de Proteção Ambiental Vargem das Flores, e revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce, aprovados na 68ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

Art.4º – Fica homologada a elaboração dos Planos de Manejo do Parque Estadual Sete Salões e Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, aprovados na 60ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

08 1603949 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207018.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 47813/2021, Usuário: Galba Vieira Cordeiro Junior, Deborah Novais Cordeiro, Rogerio Cordeiro da Costa, Carolina Cordeiro Costa, Inah Cordeiro Costa, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°17101500/2022. *Processo n° 07531/2022, Usuário: Rosilei Aparecida da Silva Amorim, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n°17101505/2022. *Processo n° 07181/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°17101540/2022. *Processo n° 08013/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°17101541/2022. *Processo n° 08041/2022, Usuário: Comércio Atacadista e Varejista de Carnes e Serviços Fonseca Eireli, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°17101545/2022. *Processo n° 54854/2021, Usuário: COMIK - Construtora Minas Ok Ltda, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°17101547/2022. *Processo n° 53563/2021, Usuário: Recanto da Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701548/2022. *Processo n° 00508/2022, Usuário: Noé José da Fonseca, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701554/2022. *Processo n° 54870/2021, Usuário: Rogério Mariano de Andrade, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701556/2022. *Processo n° 35363/2020, Usuário: Metalsider Ltda, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701562/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 08 de Março de 2022.

08 1603851 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 61269/2021, Usuário: Francesco Vitello ME, Piumhi, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201518/2022. *Processo n° 64584/2021, Usuário: César Roberto Dias, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201526/2022. *Processo n° 64952/2021, Usuário: César Roberto Dias, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1201530/2022.

Retificação

Retifica-se a portaria nº. 0207037/2019 publicada dia 02/08/2019. Onde se lê: Outorgados Valdir Vagner Ferreira e José Aparecido Ferreira. CPF: 838.***.***-** e 435.***.***-**. Leia-se: Outorgado: José Aparecido Ferreira, CPF: 435. ***.***-** . Município: Igaratinga – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1210252/2019 publicadadia14/12/2019. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Avelino Augusto dos Santos. CPF: 024. ***.***-**. Leia-se: Moacir Lopes de Faria. CPF: 231. ***.***-**. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1202090/2019 publicada dia 15/02/2019. Onde se lê: Outorgado: Granita Decoração em Pedra Ltda. CNPJ: 16.614.752/0001-82. Leia-se: R.P.A - Rochas para acabamento Ltda. CNPJ: 03.336.448/0001-79. Município: Itaúna – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1202198/2019 publicado dia 23/02/2019. Onde se lê Outorgado: Extração de Areia e Argila Padre Libério Ltda. CNPJ: 04.613.666/0001-76. Leia-se: Extração de Areia e Argila Padre Libério Ltda. CNPJ:12.090.526/0001-99. Município: Igaratinga – MG.

Retifica-se a portaria nº. º 1206130/2019 publicada dia 16/07/2019. Outorgado: Rio Branco Alimentos S.A. CNPJ: 05.017.780/0006-00. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat..19° 42’ 15”S e Long. 44° 33’ 39”W. Leia-se: Coordenadas geográficas: 19° 42’ 17,11”S e Long. 44° 33’ 41,04”W. Município: São José da Varginha – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1205278/2019 publicada dia 25/06/2019. Outorgado: Plácido Ribeiro Vaz. CPF: 143.***.***-**. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano e dessedentação de animais. Vazão autorizada: 10,0 m³/h. Tempo de capitação de 01:00 horas e 42 minutos/dia. Leia-se: Finalidades: Consumo humano, dessedentação de animais e consumo agroindustrial. Vazão autorizada: 10,2 m³/h. Tempo de capitação de 04:00 horas e 45 minutos/dia. Município: Iguatama – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1202078/2019 publicado dia 15/02/2019. Outorgado: Café Utam S.A. CNPJ: 56.012.420/0003-04. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 20°28’01”S e Long. 45°56’51”W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Lat. 20° 28’ 3,01’’ S e Long. 45° 56’ 58,18’’ W. Município: Piumhi – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1205188/2019 publicada dia 25/06/2019. Outorgado: Posto Manão Ltda. CNPJ: 18.297.002/0001-50. Onde se lê: Coordenadas geográficas Lat. 18º 36’ 17”S e Long. 45º 21’ 23”W. Leia-se: Coordenadas geográficas Lat. 18º 36’ 14,0”S e Long. 45º 21’ 30,9”W. Município: Morada Nova de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200057/2020 publicada dia 04/01/2020. Outorgado: Castro & Faria Comércio, Transporte, Terraplanagem Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 86.559.440/0001-07. Onde se lê: Capitação nos meses de março a dezembro. Leia-se: Capitação nos meses de janeiro a dezembro. Município: Córrego Fundo – MG.

Retifica-se a portaria nº. 0203922/2021 publicada dia 11/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. CNPJ: 20.651.683/0001-54. Leia-se: Outorgado: Maria José Ribeiro Vaz. CPF: 448. ***.***-**. Município: Arcos – MG.

Retifica-se a portaria nº. 0200699/2021 publicada dia 05/02/2021. Onde se lê: Outorgado: Florestas Ipiranga S/A. CNPJ: 18.313.684/0029-48. Leia-se: Outorgado: Pontal do Junco Agropecuária Ltda. CNPJ: 14.986.362/0001-08. Município: Morada Nova de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1202086/2019 publicada dia 15/02/2019. Onde se lê: Outorgado: TWG Indústria e Comércio de Madeira e Produtos Ltda. CNPJ: 06.095.862/0001-21. Leia-se: Bruna Cabral Trindade do Carmo Eireli. CNPJ: 06.095.862/0001-21. Município: Formiga – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 08 de março de 2022.

08 1603505 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 01831 publicada dia 10/09/2016. Onde se lê: Outorgado: João Ranulfo Pereira. CPF: 015.26*.***-**. Leia-se: Outorgado: Espolio de João Ranulfo Pereira e Ricardo Caldas Pereira. CPF’s: 015.26*.***-**; 091.05*.***-**. Município: João Pinheiro - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01832 publicada dia 10/09/2016. Onde se lê: Outorgado: João Ranulfo Pereira. CPF: 015.26*.***-**. Leia-se: Outorgado: Espolio de João Ranulfo Pereira e Ricardo Caldas Pereira. CPF’s: 015.26*.***-**; 091.05*.***-**. Município: João Pinheiro - MG.

Retifica-se a portaria nº. 03295 publicada dia 04/10/2017. Onde se lê: Outorgado: João Ranulfo Pereira. CPF: 015.26*.***-**. Leia-se: Outorgado: Espolio de João Ranulfo Pereira e Ricardo Caldas Pereira. CPF’s: 015.26*.***-**; 091.05*.***-**. Município: João Pinheiro - MG.

Retifica-se a portaria nº. 03296 publicada dia 04/10/2017. Onde se lê: Outorgado: João Ranulfo Pereira. CPF: 015.26*.***-**. Leia-se: Outorgado: Espolio de João Ranulfo Pereira e Ricardo Caldas Pereira. CPF’s: 015.26*.***-**; 091.05*.***-**. Município: João Pinheiro – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 08 de Março de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, da Central Metropolitana, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 04084 publicada dia 02/10/2018. Onde se lê: Outorgado: Plena Alimentos Ltda, CNPJ: 10.198.974/0006-90. Leia-se: Outorgada: Plena Alimentos S/A. CNPJ: 10.198.974/0006-90. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº 04083 publicada dia 02/10/2018. Onde se lê: Outorgada: Plena Alimentos Ltda, CNPJ: 10.198.974/0006-90. Leia-se: Outorgada: Plena Alimentos S/A. CNPJ: 10.198.974/0006-90. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº 00042 publicada dia 11/01/2018. Onde se lê: Outorgada: Indústria de Calçados Patrícia Almeida Ltda - ME, CNPJ: 14.178.279/0001-02. Leia-se: Outorgada: Valdete Isabel Maciel Garcia. CNPJ: 01.577.578/0002-59. Município: Nova Serrana – MG.

Retifica-se a portaria nº 01203 publicada dia 11/04/2017. Onde se lê: Outorgada: Indústria e Comércio de Fogos Tiziu Ltda – EPP, CNPJ: 18.549.147/0001-09. Leia-se: Outorgada: Indústria e Comércio Tiziu Eirele - EPP. CNPJ: 18.549.147/0001-09. Município: Santo Antônio do Monte – MG.

Retifica-se a portaria nº 01294 publicada dia 04/06/2016. Onde se lê: Outorgada: Fundimig Ltda. CNPJ: 17.381.542/0002-35. Leia-se: Outorgada: Fundimig Indústria de Peças e Componentes Ltda. CNPJ: 17.381.542/0002-35. Município: Carmo da Mata – MG.

Retifica-se a portaria nº 01295 publicada dia 04/06/2016. Onde se lê: Outorgada: Fundimig Ltda. CNPJ: 17.381.542/0002-35. Leia-se: Outorgada: Fundimig Indústria de Peças e Componentes Ltda. CNPJ: 17.381.542/0002-35. Município: Carmo da Mata – MG.

Retifica-se a portaria nº 00823 publicada dia 27/02/2018. Outorgado: Adfert Aditivos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 11.091.524/0001-51. Onde se lê: Validade: 27/02/2022. Leia-se: Validade: 27/02/2028. Município: Uberlândia – MG.

Cancelamento:

Cancela-se o cancelamento publicado dia 11/01/2022. Outorgado: Porto Velho Extração e Comércio de Areia Ltda - ME – CNPJ: 14.361.636/0001-73. Motivo: Diante da irregularidade jurídica do ato de cancelamento da outorga, não há óbice jurídico para a revisão do ato. Município: Esmeraldas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA’s, CENTRAL METROPOLITANA, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 08 de Março de 2022.

08 1603566 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 46723/2021, Usuário: JK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Residencial Reserva Imperial, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0401534/2022. *Processo n° 46724/2021, Usuário: JK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Residencial Reserva Imperial, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0401536/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 08 de Março de 2022.

08 1603411 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 00921/2022, Usuário: Junior Ferreira Sales, Capitão Andrade, Deferido, Portaria n°1501512/2022. *Processo n° 54115/2021, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501513/2022. *Processo n° 00922/2022, Usuário: Junior Ferreira Sales, Capitão Andrade, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501515/2022. *Processo n° 05102/2022, Usuário: Wellington Silveira de Oliveira Braga, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501517/2022. *Processo n° 05987/2022, Usuário: Construtora Madema Eireli, Barão de Cocais, Deferido, Portaria n°1501521/2022. *Processo n° 05988/2022, Usuário: Construtora Madema Eireli, Barão de Cocais, Deferido, Portaria n°1501525/2022. *Processo n° 05992/2022, Usuário: Jose Luiz Jacome, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501529/2022. *Processo n° 37453/2021, Usuário: Indústria de Baterias Raiom Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501531/2022. *Processo n° 50965/2021, Usuário: Residencial Jardim Canaã SPE Empreendimento Imobiliário Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501533/2022. *Processo n° 04940/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Tumiritinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501537/2022. *Processo n° 02407/2022, Usuário: Posto Kaladão Ltda, Carlos Chagas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501538/2022. *Processo n° 07019/2022, Usuário: Fontes e Senra Construtora Ltda, Engenheiro Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501539/2022. *Processo n° 07839/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501542/2022. *Processo n° 07125/2022, Usuário: Associação dos Técnicos Industriais da Vale, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501543/2022. *Processo n° 05891/2022, Usuário: GBP Participações Ltda, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501544/2022. *Processo n° 04789/2022, Usuário: Geraldo Gustavo Vieira dos Santos e Outro, Itambacuri, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501546/2022. *Processo n° 05090/2022, Usuário: Marilia da Paixão Viana Santos, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501550/2022. *Processo n° 06411/2022, Usuário: Dalma Regi Barroso Amaro, Ubaporanga, Deferido, Portaria n°1501557/2022. *Processo n° 07543/2022, Usuário: 5G Participações e Empreendimentos S.A, Caratinga, Deferido, Portaria n°1501560/2022. *Processo n° 04949/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Caratinga, Caratinga, Deferido, Portaria n°1501561/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 08 de Março de 2022.

08 1603853 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/LEMG Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN E O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º – Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo específica, com valores diferenciados de que trata o inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da LEMG.

§ 1º - A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais e ao servidor que cumprir jornada de trabalho em regime de plantão na área hospitalar da saúde ou em regime diário em clínica odontológica que efetivamente cumprir plantão de no mínimo seis horas.

I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 30 de dezembro de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo específica de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º – O pagamento da ajuda de custo específica está vinculado ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2022 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo específica relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior e será realizado de acordo com disposto nos arts. 3º e 4º desta resolução, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto 48.113, de 2020.

§ 3º - A LEMG poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

Art. 3º – A ajuda de custo de que trata esta Resolução será paga alternativamente à ajuda de custo geral prevista no inciso I do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 2020, e terá o valor fixo de R$75,00 (setenta e cinco reais) por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função.

§1º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a LEMG atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a ajuda de custo especifica será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

§2º - A ajuda de custo específica não será paga quando a LEMG não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à ajuda de custo geral de que trata o inciso I do §3º do art. 1º do Decreto 48.113, de 2020, observadas as demais disposições contidas no referido decreto e nesta resolução.

§3º - Fica assegurado ao servidor a percepção do valor previsto para a ajuda de custo geral quando valor inferior a este for atribuído à ajuda de custo específica.

§4º - Na hipótese prevista no § 2º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 4º – O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2021.

§ 2º - No mês de março/2022 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2022 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo específica previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 5º – A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 6º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10º do Decreto 48.113, de 2020.

§ 1º - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo a LEMG encaminhar à Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 7º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 8º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da folha de pagamento de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Mateus Simões

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Ronan Edgard dos Santos Moreira

Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Plano de metas da LEMG

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1.Critério Aceitação 2.Fórmula 3.Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Crescimento da arrecadação de jogos ON LINE/REAL TIME em milhões de reais. (cumulativa)	2,342	4,112	6,710	9,385	12,324	15,200	1.Arrecadação realizada por DAE registrada no SIAFI. 2.Somatório do valor arrecadado (acumulado). 3.Relatório DAE/Prodemge e/ou movimentação SIAFI e/ou Balancete mensal SIAFI.
2	Publicação do contrato de concessão de loterias tradicionais (cumulativa)	-	-	-	1	1	1	1.Contrato publicado até 30 de agosto de 2022. 2.Contrato publicado. 3.Página da publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

08 1603568 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220309001207019.

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/UNIMONTES Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES – e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica, com valores diferenciados, a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no art. 1º, § 3º, II, do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º – Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo específica, com valores diferenciados, de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para o seu pagamento ao servidor em efetivo exercício na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata ocaputaplica-se:

I – Ao servidor cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais;

II – Ao servidor em exercício no Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF –, que fará jus ao valor referente a 1 (um) benefício por dia efetivamente trabalhado, de acordo com as jornadas e valores definidos no art. 4º desta resolução, ficando vedado o aproveitamento do saldo remanescente de horas de um mês para fins de pagamento do benefício no mês subsequente;

III – Para que seja garantida a observância do disposto no inciso II, é permitida a compensação de atrasos, saídas antecipadas e faltas dentro do mês, desde que originada de remanejamento de carga horária para assegurar a manutenção dos serviços prestados no HUCF;

IV – Em nenhuma hipótese é permitida a acumulação de mais de uma ajuda de custo por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2º – As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo específica de que trata esta resolução.

Parágrafo único – Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º – O pagamento da ajuda de custo específica está vinculado ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2022 constante no Anexo I desta resolução.

§1º – A ajuda de custo específica relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior e de acordo com disposto nos arts. 4º e 5º desta resolução, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente os §§ 1º e 2º do seu art. 2º.

§ 2º – A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade, conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º – A UNIMONTES poderá recorrer da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso ao Cofin no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

Art. 4º – A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga alternativamente à ajuda de custo geral prevista no inciso I do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 2020, e terá os seguintes valores por dia efetivamente trabalhado no mês:

I – Os servidores ocupantes do cargo de que trata o art. 1º, I, da Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005 receberão ajuda de custo no valor correspondente a 0,03358 (três mil, trezentos e cinquenta e oito centésimos de milionésimo) aplicado sobre o vencimento básico atribuído ao grau A, do nível II, 40 (quarenta) horas, da referida carreira;II – Os servidores ocupantes do cargo de que trata o art. 1º, II, III, IV, V, VI, VII da Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005 receberão ajuda de custo no valor correspondente a 0,02181 (dois mil, cento e oitenta e um centésimos de milionésimo) aplicado sobre o vencimento básico atribuído ao grau A, do nível I, do cargo de que trata o item II, 30 (trinta) horas, do art. 1º da Lei nº 15.463 de 2005;

III – Os servidores em exercício na universidade, não referidos nos incisos I e II deste artigo, detentores de cargo efetivo, bem como ocupantes de cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado ou amplo, receberão a ajuda de custo nos mesmos valores estabelecidos no inciso II do art. 3º desta resolução;

IV – Os valores estipulados nos incisos I e II, só poderão ser alterados perante autorização prévia do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN;

§1º – Na apuração dos resultados, nos casos em que a UNIMONTES atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, a ajuda de custo específica será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

§2º – A ajuda de custo específica não será paga quando a UNIMONTES não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à ajuda de custo geral de que trata o inciso I do §3º do art.1º do Decreto nº 48.113, de 2020, observadas as demais disposições contidas no referido decreto e nesta resolução.

§3º – O servidor em exercício noHUCF fará jus à ajuda de custo geral de que trata o inciso I do §3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 2020, nos meses em que não se verificar o cumprimento das metas, conforme previsto no §2º;

§4º - Fica assegurado ao servidor a percepção do valor previsto para a ajuda de custo geral quando valor inferior a este for atribuído à ajuda de custo específica.

§5º – Na hipótese prevista no §2º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

§6º – Para assegurar a precisão do cálculo da ajuda de custo, ao final de cada mês as frequências dos servidores deverão estar devidamente registradas no Sistema Ponto Digital pelas unidades que o utilizam, bem como no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP –, observando-se os prazos de fechamento das folhas de frequência e de pagamento.

Art. 5º – O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º – Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando-se a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2021.

§2º – No mês de março de 2022 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º – A partir do segundo bimestre de 2022 serão pagos, mensalmente, os valores da ajuda de custo específica previstos nesta resolução, de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§4º – A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 6º – A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 7º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I, mediante disponibilização de relatório de avaliação cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores preestabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 48.113, de 2020.

Parágrafo único – A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à SEPLAG, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 48.113, de 2020, cabendo à UNIMONTES encaminhar à Subsecretaria de Gestão Estratégica – SEPLAG/SUGES –, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes no Anexo I.

Art. 8º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 9º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 10 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da folha de pagamento de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Professor Antonio Alvimar Souza
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

Anexo I
Plano de Metas e Indicadores da UNIMONTES

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório Exercício 2022						1. Critério Aceitação 2. Fórmula 3. Fonte de Comprovação
		Jan - Fev	Mar - Abr	Mai - Jun	Jul - Ago	Set - Out	Nov - Dez	
1	Desistência/desligamento institucional de estudantes (não cumulativo)	Até 7%	Até 7%	Até 7%	Até 7%	Até 7%	Até 7%	1) Proporção quantitativa das requisições de desligamento apresentadas pelos estudantes junto à Secretaria Geral em relação às matrículas de um mesmo período. 2) D = (Nºde Desistências/desligamento institucional de estudantes registradas no sistema no período / Nºde Matrículas no período) * 100 3) Lista com a totalidade de requerimentos de desistência/desligamentos e totalidade de matrículas do período, emitida pela Secretaria Geral.
2	Avaliação dos cursos pelos concluintes (não cumulativo)					80%		1) Medição do índice de avaliação de cada curso de graduação pelo estudante que encontra-se em processo de colação de grau (conclusão do curso), por meio de instrumento de pesquisa de satisfação a ser aplicado. 2) S = (Qtde geral de alunos satisfeitos/Qtde de avaliações respondidas) * 100 3) Relatório final da análise dos dados resultados da avaliação dos cursos com aferição do índice de satisfação global da Unimontes.

08 1603569 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.071.415-2	JOSÉ TIAGO GUIMARÃES	S/N	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO INDEFERIDO	NÃO É POSSÍVEL DAR PUBLICIDADE À MATÉRIA SIGILOSA

08 1603854 - 1

COMUNICAÇÃO : 0351/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10091429 Edna Maura Rodrigues dos Santos – – 0 - - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 10091429 Edna Maura Rodrigues dos Santos – – 0 - - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09411596 Simone Goncalves de Meira – ATB – 1 - Itambacuri - 45 - 18/01/2022 A 03/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14475800 Paulo Roberto Stain Fernandes Junior – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 76 - 25/01/2022 A 10/04/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09016345655 - Gleiciana Inacio Ferreira – - 07/03/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 10352656 Alcileia Rodrigues do Nascimento – PEB – 1 - Itambacuri - 189 - 13/09/2021 A 20/03/2022 - , 10352656 Alcileia Rodrigues do Nascimento – PEB – 2 - Itambacuri - 189 - 13/09/2021 A 20/03/2022 - , 10754703 Iara Abrantes de Souza – PEB – 1 - Malacacheta - 118 - 26/11/2021 A 23/03/2022 - , 10981447 Adrianne Aparecida Ramos Barroso – PEB – 1 - Setubinha - 118 - 26/11/2021 A 23/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0386/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 03773413 Maria Elisa do Carmo Maria – ATB – 1 - Sete Lagoas - 35 - 30/04/2021 A 03/06/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742484 Rosemary Pereira Nunes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08747867 Ana Claudia Amaral Volpi Silva – EEB – 4 - Onde se Lê: 53,11.11.2021,02.01.2022,238/2022,MG 12.02.2022 - Leia-se: 61,03.11.2021,02.01.2022 Secretaria de Estado de Saude, 06693915 Daniel Augusto Fernandes – EPGS – 1 - Onde se Lê: 15,25.09.2021,09.10.2021,1892/2021,MG 07.10.2021 - Leia-se: 15,23.09.2021,07.10.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - , 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 19/11/2021 A 26/11/2021 - , 12480190 Vanessa Silva Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - , 14533285 Edgar Pereira Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - , 14747893 Max Willian Barbosa Monte Alto – EEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 17/11/2021 A 22/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11244613 Raquel Albertina de Assis – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 12064820 Rosangela Torres Ribeiro – PEB – 2 - Ubaporanga - 5 - 04/11/2021 A 08/11/2021 - , 12595211 Michelany Zem El Dine Ferreira – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12595211 Michelany Zem El Dine Ferreira – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 12614541 Antonio Carlos Antonieto – PEB – 1 - Inhapim - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - , 14620231 Lorena Cevidanes da Silva – ATB – 1 - Caratinga - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - , 14620231 Lorena Cevidanes da Silva – ATB – 1 - Caratinga - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11610854 Salonita Rodrigues Lopes – PEB – 2 - Ouro Branco - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11961604 Camila Aparecida de Paula Dias – PEB – 4 - Ipatinga - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13134408 Luana Cristina dos Passos Pereira – PEB – 1 - Veredinha - 10 - 24/11/2021 A 03/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10055309 Maria Rita de Almeida Rosa – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 10055309 Maria Rita de Almeida Rosa – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - , 11890332 Maria Aparecida dos Reis Andrade – ASB – 1 - Engenheiro Caldas - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 12997896 Leverton Ribeiro – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 05175286 Angela Aparecida Guimaraes de Carvalho – PEB – 1 - Guanhaes - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 - , 11840089 Erika Martins Dias – PEB – 1 - Sabinopolis - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 11840089 Erika Martins Dias – PEB – 2 - Sabinopolis - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 14575336 Clidiane do Santos Silva – PEB – 1 - Dom Joaquim - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - , 14575336 Clidiane do Santos Silva – PEB – 2 - Dom Joaquim - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 08349870 Celma Pereira Alves Ferreira – ATB – 1 - Centralina - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14973556 Claudia Lourenco da Silva Mendes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 12672721 Ana Cristina Fernandes Lima da Silva – PEB – 1 - Simonesia - 11 - 03/11/2021 A 13/11/2021 - , 12672721 Ana Cristina Fernandes Lima da Silva – PEB – 1 - Simonesia - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - , 12761193 Tamisa Miranda Drumond Neves – PEB – 1 - Manhumirim - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - , 12761193 Tamisa Miranda Drumond Neves – PEB – 2 - Manhumirim - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08629529 Eliene dos Santos Aguiar – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 08629529 Eliene dos Santos Aguiar – EEB – 2 - Francisco Sa - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 10768091 Jeane Aparecida Nunes Freitas – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 08/12/2021 A 14/12/2021 - , 13500855 Jacqueline Rodrigues Santos – EEB – 1 - Montes Claros - 7 - 01/12/2021 A 07/12/2021 -
23ª SRE - Muriae, 12483921 Camila Barros de Andrade – ATB – 1 - Muriae - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 12715637 Alinne Rubbo Simioni – PEB – 1 - Caldas - 8 - 23/11/2021 A 30/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14382766 Elaine Aparecida Duarte – PEB – 1 - Cambui - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 14382766 Elaine Aparecida Duarte – PEB – 2 - Cambui - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 14414213 Daine Analia Dias dos Santos – PEB – 1 - Bom Repouso - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11581352 Rafaela Aparecida Teixeira – PEB – 2 - Sao Miguel do Anta - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03289493 Antonia da Conceicao Aparecida Canaan – PEB – 3 - Sao Tiago - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 03289493 Antonia da Conceicao Aparecida Canaan – PEB – 3 - Sao Tiago - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - , 08216160 Tania de Fatima Silva Teixeira – PEB – 2 - Resende Costa - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14091573 Patricia Aparecida Batista Barboza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14131791 Isabel Cristina Camargos Coimbra – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 14576946 Aline de Oliveira Valentim – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14081020 Eliane Lucia dos Santos – PEB – 2 - Frutal - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 14081020 Eliane Lucia dos Santos – PEB – 3 - Frutal - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - , 14419675 Elenice Barbosa Silva Oliveira – PEB – 1 - Iturama - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - , 14419675 Elenice Barbosa Silva Oliveira – PEB – 2 - Iturama - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - , 14419675 Elenice Barbosa Silva Oliveira – PEB – 1 - Iturama - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - , 14419675 Elenice Barbosa Silva Oliveira – PEB – 2 - Iturama - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12782900 Ludmilla da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 13327838 Sarah Oliveira Santos Rodrigues – PEB – 1 - Araguari - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - , 14338701 Maura Ferreira Machado – PEB – 2 - Nova Ponte - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 12800918 Rita de Cassia Braga Barros – ASB – 1 - Campos Gerais - 10 - 13/11/2021 A 22/11/2021 - , 14721740 Zilton Fabiano de Miranda Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 14721740 Zilton Fabiano de Miranda Junior – PEB – 2 - Varginha - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 14851679 Ricardo Pereira Fidelis – PEB – 1 - Poco Fundo - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -
Metropolitana B, 11574795 Vanessa dos Santos Martins – EEB – 1 - Ibirite - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 13440573 Ana Aparecida Matias dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 11/11/2021 A 17/11/2021 - , 14804777 Victor Luiz Magalhaes de Pinho Gandra – PEB – 1 - Contagem - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - , 14804777 Victor Luiz Magalhaes de Pinho Gandra – PEB – 2 - Betim - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana C, 09634726 Fatima Pinto Fernandes Alves – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - , 09666595 Roseli Martins Silva Lima – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 14 - 02/12/2021 A 15/12/2021 - , 11064763 Milene Dias Cardilo – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 11900834 Jusseia de Almeida Valente – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 12546727 Raquel Januaria Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - , 12920567 Pollyanna Faria Fradico – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - , 12920567 Pollyanna Faria Fradico – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - , 13507223 Maria de Fatima dos Santos Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - , 13507223 Maria de Fatima dos Santos Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/11/2021 A 24/11/2021 - , 13598677 Camila Fabiana da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 13894274 Carla Regina Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 14185185 Celeste Nepomuceno de Lima – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - , 14495329 Cleide dos Reis Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - , 14721112 Thais Augusta de Matos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 14721112 Thais Augusta de Matos – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 14817019 Alan Jhones Oliveira Pereira – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 - , 14950281 Camila Farias Coelho Ferreira – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14319479 Clarice dos Santos Andrade Costa – ATB – 1 - - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - , 14975726 Paula Moreira de Oliveira Faria – – 1 - - 7 - 23/10/2021 A 29/10/2021 - , 15049752 Meire Maria Morais Graziani – – 1 - - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 15049752 Meire Maria Morais Graziani – – 1 - - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 15049752 Meire Maria Morais Graziani – – 1 - - 4 - 26/11/2021 A 29/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13521851 Jose Leandro da Costa – – 1 - - 14 - 03/09/2020 A 16/09/2020 - , 14902142 Karla Graziella Emidio Lopes – – 1 - - 12 - 18/11/2021 A 29/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13114814 Patricia Luciana Carvalho Emilio – – 1 - - 5 - 20/10/2021 A 24/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14577159 Lucas Pereira Melo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070110.

32ª SRE - Pouso Alegre, 14936447 Ana Paula Souza Araujo – PEB – 1 - Itapeva - 04/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03289493 Antonia da Conceicao Aparecida Canaan – PEB – 3 - Sao Tiago - 03/12/2021 -
Metropolitana B, 10953073 Daniela Melo Pereira – EEB – 1 - Betim - 11/08/2021 - , 13264593 Patricia da Silva Oliveira – PEB – 2 - Esmeraldas - 14/11/2021 -
Metropolitana C, 13507223 Maria de Fatima dos Santos Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 26/11/2021 - , 14190003 Aparecida Cristina Secundo Sabino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 16/11/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 07547310907 - Carina Santos Bomediano Nogueira – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 0387/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08765687 Sandra Mara de Souza – PEB – 2 - Santa Barbara do Leste - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 05957550 Tania Maria Soares Rodrigues – ATB – 3 - Capitao Eneas - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - , 05957550 Tania Maria Soares Rodrigues – ATB – 3 - Capitao Eneas - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 -
Metropolitana C, 14463251 Guilherme Bakunin Araujo Sa – PEB – 1 - Santa Luzia - 9 - 18/11/2021 A 26/11/2021 - , 14463251 Guilherme Bakunin Araujo Sa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 9 - 18/11/2021 A 26/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13341508 Cleide Giselia Rodrigues Azevedo – ATB – 1 - Coracao de Jesus - 28/12/2021 -
Metropolitana C, 13264593 Patricia da Silva Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0390/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12785820 Katia Michelle da Costa Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 12785820 Katia Michelle da Costa Ferreira – EEB – 3 - Divinopolis - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11089109 Marcilio Dias Henriques – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 24/09/2021 A 23/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13665518 Dulce Mirian Veloso Carcereri – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03219656 Eliana Soares Martucheli Sena – EEB – 3 - Berilo - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 03219656 Eliana Soares Martucheli Sena – EEB – 3 - Berilo - 60 - 23/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I
Janauba, 10350676 Maura Celia Costa Antunes – PEB – 1 - Janauba - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 10350676 Maura Celia Costa Antunes – PEB – 1 - Janauba - 30 - 22/10/2021 A 20/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11898160 Ailton Cesar de Oliveira Silva – ASB – 1 - Curvelo - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12118568 Claudia Patricia Pereira da Silva – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 -
Janauba, 05965033 Maria dos Reis Pereira de Lima – PEB – 2 - Verdelandia - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - , 10851251 Lady Mariana Alves da Silva – PEB – 1 - Jaiba - 6 - 02/11/2021 A 07/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14869705 Francielle Abdo Caldeira – – 2 - - 6 - 01/11/2021 A 06/11/2021 - , 14869705 Francielle Abdo Caldeira – – 2 - - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14773543 Fabiolla Adma do Nascimento Ferreira – ATB – 1 - Juiz de Fora - 21/01/2022 - , 14773543 Fabiolla Adma do Nascimento Ferreira – ATB – 1 - Juiz de Fora - 26/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0392/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10768802 Andreia Consolacao dos Santos Dias – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12628178 Laura Helena Batista Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12628178 Laura Helena Batista Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 28 - 25/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 09827007 Helbert Leandro Alvim Carreira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 30 - 02/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 11183050 Clareana Guimaraes – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12769618 Luiz Henrique Silva dos Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13411376 Ivanilde Rosa de Almeida – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 04/03/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14074835 Erika Fernanda dos Santos Sobrinho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09560756 Ana Claudia Mendes Coelho de Oliveira – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana B, 08610701 Maria Viana Felix – ASB – 2 - Contagem - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 13084785 Luziene Ferreira Lacerda – ASB – 1 - Ibirite - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 -
Metropolitana C, 08900359 Cleonice de Melo Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 09666595 Roseli Martins Silva Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 02/12/2021 A 15/12/2021 - , 09698069 Maria Fernandes da Silva Ribeiro – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 10 - 03/12/2021 A 12/12/2021 - , 13942867 Karina Alves da Silva Mesquita – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 30/11/2021 A 08/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921811 Patricia Celina Tavares Marques Brandao – – 1 - - 4 - 04/12/2021 A 07/12/2021 - , 14932081 Taynara Martins de Assis Andrade – – 1 - - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

08 1603792 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 015/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, Autoriza o afastamento de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art .31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
MASP 1035484-3, AMARILDO ALEXANDRE VARGAS, por 01 mêsa partir de 16.03.2022, referente ao 4º qq de exercício.
CONCESSÃODECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47 .877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019,CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor FORLAN BRAGANÇA LEMOS, MASP 1.146.452-6,pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social- ASEDS, Nível II, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21, código JP1100197, a partir de 25/02/2022.
Belo Horizonte, de 25 de fevereiro de 2022.
Mônica Moreira Esteves Bernardi
Vice-Presidente

08 1603764 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76062-5	Antonio Claudio Amaral de Attademo	Ana Vitoria Goncalves de Attademo, Luiz Claudio Goncalves de Attademo, Luzia Mariane Carvalho Goncalves Attademo	04/09/2021	28/09/2021
76409-4	Maria Aparecida Soares Magalhaes	Faustino Alves de Magalhaes	19/03/2021	26/05/2021
76440-0	Joseli Francisca Lima	Jessiany Lima de Franca	29/12/2021	29/12/2021
76480-9	Terezinha Ferreira	Fernando Lacerda	03/12/2021	03/12/2021
76485-0	Florindo Ribeiro	Izaura Francisca de Oliveira Ribeiro	21/09/2021	21/09/2021
76490-6	Maria de Lurdes de Figueiredo Amaral	Isac Caldeira do Amaral	05/08/2021	21/10/2021
76525-2	Altino Agustinho da Costa	Dalva Goncalves, Simone Teixeira Mendes, Arthur Mendes da Costa, Marcelo Ramos Almeida Costa	04/11/2021	17/01/2022

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76330-6	Claudio Faria Goncalves	Alessandra Vieira Goncalves, Rafael Goncalves Vieira, Maria Clara Goncalves Vieira	23/04/2021	21/07/2021
76394-2	Carlos Ricardo Costa Caciquinho	Flaviana Goncalves Barbosa	04/05/2021	05/07/2021
76426-4	Ramon Felipe Ferreira de Souza	Rielle Domingos de Souza, Agatha Ferreira de Souza, Paula Ferreira de Souza	28/11/2021	06/01/2022

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Protocolo
76026-9	Oswaldo Segundo da Conceição	Maria Isabel Aparecida	25/02/2022
75071-9	Márcio de Pinho Tavares	Maria Inez Monteiro	23/02/2022

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

08 1603896 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ALINE KELLEN MOREIRA RODRIGUES, MASP 1072931-7, ocupante da função gratificada FGI-8 SE1100020, para responder pelo Núcleo de Correição Administrativa.

08 1603890 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: Masp 1052588-9 Cássia Maria Santos Pereira a partir de 06/02/2022;
Guilherme Parentoni Senra Fonseca-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1073099-2, Paula Fernanda Silva da Paixão Campos, por um período de 120 dias, a partir de 17/02/2022
Registra opção por composição remuneratória, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: Masp 1285229-9, Luiza Hermeto Coutinho Campos pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado PR SE01, de Presidente do IPSEMG, data do requerimento 07/03/2022.
Masp 349462-2, Edgar Khouri pela remuneração do cargo efetivo de GGOV, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-30 SE1100035, data do requerimento 04/03/2022
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

08 1603855 - 1

Atos Do Gerente De Assitência À Saúde – Indefere Por Falta De Amparo Lega Requerimento (S) De Pecúlio Por Morte A:

Instituidor	Requerente
Tito Livio Salles De Oliveira	Gabriela Luiza De Souza Padua Salles Tito Livio Salles De Oliveira Neto
Dalvio Clementino Da Silva	Maria De Fatima Esteves
Nair Fernandes Rodrigues	Jaci Joao De Almeida
Julio Falcone Junior	Adriana Alves Figueiredo
Jose Martins De Oliveira	Cleusa Oliveira Da Silva
Valeria De Jesus	Julio Cesar De Miranda
Magaly Afra De Oliveira	Claudio Furiatti
Therezinha Maria Tolentino	Francisco Eustaquio Tolentino Celma Vieira Tolentino

Indefere Por Falta De Amparo Legal Requerimento (S) De Seguro Coletivo Por Morte A:

Instituidor	Requerente
Maria Do Rosario Godinho Lima Gomes	Flavia Maria Gomes Barbuto Botelho Fernanda Godinho Nascimento Renata Silveira Gomes Goncalves Aline Gomes Leao Danielle Godinho Ribeiro Carla Mara Gomes Carvalho Vieira Breno Gomes Leao
Maria Cerqueira Filgueiras	Milton Filgueiras
Evangelina Melo Silva	Antonio Mauricio Da Silva
Fatima Maria De Freitas Gonzaga	Devanir Gonzaga
Coriolano Olegario De Almeida	Carla Conceicao Da Rocha Almeida
Julio Falcone Junior	Adriana Alves Figueiredo
Geraldo Vieira Costa	Maria Martinha Dos Santos Costa Sidnei Vieira Costa Sueli Vieira Costa De Souza Silesia Aparecida Costa Batista Liliane Shirlei Costa
Marta Carvalho Ude	Priscila Fernanda De Sousa Carvalho Bruna Maia Carvalho Ude
Fatima Aparecida Campos De Oliveira	Jorge Luiz Araujo De Oliveira
Therezinha Maria Tolentino	Celma Vieira Tolentino
Expedito Thomaz	Rafael Tomas Rosa Danielle Tomas Rosa
Tito Livio Salles De Oliveira	Gabriela Luiza De Souza Padua Salles Tito Livio Salles De Oliveira Neto

08 1603863 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de NOE ANTONIO PIMENTA, uma vez que nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 é vedada a acumulação de mais de dois benefícios previdenciários pelo dependente cônjuge ou companheiro. Instituidora: MARIA CELIA DA SILVA PIMENTA - Processo nº 76.448-5.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

08 1603864 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, ao (s) servidor (es): MASP. 384.250-7 Nádia Negrão de Souza, a partir de 18/02/2022, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção da Saúde, IV-J; MASP. 385.209-2 Maria do Rosário Carneiro Del Duca, a partir de 14/02/2022, referente ao cargo Técnico de Atenção da Saúde, V-D; MASP. 391.616-0 Heloisa Helena da Silveira, a partir de 21/02/2022, referente ao cargo Técnico de Atenção da Saúde, V-D; MASP. 287.272-9 Margarida Brandão Ferreira, a partir de 10/02/2022, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção da Saúde, IV-G; MASP. 921.044-4 Adelina Maria Magalhaes, a partir de 03/03/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, I-J; MASP. 391.626-9 Laura Jurema Dornelles Cardoso, a partir de 03/03/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C; MASP. 913.748-0 Maria das Graças Duarte, a partir de 03/03/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, IV-G; MASP. 382.244-2 Mariza Leitão Valadares Roquete, a partir de 08/03/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral ao (s) servidor (es): MASP. 365.714-5 Evanilda Salomé, a partir de 03/03/2022, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção da Saúde, IV-J
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, ao (s) servidor (es): MASP. 383.830-7 Paulo Cesar de Oliveira, a partir de 08/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-A; MASP. 383.472-8 Álvaro Costa Botelho, a partir de 07/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, IV-C;
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral ao (s) servidor (es): MASP. 296.940-0 Jose Edgard de Castro Teixeira Filho, a partir de 21/02/2022, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C; MASP. 383.471-0 Adail Jaques Prates Rodrigues, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do servidor, MASP. 367.665-7 José Antônio da Silva Santos, a partir de 21/02/2022, referente ao cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde –IV-G

08 1603877 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8048, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de dezembrode 2021, apurada em fevereirode 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.542, de 21 de setembro de 2017, que aprova a reprogramação da Hemodinâmica Isolada, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI/MG, por município de atendimento, na forma de organização 090623 - serviços isolados de hemodinâmica a partir da competência outubro de 2017; e
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade – DPMR/SUBREG/SES/MG;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de dezembrode 2021, apurada em fevereirode 2022conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é deR$ 191.636,44 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo:
I – R$ 48.717,19 (quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos) destinados ao Hospital Santa Isabel à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 339093 -92.1; e
II – R$ 142.919,25 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) destinados aCasa de Caridade de Carangola à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1.
Parágrafo único – O pagamento será realizado diretamente aos beneficiários, conforme dados bancários cadastrados no SCNES– Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, após celebração de contrato, convênio ou instrumento de repasse congênere.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG
Nº 8048, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA DE DEZEMBRODE 2021– PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

HOSPITAL	dez/21	TOTAL
2195437 HOSPITAL SANTA ISABEL	R$ 48.717,19	R$ 48.717,19
2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R$ 142.919,25	R$ 142.919,25
Total		R$ 191.636,44

08 1603742 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914145-8, JOSE ULISSES DOS SANTOS, por 4 mês (es) referente ao 4º e 6º quinquênio, a partir de 25/02/2022; MASP 669444-2, MARTA GERVASIO GUERRA TEIXEIRA, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 20/12/2022; MASP 376616-9, JOSE LUIZ BASILIO, por 9 mês (es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 22/02/2022; MASP 382458-8, NILZA LUIZA JONAS DA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 07/03/2022; MASP 914176-3, ARTUR ARAUJO DE ALCANTARA, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 31/01/2022.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 383457-9, MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA, publicado em 18/02/2022, onde se lê: por 02 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 24/03/2022, leia-se: por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 24/03/2022; MASP 914521-0, LEILA DE FIGUEIREDO MOREIRA, publicado em 27/11/2021, onde se lê: por 3 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2022, leia-se: por 3 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/02/2022.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 349382-2, ELIZETH ADAD GUIMARAES, publicado em 14/12/2021, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/04/2022 e por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/06/2022.

08 1603953 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070111.

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1204879-9, MARIA DE FATIMA NONATO por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 03/03/2022.

08 1603835 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 18/02/2022
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

Objeto: Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar possíveis responsabilidades administrativas decorrentes de possível descumprimento de jornada de trabalho no Setor de Radiologia do Hospital Alberto Cavalcanti (HAC), bem como ocorrência nesse setor de plantões de sobreaviso irregulares, consoante Termo de Depoimento do servidor G.S.D., de 09/10/2019 e resposta do servidor G.M.B., de 16/10/2019 e documentação anexa. Comissão Sindicante: Presidente Suelem Starlym Soares. Membros: Rita de Cassia Lopes Gontijo e Alexandre Cesar Vieira da Silva.

08 1603296 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

REMOÇÃO ATO Nº 03/2022
Remove, em caráter excepcional, nos termos art. 80 da Resolução SEE n° 4.642 de 14/10/2021, o servidor:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇAO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	
S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
MANHUAÇU	MUTUM	8083958	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	PEB	4	FILOSOFIA	16	EE MANOEL MACHADO FRANCO	IPABA

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
(a) Thomás Henrique de Oliveira Resende
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

07 1603174 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEJUSP/ Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.086.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na unidade executora 1260.086 SEE no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 1450.01.0117392/2021-53.

COMPETÊNCIA	NOME E/OU CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesa Titular	Ana Luísa Silva Falcão	1.346.540-6	088.554.446-38
Ordenador de Despesa Substituto	Mireilli Carvalho Miranda Marinho	1.498.339-9	057.444.716-42
Responsáveis Técnicos	Tiago Maduro de Azevedo	1.221.028-2	097.359.816-61
	Marcos Gonzaga Milagres	669.229-9	052.721.926-64
Emissão de Empenho/ Liquidação, Cancelamento/ Anulação e consulta as rotinas Administrativas	Marlene Rodrigues Lima	1.326.926-1	000.630.596-22
	Edenir Vieira Ramalho	1.360.264-4	103.942.136-96
	Cássia Mara Xavier	369.831-3	812.249.076-04
	Camila de Araujo Costa	1.396.305-3	014.309.426-22
Emissão de Ordem de Pagamento, Cancelamento/ Anulação e consulta de rotina Administrativa	Alexandre Lima de Alcantra	1.156.098-8	031.918.706-36
	Marcio Malaguth Isidoro	367.726-7	591.773.146-20
	Natanael Vieira de Souza	1.352.378-2	046.740.236-10
	Cristiane Aparecida de Freitas	1.450.365-0	071.223.136-62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

(a) Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 1603969 - 1

ATO 331/2022.

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, a servidora:

MASP 1347832-6

Cargo PEB IA, Adm. 2

Unidade de Exercício: EE"Professora Nair de Oliveira Santana"/ Belo Horizonte.

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

08 1603883 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 323/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
RIO PIRACICABA
317403 - EE Conselheiro José Joaquim da Rocha
MASP 1224818-3, Luciana Carla de Assis Silva Magalhães, PEBIB-admissão 3, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 324/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019 e a Resolução SEE nº 4584, de 22 de junho de 2021, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
RIO PIRACICABA
103691 - EE Professor Antônio Fernandes Pinto
MASP 1224818-3, Luciana Carla de Assis Silva Magalhães, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 325/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLANDIA
167428 - EE Professor Nelson Cupertino
MASP 1349852-2, Diego Dias Martins, DIV, a contar da publicação até 01/08/2022, em substituição ao MASP 1273274-9, Eloslavia Teixeira dos Santos, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 326/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLANDIA
167428 – EE Professor Nelson Cupertino
MASP 1094947-7, José Divino Tannus Junior, a contar da publicação até 01/08/2022, em substituição ao MASP 1349852-2, Diego Dias Martins, afastado para assumir a direção da escola.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 327/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
JANAÚBA
233374 – EE Joaquim Maurício de Azevedo
MASP 1162177-8, Consuélber Pereira Soares, PEBIB – admissão 3, a contar de 01/02/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 328/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
JANAÚBA
233374 – EE Joaquim Maurício de Azevedo
MASP 886599-0, Elzir Rodrigues Dantas Santos, a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 329/2022

A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 2021/2021, de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 28/12/2021, referente a:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33197 – EE Henrique Galvão
MASP 353409-6, Angélica Piassi Godói
Onde se lê: a contar da publicação até 24/04/2022;
Leia-se: a contar da publicação até 24/02/2022.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 333/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Muriaé
SANTANA DE CATAGUASES
99317 - EE Severino Resende
MASP 1111354-5, Cassiana Maria Pereira da Silva Souza, PEBIB -admissão 3, DVI, a contar de 31/01/2022.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 334/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Muriaé
SANTANA DE CATAGUASES
99317 - EE Severino Resende
MASP 1465489-1, José Américo Milani, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 335/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
CAMPINA VERDE
158356 - EE Ana Chaves
MASP 1210144-0, Tatiana Dias da Silva, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 336/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Diamantina
ITAMARANDIBA
24350 – EE Maria Raimunda Andrade Neves
MASP 1238768-4, Jaqueline Martins de Oliveira, PEBIC – admissão 3, a contar de 19/01/2022.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 337/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Diamantina
ITAMARANDIBA
24350 – EE Maria Raimunda Andrade Neves
MASP 1294751-1, Marcos Antônio Cordeiro Ribeiro, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

08 1603968 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 289/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	CORONEL MURTA	CORONEL MURTA	146676	EE ARTHUR ANTONIO FERNANDES	SE-V	248212-3	ELZA MARIA DE JESUS CASTRO	PEB	3	A CONTAR DE 26/01/2022
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2411	EE DEP MANOEL COSTA	SE-II	950536-3	LEILA MARIA DE OLIVEIRA SERRANO	ATB	1	A CONTAR DE 01/02/2022
TEOFILO OTONI	POTE	VALAO	147869	EE VER SEBASTIAO MAGALHAES	SE-V	662249-2	KARINE GARCIA DE ALMEIDA	PEB	3	A CONTAR DE 17/01/2022
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159671	EE MAL HUMBERTO A C BRANCO	SE-V	1136566-5	CARLOS FERREIRA CAETANO PERCILIO	PEB	3	A CONTAR DE 01/01/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 290/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	CORONEL MURTA	CORONEL MURTA	146676	EE ARTHUR ANTONIO FERNANDES	SE-V	1404518-1	DAMARIS BASSO PRIMO QUEIROZ	PEB	2
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2411	EE DEP MANOEL COSTA	SE-II	604795-5	ANGELA ELIAS DUARTE	ATB	3
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159671	EE MAL HUMBERTO A C BRANCO	SE-V	1225956-0	KELLEN PATRICIA MOREIRA BINO	ATB	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

08 1603282 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 123/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	PRATA	E. E. DO PRATA	1324644-2	DONIZETTI ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	ATB	II	D	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 124/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	E. E. SEBASTIAO PATRUS DE SOUSA	1364199-8	RENATA GOMES	PEB	I	A	3

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070112.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 125/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBA	SAO GERALDO	E. E. MIN ALOISIO COSTA	1162885-6	MONICA MARIA MEDINA FAGUNDES	EEB	I	B	2

08 1603303 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA SEE nº 135, publicada em 17 de fevereiro de 2022, referente a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) e ao encerramento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Estadual Gustavo Augusto da Silva, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situadas no Povoado de Santo Inácio, s/nº, em Catas Altas da Noruega.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA N.º 407/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 2 de agosto de 2021, a mudança de prédio do Centro Educacional Espaço Ludus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Coronel Ricardo Gregório, 354, Centro, em Corinto para a Praça Lucas Alves, 27, Centro, no mesmo município.
SRE – Curvelo

PORTARIA N.º 408/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 124, de 4 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Química, ministrado pela Escola Técnica de Paracatu, situada na R. Dom Pedro I, nº 172, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

PORTARIA N.º 409/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 202, de 4 de março de 2022, fica renovado, a partir de 17 de junho de 2020, o reconhecimento do curso Técnico em Análises Clínicas, ministrado pelo Centro Politécnico Treinamento, Ensino e Pesquisa, situado na R. Olegário Maciel, 12, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 410/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 197, de 4 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal, ministrados pelo Centro Politécnico Treinamento, Ensino e Pesquisa, situado na R. Olegário Maciel ,12, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 411/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 194, de 4 de março de 2022, fica recredenciada a entidade UNITEC Patos Ltda – ME, mantenedora da Escola Técnica de Patos de Minas, situada na R. José de Santana, 1370, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 412/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 28 de junho de 2019, a mudança de prédio do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professora Jandyra Meyer de Azevedo – CMEJA, da Praça João Pinheiro, 114, Centro, em Pouso Alegre, para a Travessa Joaquim Alvesda Cunha, 59, Centro, no mesmo município.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 413/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 114, de 4 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Colibri, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Nossa Senhora do Carmo, 665, Centro, em Campos Gerais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 414/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 122, de 4 de março de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo estabelecimento Impacto Escola de Saúde, situado na R. Tonico Xavier, 16, B. Bom Pastor, em Varginha, pelo prazo de 5(cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 415/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 123, de 4 de março de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Lameiras e Caldas Cursos Ltda – ME, mantenedora do estabelecimento Impacto Escola de Saúde, situado na R. Tonico Xavier, 16, B. Bom Pastor, em Varginha, pelo prazo de 5(cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 416/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 119, de4 de março de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o curso Técnico em Prótese Dentária, ministrado pelo estabelecimento Aplicar – Cursos de Excelência, situado na R. Doutor José de Resende Pinto, 200, B. Vila Pinto, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

08 1603844 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
MINAS NOVAS	EE CEL JOAO ANDRE	1055088-7	ANTONIO CESAR SOARES SOUZA	PEBIA - BIOLOGIA(À ÉPOCA)	1	01/02/2005
MINAS NOVAS	EE JOSE BENTO NOGUEIRA	441575-8	IVETE ALVARENGA FREIRE	PEBIA - ANOS INICIAIS(À ÉPOCA)	1	01/12/2000

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após movimentação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
VEREDINHA	EE FIDELCINO VIANA	1053526-8	CRISTIAN APARECIDO DOS SANTOS	PEBIC - MATEMÁTICA	3	01/08/2018

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2022 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
CAPELINHA	EE DR JUSCELINO BARBOSA	1002694-6	JANE APARECIDA FERNANDES MIRANDA	PEBIA - MATEMÁTICA	4	10	16	17/02/2022
ITAMARANDIBA	EE BETINA GOMES	1373484-3	JOSEANE ANDRADE SOUSA	PEBIA - LÍNGUA PORTUGUESA	3	11	16	14/02/2022
LEME DO PRADO	EE DE GOUVEIA	1190995-9	AILTON GOMES DE SOUSA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	4	10	14	07/02/2022
MINAS NOVAS	EE DR AGOSTINHO DA SILVA SILVEIRA	1409268-8	ALISSON PAULINO COELHO	PEBIA - FILOSOFIA	3	15	16	02/02/2022

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

07 1603169 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022- ANULA NO ATO Nº 47/2016 referente ao servidor: SERRO, EE. Luiza de Marilac, Masp 1211873-3, Vanessa Santana de Moraes Moreira, ATB2D Adm. 02, na parte em que concedeu Ferias Premio publicado em 24/08/2016, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022- ANULA NO ATO Nº 51/2017 referente ao servidor: SERRO, EE. Luiza de Marilac, Masp 862685-5, Beatriz de Miranda Murta Oliveira, PEB2D Adm. 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio, 2º quinquênio de exercicio a partir de 23/11/2013 publicado em 27/09/2017, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2022- ANULA NO ATO Nº 05/2022 referente ao servidor: CAPELINHA, sem lotação, Masp 845716-0, Luiza Pereira Rocha, PEBIII P, Adm. 01, na parte em que anulou Afastamento Preliminar, publicado em 23/02/2022, por motivo de publicação indevida.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 14/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. de Indaiá, Masp 933692-6, Maria da Glória Ramos Camargos, PEB2N Adm. 01, a partir de 04/03/2003 para regularização da situação funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Diamantina, SRE, Masp 276741-6, Sandra Mirtes Sampaio, a partir de 03/03/2022 referente ao ANEI II O, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020,combinado com o Art. 6º da ECF nº41/03 (Regra Geral/ Cumprir os requisitos até 15/09/2020/ Direito Adquirido / Cálculo dos Proventos pela última remuneração, com paridade) com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 1056366-6, Margareth Gonçalves de Oliveira, a partir de 07/03/2022 referente ao ATB5I, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de 2020. (regra de transição/pedágio-base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003). com direito à remuneração integral; ITAMARANDIBA, EE.Coronel Jonas Câmara , Masp 895151-9, Vânia Afonsina Fernandes a partir data da publicação referente ao PEBIIIP, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147,§§ 1ºe 2º,Inciso I,e §3º, Inciso I,do ADCT,acrescentado pela ECE nº 104, de 2020(Regra de Transição/Pedágio- Professor(a),base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral ,com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119h/a assegurada a média de 13h/a por "exigência curricular", de que trata o decreto nº 46.125/2013 com incorporação do adicional de extensão curricular- AEC ou adicional de extensão de jornada - AEJ.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 11/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 350754-8, Claudia de Lourdes Seixas Cruz, ocupante de cargo efetivo de ANEI IC Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 15/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 09/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIAMANTINA, E.E Governador Juscelino Kubitschek, Ivonice Tarcisia Oliveira, MASP 1328089-6 , PEB1C, Adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 10/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 1271181-8, Vanderson Ely Meira, PEB2C Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2018.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

07 1603170 - 1

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 04/2022– CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, CESEC Itamarandiba, Masp 1422248-3, Glaudiene Aparecida Oliveira Santos Fernandes, ATBIB Adm. 01, por, Maria Luisa Oliveira Fernandes, nascido em 25/07/2012, a partir de 31/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2022– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, Masp 322041-5, Maria Agrecina Lopes, PEB2 P, Adm. 01, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 07 meses e 24 dias.; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Masp 340330-0, Maria José Dumont Souza, PEB3 H, Adm. 03, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 05 meses e 00 dias; SERRO, Masp 338971-5, Mercia Augusta Campos Pimenta Carvalho, PEB2 P, Adm. 01, aposentado(a) em 24/02/2022 , referente ao saldo de 09 meses e 00 dias; TURMALINA, Masp 440630-2, Maria Ismeralda Souza Barral, PEBI F, Adm. 01, aposentado(a) em 24/02/2022, referente ao saldo de 03 meses e 00 dias.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

07 1603173 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA, ao(s) servidor(es): Sem Lotação, Masp 976159-4, Valeria Aloisia Santos PEBIIG, Adm. 01, por motivo de proporcionalidade incorreta, Ato nº 40/2020, publicado em 25/11/2020, onde se lê: proporcional a 3650 / 10950 dias leia-se: proporcional a 7359 dias / 10950 dias; CAPELINHA, sem lotação, Masp 845.865-5, Vera Lucia De Fátima, PEB3J, Adm. 01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 10/2022, publicado em 09/02/2022, onde se lê: última remuneração correspondente à carga horária de 116h/a. leia-se: última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; MINAS NOVAS, sem lotação, 440.000-8, Terezinha Fernandes Barbosa, PEBIIJ Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 03/2022, publicado em 23/02/2022, onde se lê: correspondente a carga horária de 109 h/a leia-se: correspondente a carga horária de 108 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, sem lotação, Masp 431742-6, Teresa de Jesus Domingos Freire, ASBI F, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 02/2022, publicado em 26/01/2022, onde se lê: remuneração proporcional a 28/30 avos, leia-se: remuneração proporcional a 30/30 avos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 1150071-7, Sofia Aparecida Pacheco de Almeida, ANEII D, Adm. 01, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 10/2022, publicado em 26/02/2022, onde se lê: MaSP 1150081-7 leia-se: MaSP 1150071-7.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Américo Antunes De Oliveira, Masp 892745-1, Janete Lopes Ferreira, PEBIIIM, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 20/2005, publicado em 09/09/2005, onde se lê: a partir de 12/08/2005 leia-se: a partir de 13/10/2005; Ato nº 62/2010, publicado em 14/10/2010, onde se lê: 11/08/2010 leia-se: 12/10/2010; Ato nº 64/2015, publicado em 16/12/2015, onde se lê: 10/09/2015 leia-se: 11/10/2015.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

07 1603172 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 05/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1244.400-6, Aline Santos Rodrigues, EEB2C, Adm. 02, ato nº 39/2017, publicado em 03.08.2017, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: A partir de 30.12.2016, Leia-se: A partir de 20.12.2019.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 05/2022
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria porIncapacidade Permanente, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Frei Anselmo", MaSP 891.479-8, Albanízia Aparecida Medeiros, referente ao PEB1A, Adm. 01, ato nº 65/2021, publicado em 10.12.2021, por incorreção na publicação, Onde se lê: Com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 9844 dias de exercício, Leia-se: Com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 9829 dias de exercício.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1603807 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 09/2022
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao servidor:
Processo Administrativo nº 04/2022
MaSP 885.628-8, H.A.P.

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

GRATIFICAÇÃO DE INCENTICO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 01/2022
Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: PASSA TEMPO-Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379.242-1, Alessandra Faleiro de Rezende Uba, PEB4J, Adm. 01, referente ao 7º biênio, a partir de 25.10.2010.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 02/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: PASSA TEMPO- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379.242-1, Alessandra Faleiro de Rezende Uba, PEB4J, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio magistério, a partir de 22.08.2011.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 14/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1244.400-6, Aline Santos Rodrigues, EEB2C, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2020, data do requerimento, com aproveitamento de tempo do EEBD1A, Adm. 01, do qual era designada.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do servidor: ITAÚNA- EE. "de Itaúna", MaSP 347.408-7, Maria Aparecida Teodoro Moreira, a partir de 08.03.2022, referente ao PEB3P, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5° da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média integral das remunerações de contribuição, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "José Alzamora", MaSP 1190.763-1, Margaret Vitória, PEB1A, Adm. 03, a partir de 24.02.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "Luiz de Melo Viana Sobrinho", MaSP 1298.389-6, Marciana Silva Coimbra, PEB2C, Adm. 02, a partir de 18.02.2022; EE. "São Francisco de Assis", MaSP 389.149-6, Mariluce Desireth Guimarães, ATB4L, Adm. 01, a partir de 05.02.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 1495.925-8, Izelda Chaves, Machado, ATB1A, Adm. 01, a partir de 13.02.2022; EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1225.097-3, Maria Aparecida da Silva, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 06.02.2022.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: LAGOA DA PRATA-EE. "Monsenhor Alfredo Dohr", MaSP 1314.361-5, Michael Henrique Machado, PEB1C, Adm. 03, a partir de 18.02.2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2022
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, artigo 81, da Lei 7.109, de 13 de outubro de 1977, aos servidores nomeados conforme MG 19/01/2021: CLÁUDIO- Na EE. "Custódio Costa", MaSP 1392.367-7, Lucas Lolli Vieira, PEB1A, Adm. 03, História, 16 h/a, a contar de 03.03.2021; DIVINÓPOLIS- Na EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1133.886-0, Rosângela Leonardo da Silva, EEB1A, Adm. 03, Especialista em Educação Básica, 24h/s, a contar de 03.03.2021; Na EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 1253.396-4, Isaura Cristina da Paz Silva, EEB1A, Adm. 04, Especialista em Educação Básica, 24h/s, a contar de 03.03.2021; Na EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1257.586-6, Sarah Carolina Leandro Souza, EEB1A, Adm. 02, Especialista em Educação Básica, 24h/s, a contar de 12.04.2021; MaSP 1417.952-7, Paloma Sousa da Silva, EEB1A, Adm. 02, Especialista em Educação Básica, 24h/s, a contar de 03.03.2021; IGUATAMA- Na EE. "Paula Carvalho", MaSP 1440.615-1, Reginaldo Cândido Ananias, PEB1A, Adm. 03, Química, 14h/a, a contar de 03.03.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1603799 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados no MG 24/02/2022: BAMBUÍ- MaSP 838.121-2, Shirley da Conceição Fortunato, PEB3N, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; CARMÓPOLIS DE MINAS-MaSP 337.360-2, Regina Célia Silveira Assis, PEB3P, Adm. 02, referente ao saldo de 03 meses; DIVINÓPOLIS- MaSP 389.139-7, Cássia Morato Quadros, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 01 mês; ITAGUARA- MaSP 490.112-0, Inês Maria Guimarães de Oliveira, PEB3I, Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- MaSP 389.476-3, Maria José dos Santos, PEB1J, Adm. 01, referente ao saldo de 02 meses e 13 dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070113.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- MaSP 352.691-0, Aparecida Neves, PEB1P, Adm. 01, aposentado em 08.05.2019, referente ao saldo de 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: ARAÚJOS- MaSP 761.501-6, Glória de Queiroz Marcial, PEB3P, Adm. 01, aposentado em 25.07.2018, referente ao saldo de 06 meses.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

08 1603850 - 1

SRE de Itajubá

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 051/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT daCE/89 a: ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 247665-3,Deise Mara Pizarro Ramos, referente ao cargo de PEBIO, 2ª admissão, a partir de 11/11/2021, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020;

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 052/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a: nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89 e Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, REGRA DE TRANSIÇÃO / PEDÁGIO, ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1001729-1, Mara Rita Rodrigues Raimundo Chiaradia, referente ao cargo de TEDVI, 1ª admissão, a partir de 01/03/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 053/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: BRAZÓPOLIS – EE Alfredo Albano de Oliveira, MaSP 1275341-4, Márcia Cristina Araújo, PEBIC, 4ª admissão, a partir de 21/02/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 054/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1218982-5, Valdete Barbosa Pinto, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 01/03/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 055/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, das servidoras: ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 247665-3,Deise Mara Pizarro Ramos, a partir de 07/03/2022, referente ao cargo de PEBIO 2ª admissão, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020; EE Floriva l Xavier, MaSP 1001572-5, Márcia Bernadete Silva Mendes, a partir de 04/03/22, referente ao cargo de PEBIL, 1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "A", e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela emenda à constituição federal Nº 41/03, com direito à remuneração integral pela média sem paridade; PARAISÓPOLIS - EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 281672-6, Vilma de Fátima Souza Rodrigues, PEBIIIO, 2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, E § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral, com paridade a partir de01/03/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 056/22
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MASP 884975-4, Rita de Fátima Alves Freitas para Rita de Fátima Alves Almeida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 057/21
ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a servidora: PARAISÓPOLIS- EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 281672-6,Vilma de Fátima Souza Rodrigues, PEBIIIO, 2ª admissão, Ato nº 043/21, publicado em 03/03/21, por motivo de incorreção na base legal.

FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO- ATO Nº 058/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, oservidor: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 256674-3, José Edson Gomes, ANEIIIIH, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/22.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 059/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, a servidora: NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 370566-2, Vera Inês Reis Santos, ATBVI, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 060/22
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: SÃO JOSÉ DO ALEGRE – Aposentada, MaSP 389946-5, Ana Maria Fernandes Marques, PEBIIIP, 2ª admissão, aposentada em 24/02/2022, referente ao saldo de 06 meses.

08 1603910 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 004/2022 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.Joaquim Teixeira de Brito, MaSP.1324661-6, Victor Freitas Ribeiro Costa, 21/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 003/2022 – Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, MaSP.297954-0, Cleonice de Oliveira Lousada, PEB2P, Adm. 02, aposentada conf. MG 24/02/2022, ref. ao saldo de 03 meses; MONTEZUMA, MaSP.596487-9, Ursulina Cordeiro dos Santos, PEB3P, Adm. 01, aposentada conf, MG 24/02/2022, ref. ao saldo de 12 meses; MONTE AZUL, MaSP.326094-0, Alair Alves Silva Santos, PEB2P, Adm. 01, aposentada conf. MG 24/02/2022, ref. ao saldo de 15 meses; PORTEIRINHA, MaSP.368574-0, Quedimá Fagundes França Oliveira, ATB5M, Adm. 01, aposentada conf. MG 24/02/2022, ref. ao saldo de 07 meses e 18 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1058879-6, Tatiane Caires Martins de Souza Menezes, ATB5I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 4/4/2022; JANAÚBA, E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP.1004728-0, Sirlene Soares Barbosa de Souza, PEB2D, Adm. 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq., a partir de 18/4/2022; E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.890899-8, Ivia Rosa de Jesus, PEB2J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 4/4/2022; MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.948527-7, Maria Luísa Custódia dos Santos Martins, PEB3N, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq. a partir 10/3/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.854541-0, Maria Loiola Gomes Silveira, PEB3O, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 21/3/2022, com vistas à aposentadoria; PORTEIRINHA, E.E. Miguel José da Cunha, MaSP.874759-4, Luciene Rosa Fernandes, PEB3L, Adm. 02, por 02 meses, ref, 4º quinq., a partir de 21/3/2022, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 006/2022 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, Ato de conc. 02 meses de Férias Prêmio Afastamento, ref. 2º e 3º quinqs., a partir de 1º/3/2010, pub. MG de 11/2/2010, de MaSP.847009-8, Florisvaldo Rodrigues dos Santos, PEB2P, Adm. 01, motivo de não usufruto.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 006/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1291333-1, Jovenilza Silveira Costa, PEB2C, Adm. 03, a partir de 11/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 007/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1409733-1, Marluze Ferreira de Freitas, ASB1A, Adm. 01, a partir de 2/12/2021; E.E.Comendador Viana, MaSP.1484445-0, Eliene Rodrigues da Silva Brito, ATB1A, Adm. 01, a partir de 30/11/2021; MONTE AZUL, E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.940540-8, Rosemília Aparecida Oliveira de Sousa Santos, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 9/2/2022; MaSP.940545-7, Rosália Oliveira de Sousa, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 9/2/2022; PORTEIRINHA. E.E.Antônio Santos, MaSP.592847-8, Edna de Souza Chagas Alves, ASB1A, Adm. 02, a partir de 31/1/2022; MaSP.1150871-0, Vânia Aparecida de Jesus, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 18/1/2022; SERRANÓPOLIS DE MINAS, E.E.Ananias Alves, MaSP.897354-7, Maria da Saúde Nunes Santos, ATB1A, Adm. 02, a partir 9/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 006/2022 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1491600-1, Jefferson Rocha de Oliveira, PEB1A, Adm. 01, a partir de 18/2/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 002/2022 – Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.1109930-6, Cristiane Custódio Veloso, PEB1B, Adm. 01, por suas filhas Aurora Melina Custódio Veloso, Amora Mariah Custódio Veloso, a partir de 18/1/2022; MaSP.1283905-6, PEB1A, Adm. 02, por seus filhos Augusto de Freitas Babosa, Ana Júlia Freitas de Sá, a partir de 18/1/2022; MaSP.1372710-2, Paula Silviany Moura Pinheiro, PEB1A, Adm. 03, por seu filho Alex Silva Custódio Júnior, a partir de 18/1/2022; MaSP.1470869-7, Érika Jussara Monção Niza, PEB1A, Adm. 01, por seu filho Samuel Moreira Niza, a partir de 3/1/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.586219-8, Eliana Custódio Silva Jorge, PEB3P, Adm. 03, a partir de 8/3/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, c/c art. 40, § 1ª, inciso III, alínea "A" e § 5º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, sem paridade, correspondente à carga horária média de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 002/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santos Dumont, MaSP.326059-3, Maria Bernadete Nascimento, PEB2J, Adm. 02, a partir de 2/3/20222, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 119 h/a; E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.286458-5, Maria das Graças Antunes Souza Tolentino, PEB3L, Adm. 02, a partir de 3/3/2022, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e §6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pontos – Professor(a) – Base de cálculo dos proventos integral pela média sem paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 005/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.850480-5, Letícia Mendes de Souza Carvalho, PEB3P, Adm. 01, a partir de 7/3/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 119 h/a.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 001/2022 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 2º quinq., pub. MG de 15/10/2009, de MaSP.286458-5, Maria das Graças Antunes Souza Tolentino, PEB3L, Adm. 02, por motivo publicação indevida.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 001/2022, Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, dos servidores: Janaúba, E.E. Barreiro da Raiz, Erilton Fernandes e Silva, MaSP.1396886-2, PEB1C, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, vigência 14/2/2022; Porteirinha, E.E. Antônio Santos, Vânia Aparecida de Jesus, MaSP.1150871-0, PEB1A, adm. 4, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-V, vigência 1º/2/2022.

08 1603879 - 1

SRE de Manhuaçu

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/22
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUAÇU: ' EE Dr. Eloy Werner', MaSP 391719-2, Julio Caetano Dias, PEB3 P/D-IV, Adm 01, a partir de 04/03/2022,(data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio);

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 09/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'CESEC Profª Hiram de Carvalho', MaSP 390729-2, Eliziar Maciel Soares, PEB 3P, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 21/01/1997 data de efetivo exercício;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 05/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: 'CESEC Profª Hiram de Carvalho', MaSP 390729-2, Eliziar Maciel Soares, PEB 3P, Adm 01, 3º Biênio, a partir de 21/01/1997, data de efetivo exercício,(transposição);

07 1602736 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'CESEC Profª Hiram de Carvalho', MaSP 390729-2, Eliziar Maciel Soares, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 17/10, publicado em 28/07/2010, por incorreção na referencia do Quinquenio, onde se lê: por 02 meses , referente ao 2º e 3º QQ, a partir de 16/08/2010, leia-se: por 02 meses , referente ao 4º QQ, a partir de 16/08/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'CESEC Profª Hiram de Carvalho', MaSP 390729-2, Eliziar Maciel Soares, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 21/98, publicado em 19/05/1998, por incorreção na referencia do Quinquenio, onde se lê: 4º Biênio a contar de 30/04/1988, leia-se: 4º Biênio a contar de 22/03/1998;

07 1602731 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/21
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III E § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do(s) servidor (es): MANHUACU: 'SRE Manhuacu', MaSP 819332-8, Valdeia Ferreira Guimaraes, a partir de 31/08/2021, referente ao ASB 1D, Adm 01, com direito à media das remunerações de contribuição, integral a 8143/10950 dias do exercício;

07 1603029 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, ao servidor: Itabira,E.E Mestre Zeca Amâncio,MaSP191863-0,Caetana Madalena Firmino, a partir de 09/03/2022, referente ao 1º cargo, PEB III M, à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo 146, §4º e 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020,com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a de regime básico; São Domingos do Prata,E.E Marques Afonso,MaSP554.200-6,Maria Aparecida Pinto Ribeiro, a partir de 09/03/2022, referente ao 1º cargo, PEB III P à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº 41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a de regime básico e mais 8 h/a de média quinquenal; São Domingos do Prata,E.E Marques Afonso,MaSP339.443-4,Marinês de Ávila Nunes Abreu, a partir de 09/03/2022, referente ao 2º cargo, PEB III P à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo 147 , §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC nº104/2020, com direito a remuneração integral, com direito a remuneração integral,correspondente à carga horária de 108 h/a de regime básico e mais 4 h/a de média quinquenal; São Domingos do Prata,E.E Marques Afonso,MaSP936747-5,Sheila Domingos Artuso Vasconcelos, a partir de 09/03/2022, referente ao 1º cargo, PEB III P à vista de requerimento de aposentadoriapelo, artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/2020,correspondente à carga horária de 108 h/a de regime básico e mais 11 h/a de média quinquenal.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 46/2022
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termosdo Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020a servidora: João Monlevade, E.E Dr Geraldo Parreiras, Viviane Mayrink Soares Nunes, MaSP348117-3, ATBV M, 2º cargo a partir de 01/12/2021.

08 1603613 - 1

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 – Novas Regras Permanentes - combinado com Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral) ou Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral –professor), ao(s) servidor (es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.761.185-8 ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA PEB- III-P (Cargo 01), a partir de 24/02/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.761.185-8 ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA PEB-II-B (Cargo 03), a partir de 24/02/2022;

08 1603885 - 1

SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Ubá	EE Cel Teixeira Ervilha – 182087	1.117.949-6	Juliana Aguiar Paiva Soares Pinheiro	PEBIA	05	05	15	01/02/2022
Ubá	Ubá	EE Dr. Levindo Coelho – 181994	1.122.850-9	Ana Lúcia Gasparoni Ferreira e Magalhães	PEBIA	02	14	16	07/02/2022

07 1602967 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, que deverá entrar em exercício no dia 10/03/2022.

Município/Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Nº do Cargo	Nome	Cargo	horas	Município	Escola de Destino	Código
Ubá	EE São José	182079	1.319.837-9	01	Larissa Cristina Furtado Ferrari	ATB2E	30	Ubá	EE Raul Soares	182052

07 1602970 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:São Geraldo - E. E. Prof. Ormindo de Souza Lima - 181544, MASP 875.963-1.02, Denise Cristine Silveira Teixeira Silva, a partir de 09.03.22, referente ao PEBIIIH, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 147, §§1° e 2°, inciso I e §3°, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MASP 1.191.374-6, Tuany Ferraz Ferreira, PEBDIA, a partir de 16.02.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guiricema - E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 246.360-2, Maria de Lourdes Teixeira dos Santos, ATBIB, a partir de 02.03.22; Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MASP 872.453-6.03, Mônica Alves Gomes, PEBIA, a partir de 22.02.22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022
ANULA o ato de Afastamento por motivo de luto referente ao servidor: Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MASP 1.191.374-6, Tuany Ferraz Ferreira, PEBDIA, ato 07/22, publicado em 23.02.22, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 08/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP 1.219.977-4.03, Alfredo Tilli Neto, PEBIIC, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.11.19; S R E/ Ubá, MASP 1.060.739-8.01, Elizete Cristina do Nascimento, ANEIID, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.05.18.

08 1603875 - 1

SRE Metropolitana A

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA no ATO Nº 20/2022, no que se refere AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do(s) servidor(es): CRUCILÂNDIA – E.E. Dom Silvério , MaSP 364817-7, GILMAR ALVES DE ANDRADE, ref. ao PEBII-P , cargo 01, publicado no dia 08/03 por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2022
ANULA no ATO Nº 21/2022, no que se refere AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do(s) servidor(es): CRUCILÂNDIA – E.E. Dom Silvério , MaSP 764327-3, CELSO RESENDE DE OLIVEIRA, ref. ao PEBI-B, cargo 03, publicado no dia 08/03 por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2022
ANULA no ATO Nº 07/2022, no que se refere AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – Instituto Sao Rafael, MaSP 305061-4,Edison Rodrigues Pereira, ATBIIIN, publicado no dia 08/03 por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2022
ANULA no ATO Nº 03/2022, no que se refere FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO do(s) servidor(es): MOEDA – EE Sen Melo Viana, MaSP 983728-7, Rita de Cassia Braga, ATBVI, cargo, publicado no dia 08/03 por motivo de duplicidade de publicação.

08 1603967 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070114.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 147/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0125783/2021-05
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 11.02.2022

Alteração societária e recredenciamento da entidade Kallab Instituto Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Dona Clara, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, soupor que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Kallab Instituto Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Dona Clara, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 640, Bairro Dona Clara, no município de Belo Horizonte, e responda afirmativamente a seurecredenciamento, pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar de 04de abril de 2019.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 151/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0091108/2021-83
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 11.02.2022

Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagemministrado pelo Instituto Educacional FIT - MG,no município de Passos.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagemministrado pelo Instituto Educacional FIT - MG, localizado naPraça Monsenhor Messias Bragança, 185, Centro,no município de Passos,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 153/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0115381/2021-44
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 11.02.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelaVS2Educação, em Bambuí.

Conclusão

Satisfeitas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente aoreconhecimentodo curso Técnico em Enfermagem ministrado pela VS2Educação, sediada no município de Bambuí, pelo prazo de05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 157/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0123893/2021-13
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 11.02.2022

Recredenciamento da entidade Sociedade Educacional de Patrocínio Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Atenas, no município de Patrocínio.

Conclusão

Face aoexposto e considerando o atendimentoàs exigências legais, soupor queesteConselho responda afirmativamente aorecredenciamento da entidade Sociedade Educacional de Patrocínio Ltda - EPP, mantenedorado Colégio Atenas, situados naRua Joaquim Carlos dos Santos, 793, Bairro Nossa Senhorade Fátima, no município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara doEnsino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

PARECER Nº 159/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0086843/2021-02
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 11.02.2022

Renovação do reconhecimento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio ofertados pela Escola Municipal Professora Mariana Silva Guimarães -CESU, de Itamonte.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, soupor que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimentodocursode Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professora Mariana Silva Guimarães -CESU,no município de Itamonte,pelo prazo de05 (cinco) anos, considerando os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pelarenovação do reconhecimentodocursode Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médiominístrado pela Escola Municipal Professora Mariana Silva Guimarães -CESU,no município de Itamonte,pelo prazo de05 (cinco) anos, considerando os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 162/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0121566/2021-83
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 11.02.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado peloCentro de Recuperação de Excepcionais Professora Carmem Araújo Correa,no município deItamonte.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais)ministrado peloCentro de Recuperação de Excepcionais Professora Carmem Araújo Correa, situadono município deItamonte,pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

08 1603960 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 031 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigos 20 e 22 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; o disposto no artigo 87 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952; a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria. Art. 2º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2° do Decreto Estadual n°. 44.682/2007, constante no quadro II do anexo desta Portaria. Art. 3º RETIFICAR o ato de concessão de progressão no quadro I do anexo da PORTARIA Nº 006 - REITOR/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/01/2022, referente ao servidor que consta no quadro III do anexo único desta portaria, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.463/2005. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 031 - REITOR/2022
QUADRO I -PROGRESSÃO NA CARREIRA
(art. 20 da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
12815627	1	Andrea Rita Ferreira Silva Dias	TUNIV	II	A	B	01/01/2022
10463768	1	Antonio Silveira De Sa	MEDUN	V	D	E	04/01/2022
11360740	1	Augusto Guilherme Silveira Dias	TUNIV	II	A	B	03/02/2022
10468650	1	Betania Maria Araujo Passos	PES	VII	B	C	01/03/2022
11713419	4	Bianca Kelly De Souza	PES	IV	B	C	01/01/2022
10458057	1	Cesar Henrique De Queiroz Porto	PES	VII	B	C	01/03/2022
10465110	1	Cleide Umbelina De Souza	AUNIV	V	C	D	01/01/2022
12692869	1	Elizete Angela De Souza	TUS	II	C	D	01/01/2022
11642964	4	Fernanda Marques Da Costa	PES	VI	A	B	01/02/2022
03360575	3	Francely Aparecida Dos Santos	PES	VII	B	C	01/03/2022
10463891	1	Geralda Ruas Santana	AUNIV	V	D	E	01/01/2022
10469153	1	Jose Mansano Bauman	PES	VI	C	D	01/01/2022
10459097	1	Josiane Santos Brant Rocha	PES	VII	B	C	01/03/2022
11134061	3	Leonardo De Oliveira Lopes	PES	I	B	C	16/02/2022
14356323	2	Leonardo Neves Correa	PES	IV	B	C	16/02/2022
11353661	3	Leonice Vieira De Jesus Paixao	PES	IV	B	C	16/02/2022
13496179	3	Lucyana Conceicao Farias	PES	VI	B	C	16/02/2022
10465235	3	Magda Martins Macedo	PES	IV	B	C	19/02/2022
14053219	3	Marco Tullio Brazao Silva	PES	VI	B	C	16/02/2022
10464964	1	Maria Aparecida Campos Nuzzi	AUS	IV	C	D	19/02/2022
14406516	1	Maria Da Penha Brandim De Lima	PES	VI	B	C	16/02/2022
05901053	2	Nilza Eliane Afonso De Souza Quintiliano	PES	V	A	B	02/02/2022
10458552	1	Raviane Pascoal De Souza	TUNIV	V	A	B	01/01/2022
10462612	3	Rildo Siqueira Pego	PES	IV	B	C	16/02/2022
11746013	1	Sandra Cardinale Ramos Silva	TUNIV	II	A	B	01/01/2022
10457190	4	Simone Guimaraes Teixeira Souto	PES	IV	B	C	16/02/2022
03842259	2	Vera Lucia Mendes Trabbold	PES	VII	B	C	01/03/2022

QUADRO II - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO
(art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Adm.	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
6214829	6	Kelly Alencar Froes Fonseca	PES	I	A	B	24/01/2022
10955037	3	Felipe Teixeira Martins	PES	IV	A	B	24/01/2022
13977343	5	Reginaldo De Almeida Martins	PES	I	A	B	24/01/2022

QUADRO III - RETIFICAPORTARIA Nº 006- REITOR/2022

Onde se Lê:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nivel	Grau	Novo Grau	Vigência
11750742	1	Jefter Silva Moreira	TUS	III	B	C	13/01/2022

Leia-se:

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nivel	Grau	Novo Grau	Vigência
11750742	1	Jefter Silva Moreira	TUS	III	B	C	15/01/2022

08 1603346 - 1

PORTARIA Nº 029 – REITOR/2022

OReitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuiçõeslhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão que organizará e promoverá no ano de 2023, o Prêmio "Mulheres em destaque na Ciência", que será composta pelos seguintes membros: Clarice Diniz Alvarenga Corsato- Masp 1046005-3,que a presidirá; Adelica Aparecida Xavier- Masp10469054; Mariléia Chaves Andrade- Masp1141060-2; Patrícia Takaki Neves-Masp1066459-7; Bárbara Figueiredo Souto- Masp1405200-5; Wagner de Paulo Santiago- Masp1046166-3;Dario Alves de Oliveira -Masp1046515-1. Art. 2º Revogadasas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

08 1603586 - 1

ATO RETIFICATÓRIO Nº 008 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, RETIFICAM NO ATO N° 372 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2022, publicado em 04/03/2022, página 21, coluna 04 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do argo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular referente ao professor Masp 14054266 - Leandro da Luz Vieira; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/07/2022 leia-se: PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022.

ATO N° 542 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/07/2022

Masp 12686366- Fernando Ribeiro Cassiano; adm. 02; 14h/a.

ATO N° 541 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 09643933 - Ronaldo Dias Ferreira; adm. 02; 20h/a.

ATO N° 376 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 12471843 - Tatiana Pena Figueiredo Rezende; adm. 04; 09h/a.

ATO N° 375 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:

PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022

Masp 10467553 - Rosivaldo Antônio Gonçalves; adm. 01; 20h/a.

08 1603454 - 1

ATO Nº 544 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 03/03/2022 A 31/12/2022

Masp 00000000 - Charles Caldas Silva; 40h/a.

ATO Nº 545 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021 CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 03/03/2022 A 31/12/2022

Masp 00000000 - Gregório Ribeiro de Andrade Neto; 40h/a.

08 1603456 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIELLE MARTINS DE ALMEIDA, MASP 13679675, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100226.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 THAMIRIS CLECE DE JESUS JORGE, MASP 1.438.433-3, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100227, a contar de 23/02/2022.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES, MASP 753233-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100016, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES, MASP 753233-6, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100135.

08 1603753 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9256480, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Dezoito Comunicação Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. BHte. 08/03/2022.

2 cm -08 1603509 - 1

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Extrato do Aviso de Pregão Eletrônico nº 002/2022, publicado em 05/03/2022, pág. 30, caderno 01, coluna 03. Onde se lê: fará realizar no dia 17/03/2022, quinta-feira, às 09:30 horas. Leia-se: fará realizar no dia 21/03/2022, segunda-feira, às 09:30 horas. BHte, 08/03/2022.

2 cm -08 1603347 - 1

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo de Compras nº 1631002 000004/2022, a Secretaria-Geral torna público que fará realizar no dia 23/03/2022, quarta-feira, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de prestação de serviços de "Ministração de Curso de Capacitação e Treinamento em Media Training - Modalidade Presencial", conforme especificações do Edital que está disponível no site www.compras.mg.gov.br. BHte. 08/03/2022.

2 cm -08 1603513 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 13/08/2020, página 15, coluna 3, do Extrato do Termo de Convênio nº 1491000983/2020/SEGOV/PADEM, onde se lê: "Vigência de 365 dias", leia-se: "Vigência de 730 dias".

1 cm -08 1603724 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 78, para a prorrogação da Cessão do servidor Márcio Grifo, Masp 271162-0. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Márcio Grifo, Masp 271162-0, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. 2 - Convalidar todos os atos e procedimentos atinentes à cessão doservidorpraticados no período compreendido entre 01/01/2022até a data de publicação deste instrumento. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT: Data de assinatura: 07/03/2022.

4 cm -08 1603450 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº9324312.

Processo SEI nº 1490.01.0006142/2021-47. Parte Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Parte Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Objeto: Prestação de serviços de assinatura do Sistema Digital Multiusuário da ABNT. Vigência: 12 meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial "Minas Gerais". Valor Global: R$ 35.000,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.024.2006.0001.3390.3 9.11.0.10.1. Data de assinatura: 07/03/2022. Assina pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges e pela Contratada: Mario William Esper e Ricardo Rodrigues Fragoso.

3 cm -08 1603299 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000801/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Lambari. Objeto: I – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 07/03/2023. Assinatura: 07/03/2022.

2 cm -08 1603627 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO Nº. 41/2022

OBJETO: Registro de preços para a eventualaquisição de itens que serão utilizados como materiais de assistência humanitária, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 09/03/2022. A abertura das propostas comerciais e sessão de pregão terá início no dia 21/03/2022 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0181. Belo Horizonte, 09 de março de 2022.

2 cm -08 1603630 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PMMG

Contratação de serviços aeroportuários, de forma parcelada e de acordo com a demanda, para as aeronaves do Comando de Aviação do Estado - COMAVE e do Gabinete Militar do Governador (GMG), conforme especificação, exigências e quantidades estabelecidaneste documento. Processo de Compras 05/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min de 25/02/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 25/02/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -08 1603704 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15ª RPM x Construtora Barroso Eireli – ME. 2º Aditivo do Contrato nº 9294709/2021. Processo de Compras nº 1261556-009/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato e no Art. 57 da Lei 8.666/93. Nova vigência: 23/02/2022 a 24/03/2022.

2 cm -08 1603234 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070115.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 313/2021, COMPRAS 9316049/2021. CMB-PM X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63. Objeto: alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, em decorrência do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19A/2021, que alterou os valores do item 1.1 devido à manifestação da fornecedora de que os preços inicialmente registrados se tornaram superiores à tabela atualmente praticada pela Beneficiária da Ata de Registro de Preços, necessitando, portanto, ajustar os valores contratuais decorrentes da Ata referenciada, tendo como fundamento do ato o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 316/2021, COMPRAS 9316075/2021. CMB-PM X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63. Objeto: alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, em decorrência do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19A/2021, que alterou os valores do item 1.1 devido à manifestação da fornecedora de que os preços inicialmente registrados se tornaram superiores à tabela atualmente praticada pela Beneficiária da Ata de Registro de Preços, necessitando, portanto, ajustar os valores contratuais decorrentes da Ata referenciada, tendo como fundamento do ato o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 322/2021, COMPRAS 9316097/2021. CMB-PM X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63. Objeto: alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, em decorrência do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19A/2021, que alterou os valores do item 1.1 devido à manifestação da fornecedora de que os preços inicialmente registrados se tornaram superiores à tabela atualmente praticada pela Beneficiária da Ata de Registro de Preços, necessitando, portanto, ajustar os valores contratuais decorrentes da Ata referenciada, tendo como fundamento do ato o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 380/2021, COMPRAS 9318277/2021. CMB-PM X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63. Objeto: alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, em decorrência do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19A/2021, que alterou os valores do item 1.1 devido à manifestação da fornecedora de que os preços inicialmente registrados se tornaram superiores à tabela atualmente praticada pela Beneficiária da Ata de Registro de Preços, necessitando, portanto, ajustar os valores contratuais decorrentes da Ata referenciada, tendo como fundamento do ato o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

12 cm -08 1603301 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG - 9ª RPM x TBG Auto Center – Objeto: 6º Termo Aditivo ao contrato Nº 009317381/2021.Objeto: prorrogar o contrato pelo período de 15 dias. Valor estimado do contrato: R$ 171.079,63. Vigência 16/03/2022 à 30/03/2022. Assinatura: 08/03/2022.

1 cm -08 1603292 - 1

EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

PMMG/CAA-1 e JETMAX, CNPJ nº 06.947.769/0001-06 realizam o 2º Termo Aditivo de retificação do 1º termo aditivo relativo ao contrato 9264714/2020, que visa corrigir o valor unitário de impressão, concernentes à prestação de serviço de reprografia.

1 cm -08 1603402 - 1

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

O TEN CEL PM, Ordenador de Despesas do CSA-TIC/PMMG, no uso de suas atribuições, torna público A PORTARIA 11/2022, a qual promove a abertura de PAP em desfavor do Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, portadora do CNPJ/MF: 24.416.645/0001-78, para apurar falta em virtude da execução do Contrato 9.265.580/2019.

2 cm -08 1603479 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 01/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e Município de Jeceaba/MG. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Jeceaba/MG. VALOR: R$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais), sendo repassado peloMunicípioR$ 21.725,00 e executado pelaPMMGR$ 4.345,00, a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação. ASSINATURA: 07/03/2022.

2 cm -08 1603515 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/COMAVE x BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9286098/2021. Objeto:acréscimo de 25% (vinte e cinto por cento) no valor inicialdo contrato. Valor: R$ 107.321,25 (cento e sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

2 cm -08 1603647 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 01/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e Município São José da Lapa/MG. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de São José da Lapa/MG. VALOR: R$ 190.080,00 (cento e noventa mile oitenta reais), sendo repassado pelo Município R$ 172.800,00 e executado pela PMMG R$ 17.280,00, a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: Da publicação até 31/12/2024. ASSINATURA: 08/03/2022

3 cm -08 1603780 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9318192/2021 BPM MAMB/CPMAMB

Objeto do certame: Primeiro Termo aditivo ao contrato 9318192/2021. Objeto: Acréscimo de serviços manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, e pesados de diversas marcas e modelos, da frota do BPM MAMB, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original ou genuínas, com fornecimento parcelado e borracharia, apoio mecânico e serviços de guincho em regime de plantão 24 horas e valores em 25%, conforme autorizado pela legislação vigente. Novo valor do contrato: R$ 54.500 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

3 cm -08 1603902 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 08/03/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Alivare Odontologia de Urgência Ltda	Clínica Odontológica

4ª RPM – Juiz de fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Eblen Laboratório Médico Ltda EPP	Laboratório de patologia e Citopatologia
Muriaé	Laboratório Patologia Clínica Rubens Baldanza Ltda EPP	Laboratório Clínico

5 cm -08 1603905 - 1

ERRATA HABILITADO EDITAL 02/2021

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 34 DE 16/02/2022 – Edital 02/2021 –RMBH- Contagem — CDI Nuclear Ltda - onde SE LÊ:Diagnóstico Por Imagem- LEIA –SE:Clínica Médica Data: 08/03/2022.

2 cm -08 1603903 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º1510.01.0031773/2022-75 -PROCESSO
SEI!MG Nº1510.01.0031773/2022-75

Partes: EMG/Polícia Civil e aPrefeituraMunicipaldePresidente Bernardes/MG. Objeto:Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração:60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação.Do Foro:Belo Horizonte/MG. Assinatura:08/03/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta(P/PCMG) eOlivio Quintão Vidigal Neto(P/Pref.).

3 cm -08 1603906 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– 4º COB – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402027000003/2022.

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que estejam em atuação na cidade de Salinas/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 25/03/2022 (sexta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 08 de março de 2022.
Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM.

– 9º BBM – RESUMO DO CONVÊNIO 01/2022

que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Três Corações/MG. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Varginha, 04 de março de 2022. Signatários: Júlio César Tóffoli, Tenente-Coronel BM Comandante do 9º BBM e o Senhor Reinaldo Vilela Paranaíba Filho, Prefeito Municipal de Três Corações/MG.

5 cm -08 1603878 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 10/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adelino Alves da Silva	49517163649	C/80025	GDA 1976/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 159,75
Alessandra Mendes Pereira Campos	03115863683	D/58114	CRJF/GDA 140/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.049,88
Antonio Carlos Toledo	08561590696	C/42884	GDA 2900/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 4.532,93
Antonio Cordeiro da Silva	20186843615	C/53658	CRCV/GDA 143/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.486,93
Antonio Ferreira Lemos	16277465600	D/17279	GDA 245/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 771,47
Antonio Ismael da Costa Oliveira	05542557660	C/71978	GDA 246/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 308,59
Bonifácio Ferreira de Azevedo	45870144604	C/16538	CRGN/GDA 365/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 642,50
Carlos Alberto de Andrade	31041191634	D/5512	CRPS/GDA 062/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 728,94
Cezar Alves de Araújo	35429607649	B/45209	GDA 1415/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.645,53
Derly Alves Alcantara	05148556650	C/61822	GDA 1944/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 156,31
Edivaldo José de Sousa Neto	04131437678	3109082018103021	CROL/GDA 4004/2018	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 1.049,18
Elerrandro Franzini Custódio	03143958650	C/42895	GDA 2904/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 390,77
Elson Custódio Moreira	96467290615	C/44620	GDA 2695/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 521,13
Eurico Gonçalves Branco	18035493604	C/80029	GDA 1975/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 159,11
Geovani de Oliveira Morais	98782118604	C/68930	CRVG/GDA 173/2016	Art. 3, inc. I da Lei 16938.	R$ 394,79
Geraldino de Amorim Sobrinho	14035073687	C/18899	CRGN/GDA 284/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.392,07
Geraldo Moreira Alves	06646678804	C/88721	GDA 2538/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 630,84
Hebert Teixeira Ximenes Reis	31326765604	D/469	CRVG/GDA 129/2015	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R$ 49.121,12
Helio Martins de Vasconcelos	14953838653	C/87860	CRCV/GDA 409/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.021,25
Henio Aparecido Batista Júnior	08558953651	D/5405	CRPS/GDA 010/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 856,66
Ismeria Azevedo da Silva Alves	03723808670	C/94934	GDA 256/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 771,47
Jeferson Junior Bernardes	06904784610	D/14381	CRPS/GDA 644/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 626,86
João Almeida Silva	88967409672	C/077557	GDA 0367/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 993,97
Joao Batista Borges Junior	94782296649	D/6080	GDA 2097/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.325,02
José Carlos Dourado de Azevedo Júnior	50824864468	C/97760	CRUN/GDA 226/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 212,42
José Carlos Rodrigues	71843744600	D/5355	CRPS/GDA 461/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.461,31
José Marcos Alves Limas	08461057643	D/8793	CRAL/GDA 58/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 385,13
José Maria Candido	99628503634	C/77033	GDA 389/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 383,89
José Vieira de Oliveira	27969622615	C/51444	GDA 105/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.325,02
Juliana Pereira Santos	10488941695	C/94688	GDA 189/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.395,01
Luiz Martins	23857749687	D/18774	CRPA/GDA 267/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. Da Lei Estadual 11.029	R$ 91,75
Maria Barbosa do Amaral	93107218634	C/89025	GDA 3150/15/16	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. Do Decreto 30.879	R$ 47,51
Marilene das Dores Santos	06011921680	D/23746	CROL/GDA 1638/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 709,99
Paulo Ricardo Santos de Oliveira	13151779603	C/94546	CRCV/GDA 896/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.033,41
Ricardo Bacellar Wuerkert	08276326000158	D/18823	CRPA/GDA 225/2017	Art. 3°, Inc. I da Lei Estadual 16.938	R$ 1.567,70
Ricardo Rodrigues Fonseca	21423636104	C/61597	CRUN/GDA 087/2016	Art. 5, inc. IV da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. IV do Decreto Estadual 30879.	R$ 431,34
Rogéria Cristina Barreto de Oliveira	08946509635	C/82189	CRGV/GDA 101/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.396,55
Sandra Helena Rodrigues	08415488629	D/7762	CRURA/GDA 249/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.965,03
Sebastião José da Silva	66987121672	C/99056	CRTF/GDA 215/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 84,90
Sergio Andre Bandeira	03233798695	C/2348	CRJF/GDA 454/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$ 1.019,49
Thiago Gussoni Basile	28574232840	C/59261	GDA 5049/13/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 8.536,79
Vivaldo Gonçalves Barbosa	52752720653	D/55490	CRTF/GDA 188/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.102,83
Welson Queiroz Rocha	00952726661	C/80023	GDA 1978/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 79,56

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

52 cm -08 1603729 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 09/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adriano C.Resende Vilela das Valias	04613032644	D/18169	CRVG/GDA 241/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 16.656,03
Altair Zamboni Baganha	18057535687	C/1452	CRJF/GDA 803/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1866,46
Altino Inácio de Oliveira	06117564635	C/82328	GDA 5053/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.085,01
Antonio Francisco da Silva	57592535653	C/97023	CRTF/GDA 180/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 642,50
Antonio Miguel Alves	44042515649	C/71727	GDA 2930/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.020,20
Braz Rodrigues Figueiredo	43361722691	C/80686	GDA 5058/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 390,77
Cleuler Natal Martins	99939851634	C/53386	CRCV/GDA 094/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 899,43
Dionisio Rodrigues da Silva	50111213649	C/44869	GDA 2529/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 236,57
Elosina Pereira Neves	23412895687	C/53456	CRCV/GDA 091/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 179,89
Elzita Costa Souza	25142267591	C/80629	GDA 4282/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.250,46
Getúlio Alves do Nascimento	00817500804	D/1150	CRJF/GDA 1156/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 262,69
Guilherme Lopes Pinto	15011354814	C/62477	CRPA/GDA 19/2016	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 1.645,88
João Batista do Rosario	35748974649	C/96580	CRPS/GDA 042/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1959,78

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070116.

João Manzano Filho	03448423807	C/96535	GDA 2096/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.867,52
Joaquim Ribeiro da Silva	01059532883	3102072019085023	CRAL/GDA 242/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 990,91
José Maximino Aveiro	14543680634	D/6216	CRURA/GDA 029/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.509,70
José Rodrigues Figueiredo	07484887668	C/35535	GDA 3686/14/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.698,99
José Sab Neto	13039082809	D/7643	CRURA/GDA 230/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.831,23
José Teodoro de Miranda	42834171653	D/23433	CROL/GDA 1689/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.139,97
Josiane da Conceição Faria	05835847645	C/47894	CRCV/GDA 668/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 737,88
Jovelina Luiza da Silva	96709634604	3107082018144310	CRUN/GDA 2010/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.730,66
Juarez Batista	81497326672	C/41435	GDA 369/13/17	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 1.037,10
Juscelino José Caetano	03353692606	C/74776	GDA 249/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 157,71
Leir Cândido Santos	86835122668	C/96237	CRPS/GDA 007/2015	Lei 10021 , Art.5º, Inc.IV , Decreto 30879 , Art.7º , Inc. IV	R$ 1.138,76
Leonardo dos Reis Azevedo	25917280894	D/7649	CRURA/GDA 236/2017	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$ 770,91
Lourival Gonçalves Franco	17372593620	D/8024	GDA 5074/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 473,13
Luiz Carlos Fadini	41306899672	C/71940	CRPS/GDA 035/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.041,34
Nelson Rodrigues Alves	55611664687	D/8073	GDA 1987/15/18	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 79,88
Nilson Rodrigues de Oliveira	86965999853	C/64193	GDA 5107/13/15	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 7.218,58
Nivaldo Bueno	58612106672	C/71743	GDA 4213/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 614,23
Osvaldo Fernandes Soares	63665468868	D/13733	CROL/GDA 1505/2016	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 118,44
Paulo Bitencourt Filho	23557980871	D/14880	CRPS/GDA 286/2016	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 25923,31
Paulo Ferreira da Silva	85052868634	C/089074	GDA 0430/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 382,30
Rogério Luiz da Fonseca e Outro	35017228691	C/83788	CRPM/GDA 057/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.070,83
Roselia dos Santos Lima	03016556693	D/8339	CRAL/GDA 522/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.428,28
Sebastiana Rabelo Andrade	48332887615	D/12319	CROL/GDA 1053/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.003,23
Siberino Gonçalves Franco	50022652604	D/8075	GDA 2010/15/18	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 79,56
Silvana Ferreira dos Santos	09840404636	C/53493	CRCV/GDA 912/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 12.335,84
Valdireno Lemos Porto	26500155866	D/8129	GDA 4991/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.020,20
Walter Gomes Luz	51711109649	D/8356	CRAL/GDA 290/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.662,36
Wilson Antonio Martins Menezes	98422367653	D/6630	CRURA/GDA 330/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 6.918,41
Wilson Carlos dos Santos de Mendonça	59929324615	D/23450	CROL/GDA 1712/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 569,99

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

52 cm -08 1603722 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI: 2370.01.0004355/2022-60. Partes: IMA e a Unilavras. Objeto: Proporcionar estágios e preparação para o trabalho aos estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino CONVENENTE. Prazo de vigência 60 meses a partir 04/03/2022.

2 cm -08 1603362 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 3040.01.0000317/2020-81 – Licitação nº 2/2022 - Objeto: Contratação de agência de publicidade para dar publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da EMATER-MG, conforme projeto básico. O recebimento e abertura dos invólucros está previsto para 20/05/2022 às 09:30h na Av. Raja Gabáglia nº1626, 2º andar, terreo, Gutierrez, Belo Horizonte - MG. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br - Telefone: (31) 3349-8145. Belo Horizonte, 8 de março de 2022 - Comissão Especial de Licitação.

2 cm -08 1603680 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento ao item 14 do Edital de Concurso Público 01/2017, fica considerado desistente, por não comparecimento, o candidato abaixo relacionado:
Contador: André Vicente de Gusmão Araújo – 6º lugar.
Em atendimento ao item 14.3 do Edital 01/2017 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Contador: Flávia Lopes Miranda – 7º lugar
Belo Horizonte, 04 de março de 2022.
Thiago Coelho Toscano
Diretor Presidente da CODEMIG e CODEMGE

3 cm -08 1603899 - 1

COMUNICADO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220023

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de recomposição de pavimentos asfálticos na cidade Divinópolis / MG. A licitante GML ENGENHARIA LTDA (ME / EPP) ofertou melhor proposta do que a da licitante CONSORCIO BALI-TERRAYAMA, constituído pelas empresas BALI CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA E CONSTRUTORA TERRAYAMA. A continuidade do processo licitatório, será no dia 11/03/2022 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 08/03/2022

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0098 - PEM.

Objeto: Motores Elétricos Indução Trifásico. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 07/03/2022 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 29/03/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 16/03/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".
A DIRETORIA

19 cm -08 1603841 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATOTERMOS DE COMPROMISSO - EDITAL 01/2021 _2ª PARTE

Termo de Compromisso de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos aprovados e classificados no Edital FEC Nº 01/2021. Data 07/03/2022. Signatários: Igor Arci Gomes/ Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

Protocolo	Beneficiário	Valor do prêmio	Dotação orçamentária
2021.2101.0303	DEIVERSON JÉSUS ABREU TÓFANO	R$ 6.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0361	Renato Antônio Fonseca	R$ 6.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0028	Miarian Luciana Silva Moarto	R$ 16.000,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0151	Mariano Tupa Rodrigues Alves Sales	R$ 4.500,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0586	Fernando Rodrigues Augusto	R$ 4.500,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1
2021.2101.0760	Thalis Eduardo Bispo da Silva	R$ 4.500,00	4491.13.392.056.4291.0001.3.3.90.31.04.1.59.1

Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura de Minas Gerais
Belo Horizonte, 07de março de 2022.

8 cm -08 1603488 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16239 Nº CONTRATO: 4500030708 Contratada: A&E TECNICAL LTDA. Valor: R$218.740,00. Prazo: Mediante a entrega do objeto. Ass.: 07/03/22 Homolog.: 07/03/22.
Pregão Eletrônico Nº 530-G16196 Nº CONTRATO 4630002621. Contratada: COPPERSTEEL BIMET. LTDA. Objeto: Fios bi-metálicos. Valor: R$164.330.981,42. Prazo 24 meses a partir de 27/02/2022. Ass.: 27/02/2022 Homolog.: 09/02/2022.

3 cm -08 1603857 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) informa que restou deserto o pregão eletrônico 02/2022 cujo aviso inicial foi publicado neste Minas Gerais em 24/02/2022 e cuja etapa de lances estava prevista para o dia 08/03/2022, às 9h00mim. Objeto: selecionar a proposta mais vantajosa de fornecimento de cobertura securitária de vida em grupo para os empregados de provimento efetivo, recrutamento amplo, estagiários e diretores.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022.
Pregoeiro: Fernando Nogueira Lima Junior.

3 cm -08 1603616 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do §1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual 47.611 de 23 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Edital de chamamento público Nº 001/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) publicado em 22 de Fevereiro de 2022; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1220.01.0003912/2021-45;
RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do prazo final de envio daspropostas de doação de serviço de consultoria, sem ônus ou encargos, com foco em propostas de desburocratização e otimização dos normativos legais, processos e fluxos no âmbito do Programa Estratégico Minas Livre para Crescer, nos termos do Decreto Estadual 47.611 de 23 de Janeiro de 2019, conforme as diretrizes do edital.Os demais prazos subsequentes ficam automaticamente postergados.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretáriode Estado de Desenvolvimento Econômico

4 cm -08 1603458 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021. Participes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a Agência RMVA e o Município de Timóteo, no âmbito de suas respectivas competências, para o desenvolvimento de projetos e compartilhamento de informações, dados, estudos e outros insumos técnicos relacionados com a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, e apoio com a revisão e atualização de legislação urbanística municipal. Vigência: 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, a critério dos partícipes, por Termo de Aditivos.

3 cm -08 1603675 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022. Participes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO E MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a Agência RMVA e o Município de Entre Folhas, no âmbito de suas respectivas competências, para o desenvolvimento de projetos e compartilhamento de informações, dados, estudos e outros insumos técnicos relacionados com a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, e apoio com a revisão e/ou atualização de legislação urbanística municipal. Vigência: 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, a critério dos partícipes, por Termo de Aditivos.

3 cm -08 1603676 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2021

CT 6276/2022. Contratado: PRISCILLA LOPES RIBEIRO FERREIRA, CPF 055.645.806-05. Objeto: Serviços de leiloeiro oficial para a realização de públicos leilões previstos na Lei Federal nº 9.514/1997. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Aprovação do credenciamento: Diretor Financeiro, de Crédito e Tecnologia do BDMG em 24/02/2022. Data de assinatura do contrato: 08/03/2022.

2 cm -08 1603889 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0122 – PEM
(PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA)

Objeto: Plataforma Móvel de Aço Inox. Dia da Licitação: 23 de março de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0123 – PEM

Objeto: Analiador de Condição Mecânica Portátil. Dia da Licitação: 23 de março de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3038 – PEM (PARA ME/
EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Conexões em PVC. Dia da Licitação: 23 de março de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0103 – PES.

Objeto: Serviço de contratação de empresa especializada em segurança eletrônica. Dia da Licitação: 23 de março de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 10/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220025

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional Divinópolis - GRDV da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 31/03/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 10/03/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220033

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, da 2ª etapa das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Nova Módica / MG. Dia: 18/05/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 10/03/2022.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220007

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mutum / MG. Vencedora: CONSORCIO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUTUM, CONSTITUIDO PELA EMPRESAS TRAFFIC CONSTRUTORA EIRELI (LÍDER), CONATA ENGENHARIA LTDA, INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E RFJ CONSTRUTORA EIRELI. Valor: R$ 27.420.126,93. Data: 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000311/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eObra Unida Vila Vicentina de Cristais, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 23 dias. Assinatura: 07/03/2022. Processo Sei nº1480.01.0003192/2021-25.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTONº1481.000608/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eApae de São Vicente de Minas, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 98 dias. Assinatura: 07/03/2022. Processo Sei nº1480.01.0003943/2021-21.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000096/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eComunidade de Jesus, do município de Bom Sucesso, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 47 dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003161/2021-86.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000339/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eComunidade Reviver, do município de Jaboticatubas, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 44 dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0002951/2021-33.

6 cm -08 1603236 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000590/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidade Terapêutica Esperança, do município de Timóteo, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 31 dias. Assinatura: 04/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003847/2021-91.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000609/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Branco, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 50 dias. Assinatura: 04/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003846/2021-21.

3 cm -08 1603892 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000144/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eVila Frederico Ozanam, do município de Guaxupé, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomentopor mais 23 dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003157/2021-97.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000163/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a AssociaçãoSãoRafael, do município de Pouso Alegre, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 19dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003155/2021-54.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00614-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02026-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; PPM-00508-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -08 1603917 - 1

EXTRATO ATO COPEFIC 012/2022
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL EDITAL FEC 07/2021 - SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA -ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do Edital FEC07/2021 - Sistemas Municipais de Cultura -órgãos ou entidades de direito público municipal, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 07/2021, de 09 de Julhode 2021.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

4 cm -08 1603802 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070117.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000265/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eo Asilo Divino Espirito Santo de Coqueiral, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomentopor mais 23dias. Assinatura: 07/03/2022. Processo Sei nº 1480.01.0003154/2021-81.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000572/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea ApaedePrados, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 89dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003143/2021-87.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000332/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva, do município de Ipatinga, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 59 dias. Assinatura: 25/02/2022. Processo Sei nº1480.01.0004017/2021-60.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481.000271/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz, do município de Ipatinga, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 32dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003114/2021-94.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000207/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Apae de Três Pontas, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 23dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003113/2021-24.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000157/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associaçãode Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestal, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 31dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003112/2021-51.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000094/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associaçãode pais e Amigos dos Excepcionais de São Thomé das Letras, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 47dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003076/2021-53.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000139/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associação Comunitária do Município de Medina, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 45dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003074/2021-10.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000584/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associaçãode Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomentopor mais 89dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº 1480.01.0003032/2021-77.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000438/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eo Lar são Vicente de Paulo, do município de Maria da Fé, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 61dias. Assinatura: 07/03/2022.Processo Sei nº1480.01.0003029/2021-61.

19 cm -08 1603585 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000012/2022
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0000452/2022-43)

Partes: SEF/MG e VIBRA ENERGIAS/A. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comume óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação. Valor Estimado: R$ 108.289,20. Dotação Orçamentária: 1191.04.122.705.2500.0001.3.3.9 0. 30.26 fontes 10.1 e 29.1.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF - 08/03/2022.

3 cm -08 1603916 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 9271593/2021.

Partes: LEMG e Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: prorroga por 12 meses de 09/03/2022 a 08/03/2023 a vigência do Contrato prestação serviços reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega bilhetes passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Valor termo: R$36.455,62. Dotação Orçamentária 2041 23 692 058 4113 0001 33903304 0 60 1. Assinatura: 08/03/2022. Signatários: pela contratada, Carlos Alberto de Sá, Teresa Cristina Reis de Sá e Humberto Agenor Cançado Lima; pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

3 cm -08 1603852 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº01/2022

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público que habilitou e declarou vencedora a licitante: item 07 – H*** da F*** R*** R$57.600,00. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 08/03/2022.

2 cm -08 1603576 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 0019/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade torna público que às 10:00 horas do dia 24 de março de 2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa: ABERTO/FECHADO, cujo objeto é: a aquisição de vigas e elementos estruturais metálicos para utilização em construções de pontes em vias públicas do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. Edital disponível nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www. compras.mg.gov.br. Pregoeira: Luciene Barbosa Bittencourt. Maiores informações: e-mail: luciene.bittencourt@ infraestrutura.mg.gov.br Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

3 cm -08 1603355 - 1

DECISÃO SEINFRA/SUBMOB Nº. 1300.01.0006239/2021-61/2022
BELO HORIZONTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
DECISÃO SEINFRA/SUBMOB

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto Estadual n° 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, bem como no art. 101, do Decreto Estadual n° 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC, ADOTA INTEGRALMENTE como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões contidas no Relatório Final (41009689) da Comissão para Apuração de Faltas Graves, Inidoneidade e Caducidade ao Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano ao Estado de Minas Gerais, e demais informações e documentos constantes do presente processo e, DECIDE APLICAR MULTA DE FALTA GRAVE de cinco mil vezes o coeficiente tarifário1, do Sistema Intermunicipal de Passageiros, da tabela referente ao piso tipo I para o serviço convencional, perfazendo o montante de R$ 1.901,24 (hum mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Em razão da preservação do interesse público e da continuidade do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no município de Vargem Bonita, DETERMINO:

i) A retomada imediata da operação dos serviços da linha 3968 - Piumhi/ São Roque de Minas, sob pena de abertura de processo administrativo de caducidade, nos termos da legislação vigente (artigo 78, §2° do RSTC);

ii) A intimação da empresa TRANSIMAO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA - CNPJ 71.487.433/0001-61, do inteiro teor desta Decisão.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

1 ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 26/2021, DE 09/08/2021*(a que se refere o art. 1º) http://www.infraestrutura.mg.gov.br/images/documentos/Anexo_unico_Resolucao_26_RETIFICACAO-merged.pdf

8 cm -08 1603895 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº:124/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0270775/2021-95. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: Consórcio DEER BACIAS CONTAGEM MG (composto pelas sociedades RFJ Construções e Engenharia Ltda. e POROS Construtora EIRELI); 2º lugar: TERRAMIL Construções e Terraplanagem Ltda.; 3º lugar: Consórcio RIACHO DAS PEDRAS — CONTAGEM (composto pelas sociedades CONATA Engenharia Ltda.; Construtora MARINS Ltda.; Construtora ITAMARACÁ Ltda. e INFRACON Engenharia e Comércio Ltda.); 4º lugar: CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda.; 5º lugar: Consórcio MACRODRENAGEM Contagem (composto pelas sociedades Construtora ELEVAÇÃO Ltda. e ECP Engenharia Ltda. e 6º lugar: SENGEL Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

ERRATA

Edital nº: 137/2021. Processo SEI nº:2300.01.0204275/2021-28. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público a publicação referente ao edital em epígrafe, publicado no dia 04 de março de 2022, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 47, onde se lê " CONSÓRCIO LBR (composto pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A) e CONSÓRCIO FAIXA Sinalização Viária Ltda. (composto pelas empresas: PAT TRAFFIC Sistemas de Transporte Inteligente Ltda. e JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda.) ", leia-se: " CONSÓRCIO LBR - ESTEIO (composto pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A) e CONSÓRCIO FAIXA - PAT TRAFFIC - JARDIPLAN (composto pelas empresas: FAIXA Sinalização Viária Ltda.; PAT TRAFFIC Sistemas de Transporte Inteligente Ltda. e JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda.)

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 002/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0000308/2022-56. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 10/03/2022, às 09:00h (nove horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 003/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0272872/2021-27. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 10/03/2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n°001/2022/DC. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão Responsável. O DIRETOR DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3786, de 13 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, DETERMINA. Art 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar descumprimento da ordem de início para execução da obra, que teriam sido praticado pela CONTEK ENGENHARIA S.A.., CNPJ nº 27.183.425/0001-30 na execução do Contrato DC-011/2021, conforme elementos contidos nos autos do processo nº 2300.01.0030084/2022-40. Art. 2º O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante composta pelos servidores André Luis Cairo de Azevedo, Masp 1023886-3 - Presidente, Bruno Belisário Elias, Masp 1379041-5; e Glaucus Lopes Dornas, Masp 1396870-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio DER-30.026/21, celebrado entre o DER-MG e o município de Nazareno. Objeto: alterar a numeração do Convênio, publicado em 07/01/22, de DER-30.036/21, para DER-30.052/21. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: a partir desta publicação. Processo SEI 2300.01.0137652/2021-81.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DF-GLA- 16ªURG - 040/2021 .Objeto: Um imóvel com área total de 109,98 m², dentro do pátio da REGIONAL/DER-MG/OLIVEIRA, localizado na Alameda Dr. Cícero de Castro Filho, nº 1.100 , Bairro Santa Maria, Oliveira/MG . Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 1300.01.0001879/2021-23.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 01/03/2022 ao Contrato PRC-24.005/2018. Apoio à supervisão da construção da ponte sobre o Rio São Francisco e melhoramento e pavimentação da variante de acesso a Ponte sobre o Rio São Francisco no trecho São Francisco - Pintópolis. Processo nº 2300.01.0003840/2022-43.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202203082, 113200202203083.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 111 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JOM2638	8207917	Tora Logistica Armazens E Terminais Multimodais S/a
HCL2371	8869127	Elias Andrade Dias
NYF7693	8405287	J Alves Transportes Ltda Me
GXQ7200	9519504	Flavio Fernandes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJP4428	8781079	Geraldo Celio Pereira De Araujo
OPL5581	8756144	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos
HEK3100	9473033	Antonio Luiz Pereira
HJX4379	8521131	Elisio Candido Da Costa
JGX7274	8809718	Maria Piedade Silva Goncalves
GVS5805	8806248	Domingos Gomes Da Silva
QMS4679	8541262	Maria Lucia Pereira Farias
HOA7531	8761942	R G S Transportes E Turismo Ltda
GTB6848	8785754	Antonio Salvador L De Medeiros
QOX4504	8738556	Paulo Mendes Dos Santos
EDK8400	9571693	Luis Augusto Jack De Paula
FXK0493	10660103	Maria Márcia Rupolo Praxedes
HJD4536	8524606	Heriberto Ferreira Lage

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 112 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCH3255	8856682	Ana Paula De Abreu Gil

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJA1459	8826595	Hi Transportes Ltda
DPF0530	9581236	Rodoviario Castro Ltda
GYL4401	8879042	Elton Malaquias Nascimento
GTQ0056	8831962	Wilson Kenedy De Freitas
GSH6842	8840040	Ana Celia Da Silva
PZI2995	8896977	Rodoviario Castro Ltda - Epp
HFD8547	8883543	Alcione Cristiano Markus
GXE4161	8899427	Santiago Flori
HNG4315	8892525	Marco Antonio De Sousa
OXI8015	8587333	Jose Augusto Quirino
HHD6348	8851682	Maria De Fatima Da Silva Justino
PZI2995	8897477	Rodoviario Castro Ltda - Epp
HDU8331	8889200	Farao Teixeira Leao
GIN5090	9581893	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 113 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DQA6943	8847557	Genarino Dutra De Rezende Filho
JKP6709	8577085	Fabio Costa Nery

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NGX8088	8832054	Gilson Miranda Da Silva
QOY4693	8852320	Jose Henrique Vieira
MTW3545	8874204	Fabricio Jose Avelino
GYJ2621	8884145	Wellington Dias De Oliveira
EFO3998	8834678	Prepam - Pre Moldados Para De Minas Ltda Epp
QKA0711	8883707	Trans Kothe Transportes Rodoviarios Sa
PUL9345	8890488	Daniel Barbosa Nunes
FCU3695	8895109	Rodoviario Castro Ltda - Epp
GZI2861	8864186	Wekton Mariano Silveira
QMR0173	8847495	Vanda Aparecida Alves De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 114 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMF9669	8827268	Hi Transportes Ltda
QOE3873	8853029	Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda
PUC4561	8886984	Wender Barbosa Teixeira
PUC4561	8886985	Wender Barbosa Teixeira
PUC4561	8886983	Wender Barbosa Teixeira
PYI7295	8880186	Prefeitura Municipal De Mutum
PYN5922	8820333	Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda
CYB7674	8827860	Valter Ferreira Martins
CYB7674	8827861	Valter Ferreira Martins
QNI1602	8820346	Oficina Mecanica Moreira & Oliveira Ltda - Me
CHP8765	8892548	Darci Oliveira Soares
QOE3873	8853028	Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda
HDW1035	8524401	Clemente De Freitas Lima
GSV4788	8838910	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HFD8547	8881280	Alcione Cristiano Markus
PUC4561	8886986	Wender Barbosa Teixeira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 115 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJZ2215	8865880	Jorge Donizete Vinhal
PUW8566	8508964	Hercilezia Moreira Chaves Fernandes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXK1392	8832127	Tomaz De Aquino Emerick De Paula
JDR9797	8843441	Luiz Carlos De Jesus Barbosa
PWD9187	8874894	Luiz Carlos De Assis
QOZ5530	9571841	Jayme Matheus Stabile
JAV0026	8809696	Alex Braga Dal Cortivo
HBZ4743	8842025	Rodovario Castro Ltda Epp
QOT2343	8864232	Rodrigo Coelho De Almeida
ETG6563	8864222	Evaristo Amancio De Souza
OVP5563	8847631	Juscelino Furtado Da Silva
GUQ1152	8797226	Rafael Gustavo Dos S A Tavares
PUY5001	8855588	Bpm Transportes Ltda
EIB8271	8890128	Sergio Israel Dos Reis
OPZ4302	8840909	Marina Leal De Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 116 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUG0351	8881574	Br France Veiculos Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUI7645	8892546	Christiane Alipio Oliveira
HEF9257	8896451	Joao Rodrigues De Matos
HHD6348	8851681	Tiago Da Silva Justino
AVJ2182	8837860	Luiz Cassio Muller Vieira Marques
KGX2705	8895756	Valmir Lopes Motta
PUT3098	8832126	Guilherme Andrade Silva
GYI3657	8896318	Carina Souza Ferreira
QOD6647	8895052	Lucas Correa Dos Passos
PRT8100	9599128	Luciana Rosa Bomtempo Rocha
PUI7645	8892547	Christiane Alipio Oliveira
QNR6195	8880208	Jose Soares Xavier Neto
HHD6348	8851680	Tiago Da Silva Justino
GYI3657	8896320	Carina Souza Ferreira
HEL2407	8882409	Geraldo Firmino Filho
HEL2407	8882408	Geraldo Firmino Filho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 117 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYE6774	8867302	Eliane Hespanhol Da Cunha Nick

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DVL2532	8837042	Jaqueline Magela Costa
GLJ3322	8859218	Jose Martins Da Silva
HGO3430	9598741	Diolino Cordeiro Valadares Neto
HHY9717	8904049	Marilda Valeria Martins De Souza
HEJ5770	9571331	Gustavo Henrique Franco
COF6046	8823739	Chirley Rivar Mariano De Oliveira
MHZ8366	8816198	Pablo De Almeida Leal
GMB1360	9587659	Cleudson Gomes De Azevedo
HGI4489	8839366	Paulo Henrique Favato De Castro
PUH0833	8887581	Fernanda Caroline Madeira
MGK5991	8871995	Transportes Rambo Ltda
DVL2532	8838387	Jaqueline Magela Costa
GRD2550	9581316	Geraldo Jose Pereira
GZG2848	8834963	Carlos Mauricio Cunha Peres

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 118 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FGB4738	8766364	Nilo Teixeira Batista

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DBM8999	8754282	Rita De Cassia De Oliveira Souza
PXU0781	8814560	Rafael Amancio Dos Santos
GQV4570	9428198	Vicente De Paulo Serry
PZE0411	8831799	Fabio Neil De Oliveira
PXU0781	8814561	Rafael Amancio Dos Santos
GSP4705	8806277	Jose Venancio Alves
OQJ5500	9502761	Bpm Transportes Ltda
OXD6622	8767360	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
PVK0170	9515365	Felipe Da Silva Chaves
GZK6943	8793292	Dener Aquino Mendonca
GVJ1927	8780156	Gerciany Rodrigues Mendes
QNC2540	9481776	Milton Ramos Dos Santos
HGI6217	8830368	Edna Teixeira Soares
PWR1212	8783306	Maria Zelia Nunes
GKN7030	9512061	Felippe Rydeak Silva Souza
ECH9742	8760099	Daniel Silva Teles
QOE2188	8765452	Bpm Transportes Ltda
JSY4044	8770128	Angela Solange Oliveira Caires
BBI1701	8839761	Sergio Luiz Fernandes
PVM4982	8763442	Tiago Ferreira Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 119 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EZR2006	8796914	Felipe Martins Carvalho
HOA7531	8756645	R G S Transportes E Turismo Ltda
QMW5430	9592233	Rodrigo Normandia Da Costa
PYX1259	8686165	Eduardo Jose Batista Maciel
OPW3497	8764208	Antonio Clarete De Souza
HCK1237	8885340	Mauro Antonio Dos Santos
GVE8015	8779862	Prefeitura Municipal De Cachoeira Da Prata
NKG5111	8893614	Wilian Marques Postigo
PVT5484	8742074	Shirley Santos
QNN0527	8746384	Municipio De Cachoeira Da Prata/mg
GMB1360	9592215	Cleudson Gomes De Azevedo
HHK3930	9448351	Vanda Maria De Oliveira Barbosa
HLQ5366	8718832	Dene Chaves Cotta
OLW6419	8709397	Marina Gomes Mendes
EPN7265	8879601	Neuza Cardosina De Sa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070118.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 120 Sessão Ordinária realizada em 18/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNR9355	9495462	Djalma Vieira Bezerra

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOF3544	10466041	Ajcd Contabilidade Digital
GNM7381	8889194	Cilane Keila Mendes
OPL5581	8739871	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos
HDF0443	8884398	Marcio Antonio Da Silva
QOA6000	9525882	Everton Marinho De Paiva
OQN3278	8840118	Humberto De Oliveira
PVF7300	9415086	Bmf Treinamento E Desenvolvimento Ltda
QPM1036	8819406	Marcos Flavio Rodrigues
HOA7531	8771219	R G S Transportes E Turismo Ltda
OPL5581	8753873	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos
OPL5581	8755766	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos
PYX1259	8677188	Eduardo Jose Batista Maciel
QKH9735	8899201	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S.a.

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

92 cm -08 1603911 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 22/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Araguari. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação do Plano de Trabalho para detalhamento do Cronograma de Execução, conforme Anexo I. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.SIGNATÁRIO: Rodrigo Machado de Andrade.

3 cm -08 1603631 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações daUnidadeSocioeducativa(US):Centro Socioeducativo de Divinópolis, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas,a adolescentes acautelados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe. Abertura dia 22/03/2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 08 de março de 2022

4 cm -08 1603415 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Estadual nº 23.304/2019 e o Decreto Estadual nº 47.686/2019; bem como ao disposto na Lei Estadual n° 11.404/1994 e o Decreto Estadual n° 46.220/2013, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento das pessoas físicas e jurídicas interessadas em contratar mão de obra dos presos do sistema prisional mineiro, nos termos da Lei Federal nº 7.210/84 que institui a Lei de Execução Penal, a Lei Estadual nº 11.404/1994 que contém normas de execução penal e a Resolução nº 63/2019, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas ou produtores rurais interessados em contratar presos do sistema prisional mineiro, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Credenciar pessoas jurídicas públicas e privadas, e produtores rurais que disponibilizem vagas de trabalho para os presos do sistema prisional do Estado Minas Gerais, bem como que possam utilizar áreas internas ou externas pertencentes às unidades prisionais para promoção das atividades laborativas dos internos, com o intuito de viabilizar políticas públicas para redução da violência e da criminalidade.

2. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 A inscrição da pessoa jurídica ou produtor rural interessado em participar dar-se-á por meio de credenciamento junto à Superintendência de Humanização do Atendimento, órgão integrante da estrutura administrativa do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas públicas e privadas, e produtores rurais interessados em contratar a mão de obra dos presos do sistema prisional mineiro, deverão instruir o processo de credenciamento mediante apresentação dos documentos relacionados a seguir:
- EMPRESA PRIVADA: Cópia do Contrato Social (contendo última alteração contratual com cláusula administrativa), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou registro em cartório de Pessoas Jurídicas;
- ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Cópia Autenticada da ata de posse e/ou eleição do representante legal registrado em cartório civil. No caso de prefeito, cópia do termo de posse entregue pela Câmara Municipal;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Comprovante de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.
- PRODUTOR RURAL: Inscrição Estadual de Produtor Rural - Pessoa Física.
- ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS: Cópia autenticada do ato de posse do atual presidente ou diretor, cópia do estatuto social da entidade e da eleição do conselho deliberativo dando posse ao presidente/diretor.

Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
Certidão Negativa de Débitos Tributários relativos ao Fisco Estadual;
Cópia da Carteira de Identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal.
Cópia do Comprovante de endereço da empresa, órgão público ou do representante legal;
Declaração de endereço eletrônico (e-mail), contendo assinatura do representante legal e data;
Declaração de Concordância e Veracidade para acesso ao Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais – SEI!, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEC Nº 9921/2018 (Documento disponível na Unidade Prisional);
Autorretrato do representante legal segurando o documento de identidade (necessário para liberação de acesso ao SEI!, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEC Nº 9921/2018);
Declaração da instituição de que não possui trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, segundo determina a Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na forma da Lei, conforme modelos a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., declara sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local

_____
Representante Legal

3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.
3.4 O interessado inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, poderá substituir os documentos exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que no CRC constem todos os documentos exigidos para a habilitação, observando que, na hipótese de algum documento estar com prazo de validade vencido, deverá ser apresentado outro, com prazo de validade em vigor, em substituição ao documento já sem validade.
3.5 Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este credenciamento, sendo desconsiderados todos os outros, mesmo que estejam com a validade expirada.
3.6 Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência.
3.7 A participação no credenciamento implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 A documentação deverá ser entregue a Direção Geral da Unidade Prisional onde se pretende formalizar a parceria.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 Caberá à Direção Geral da Unidade Prisional, como gestor das parcerias de trabalho para presos, avaliar previamente a viabilidade técnica das atividades propostas, e efetuar o seu deferimento ou não, e justificando de forma escrita ao parceiro o seu indeferimento.
5.2 A avaliação do item anterior será realizada com os seguintes critérios:
a) Número de funcionários, capacidade operacional e de infraestrutura do estabelecimento prisional;
b) Perfil laboral dos presos;
c) Perfil produtivo do Município, tendo em vista a inserção do preso no mercado de trabalho;
d) Relevância das atividades, tendo em vista a inserção do preso no mercado de trabalho;
e) Remuneração proposta pelo parceiro, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.
5.3 Da decisão da Direção Geral da Unidade Prisional que indeferir a proposta apresentada caberá recurso à Comissão Julgadora no prazo de 10 (dez) dias.
5.4 Caberá a Direção Geral do Estabelecimento Prisional inserir no Sistema Integrado de Gestão Prisional – SIGPRI a documentação das parceiras deferidas, juntamente com o formulário de proposta de parcerias de trabalho, para análise técnica da comissão julgadora a seguir relacionada:
I – Superintendente de Humanização do Atendimento (SHUA);
II – Diretor de Trabalho e Produção (DTP);
III – Coordenador de Parcerias da Diretoria de Trabalho e Produção;
5.5 A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para analisar a documentação e decidir quanto ao deferimento ou não do credenciamento da pessoa jurídica inscrita no credenciamento.
5.6 A Comissão Julgadora designada concederá, por uma única vez, ao interessado, prazo de 10 (dez) dias úteis para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos que não satisfaçam às exigências deste edital, sendo que a não observância do prazo estipulado implicará no arquivamento do pedido de inscrição.
5.7 Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão terá novo prazo de 10 (dez) dias úteis para examiná-los e proferir a decisão acerca do pedido de credenciamento.
5.8 Somente as pessoas jurídicas ou os produtores rurais que atenderem aos requisitos deste Edital serão credenciados.

6. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1 Será elaborado o Termo de Compromisso para as pessoas jurídicas ou produtores rurais credenciados, onde determinará o objeto da parceria e o seu detalhamento.
6.2 A Diretoria de Trabalho e Produção dará início a tramitação do Termo de Compromisso a ser assinado entre o parceiro e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
6.3 O Termo de Compromisso deverá ser assinado digitalmente através do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais – SEI! pelo representante legal da instituição parceira ou pelo produtor rural parceiro, pelo Diretor Geral da Unidade Prisional e pelo Superintendente de Humanização do Atendimento.
6.4 Caberá a Diretoria de Trabalho e Produção, após a assinatura dos partícipes descritos no item anterior, encaminhar o extrato do termo para a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
6.5 Após a publicação, a Comissão Técnica de Classificação da Unidade Prisional fará a seleção dos presos para ocupar as vagas disponíveis.

7. DOS TERMOS DE COMPROMISSO E INSTRUMENTOS

7.1 Constitui anexo a este Edital, e dele fazendo parte, a minuta do Termo de Compromisso a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
7.2 Os Termos de Compromissos a serem firmados terão a vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra.
8.2 A Sejusp poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total do edital.
8.3 O presente procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.
8.4 Informações complementares que visam esclarecer o certame, serão prestadas no horário de 09 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (31) 3915-5643, (31) 3915-564, ou pelo e-mail "parcerias.dtp@gmail.com".
9.5 O presente edital não terá prazo de validade, para propiciar o credenciamento do maior número possível de pessoas jurídicas ou produtores rurais. Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

ANEXOS A MINUTA DO EDITAL

TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E XXXXXXXXXXXX.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sua sede em Belo Horizonte - MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 4º andar, representada pelo(a) SUPERINTENDENTE(A) DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO , portador da Carteira de Identidade: , SSP/MG e CPF: , e , tendo sua sede na RUA , nº , no Bairro , Cidade de -MG, inscrita no CNPJ: , neste instrumento representada por , portador da Carteira de Identidade , SSPMG, e CPF , a seguir denominado PARCEIRO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 suas modificações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Compromisso a viabilização de procedimentos destinados à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização dos presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos reclusos na Unidade Prisional: , situada em - MG, para prestação de serviços .

Parágrafo Primeiro: Este Termo de Compromisso atende ao disposto na Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 11.404/1994 e Decreto Estadual nº 46.220/2016, e fundamenta-se na dignidade da pessoa humana, conforme determina o art. 1°, III da CF/88.

Parágrafo Segundo: A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento, conforme determina o art. 40, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Terceiro: Os presos em exercício de atividades laborais na parceria não estarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, mas sim ao que estabelece a Lei de Execuções Penais 7.210/84.

Parágrafo Quarto: Fica facultado ao Parceiro contratar o egresso após o término de cumprimento de sua pena.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: O Termo de Compromisso poderá ser aditado, no interesse dos partícipes, mediante proposta a ser apresentada, com as devidas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência.

Parágrafo Segundo: Após o vencimento do presente termo, todas as atividades laborais devem ser imediatamente suspensas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
A gestão do presente Termo de Compromisso será de responsabilidade do(a) Diretor(a) Geral: da unidade: , MASP: ;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS COMPROMISSÁRIOS

Parágrafo Primeiro - Competirá a Sejusp:
A - Disponibilizar as condições necessárias ao cumprimento do objeto deste Instrumento;
B - Promover o repasse da remuneração relativa ao trabalho do preso através da Superintendência de Administração e Finanças;

Parágrafo Segundo - Competirá ao Parceiro:
A - Indicar, oficialmente, o nome do técnico responsável para responder por esse instrumento junto à Sejusp;
B - Cumprir todas as normas e instruções relativas à segurança da Unidade Prisional em se tratando de trabalho interno, nas dependências da Unidade Prisional;
C - Capacitar os presos para o bom desempenho das atividades a serem desenvolvidas;
D - Controlar a frequência, as atividades desenvolvidas e as horas trabalhadas dos presos;
E - Acompanhar as atividades de trabalho dos presos;
F - Fornecer os uniformes, os equipamentos, as máquinas e utensílios, de sua responsabilidade, necessários e adequados para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento do objeto deste instrumento;
G - Assegurar a boa manutenção das estruturas a serem utilizadas, em se tratando de trabalho interno, nas dependências da Unidade Prisional;
H - Ressarcir o Estado, nos casos de trabalho interno, pela utilização no que tange aos gastos com o fornecimento de água e energia elétrica;
I - Cumprir toda legislação pertinente à saúde e segurança no trabalho, disponibilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para o desempenho das atividades;
J - Responder por danos, e indenizar o preso ou seus sucessores, em casos de acidentes de trabalho em decorrência das atividades prestadas na execução das tarefas pactuadas neste instrumento;
K – Havendo terceirização do objeto deste termo, total ou parcial, a Sejusp deverá ser comunicada;
L - Custear o transporte, bem como a alimentação, em caso de prestação de serviços e outorga de mão de obra externa;
M - Pagar o ressarcimento do seguro contra acidentes de trabalho quando este for contratado pela Sejusp;

Parágrafo Terceiro - Competirá ao Diretor da Unidade Prisional:
A - Manter o número de presos acordado com o parceiro;
B - Substituir os presos que forem desligados da parceria;
C - Visitar o Parceiro mensalmente para verificar as condições de trabalho e o uso corretos dos EPIs;
D- Comunicar ao parceiro, imediatamente, eventuais paralisações, bem como ocorrências atípicas e impeditivas relativas à liberação dos presos para prestarem o serviço laboral;
E - Promover por meio da Comissão Técnica de Classificação (CTC) a seleção dos presos;
F - Pedir autorização judicial para o trabalho externo, se necessário;
G - Emitir relatório sobre o trabalho dos internos ao final de cada mês, a fim de remição de pena;
H - Substituir o preso que faltar, opuser resistência, ou ser negligente ao desenvolvimento dos trabalhos;
I - Permitir o ingresso dos diretores e empregados da empresa nas dependências da Unidade.
J - Inserir mensalmente, quando houver, os valores referentes à utilização de energia elétrica, água e esgoto no SIGPRI, para geração dos DAE's de ressarcimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A opção pactuada é de pagamento fixo de ¾ do salário mínimo vigente a época do pagamento. Caberá ao Parceiro:
1 - Depositar mensalmente, por meio de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, dentro do prazo definido de cada mês, o valor proporcional ao Ressarcimento de 25% sobre a remuneração dos presos em trabalho no objeto deste Instrumento.
2 - Depositar mensalmente, por meio de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, dentro do prazo definido de cada mês, o valor proporcional ao Pecúlio de 25%, cabendo à Sejusp o repasse em conta judicial aos presos.
3 - Depositar mensalmente, por meio de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, dentro do prazo definido de cada mês, o valor proporcional ao Líquido Benefício de 50%, cabendo à Sejusp o repasse aos presos.
4 - Depositar mensalmente, por meio de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, dentro do prazo definido de cada mês, o valor proporcional ao consumo de energia elétrica da oficina de trabalho, conforme leitura dos medidores instalados pelo próprio Parceiro.
5 - Depositar mensalmente, por meio de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, dentro do prazo definido de cada mês, o valor proporcional ao consumo de água da oficina de trabalho, conforme leitura dos medidores instalados pelo próprio Parceiro.

Parágrafo Primeiro: O pagamento fixo de 3/4 do salário mínimo vigente será de acordo com a jornada de trabalho de horas diárias, ficando autorizados descontos proporcionais às horas não trabalhadas na folha mensal de pagamento do preso.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao Parceiro oferecer ao preso o benefício de cesta básica ou do kit de higiene pessoal, sendo vedado que tal benefício seja em espécie.

Parágrafo Terceiro: Havendo atraso ou outra irregularidade nos pagamentos de quaisquer DAE's supracitados, estes ensejarão suspensão imediata das atividades laborais dos presos, sem prejuízo para as devidas medidas civis, administrativas e penais.

Parágrafo Quarto: A redução na jornada de trabalho ocasionada por intercorrências decorrentes do dia-a-dia da unidade prisional será devidamente descontada do total de horas registradas, cabendo à direção da unidade evitar ao máximo tal inconveniência.

Parágrafo Quinto: Se o preso não tiver uma conta benefício criada, o valor do líquido benefício será incorporado a conta pecúlio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
O presente Termo de Compromisso não contempla a transferência de recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS
Todas as benfeitorias, obras, acessões e plantações realizadas em área de propriedade do Estado serão incorporadas ao patrimônio público, sendo vedado ao parceiro levantá-las ao fim da relação, e não obrigarão o Estado ao ressarcimento das despesas decorrentes de sua construção.

Parágrafo único: Considera-se obra, toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por exceção direta ou indireta.

CLÁUSULA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO
A jornada de trabalho do preso não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com repouso semanal não remunerado aos domingos e feriados, respeitando a carga horaria máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA NONA - DA VEDAÇÃO
É vedado ao funcionário público estadual, regido pela lei estadual 869 de 06 de julho de 1952, a formalização de parceria e assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito e a qualquer tempo pelos compromissos mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis.

Parágrafo único: Constitui motivo para rescisão deste Termo de Compromisso, independentemente do instrumento de sua formalização, a inadimplência de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constadas em desacordo com a Proposta de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE
Fica a Sejusp desonerada de quaisquer obrigações assumidas pelo Parceiro, seja em caráter solidário ou subsidiário, bem como eventuais danos ou depreciações no maquinário de propriedade do Parceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
Para que este Termo de Compromisso atenda aos princípios legais da Administração Pública, o mesmo será publicado pela - Sejusp no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Os compromissários elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer causas e conflitos oriundos deste Instrumento.

E assim, ficam os compromissários convencionados a dar ampla divulgação a este Termo de Compromisso, bem como assiná-lo eletronicamente, juntamente com 02 (duas testemunhas), para fins e efeitos legais.

Parágrafo único: Na impossibilidade de assinar Termo de Compromisso digitalmente, este deverá ser assinado por meio físico em 03 (três) vias de igual teor.

Belo Horizonte, de de

Superintendente(a) de Humanização do Atendimento

Diretor(a) Geral do(a)

Parceiro(a)

Testemunha
Nome:
CPF:
Testemunha
Nome:
CPF:

98 cm -08 1603416 - 1

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 11/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a atualização do Plano de Trabalho, conforme Anexo I (42544551) e da Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022. SIGNATÁRIO: Christian Vianna de Azevedo.

3 cm -08 1603238 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Aliere Paraíso Ruas Duarte CPF: 065.408.026-76	723049/22	272773/2021
Douglas Lopes dos Reis CPF: 706.185.956-35	703697/21	261928/2020

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

5 cm -08 1603305 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão nº1370.01.0006096/2020-96, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e a Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A. Objeto: Rescindir o Contrato de Concessão Administrativa oriundo da Concorrência nº 02/2013 SEDRU-MG para prestação dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios convenentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Colar Metropolitano, de forma amigável entre as partes, com fulcro na cláusula 40.3 do Contrato. Com o presente Termo de Rescisão Amigável e outras Avenças, gozará, o Estado, da mais ampla, geral e irrestrita quitação, não podendo a EMTR, nada exigir ou reclamar, em tempo algum ou lugar, em juízo ou fora dele, direta ou indiretamente, ainda que a título de responsabilidade civil resultante de danos materiais ou morais, lucros cessantes ou perda de uma chance, relacionado com o Contrato de Concessão Administrativa. Assinaturas:
Marília de Carvalho Melo, secretária de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável

Alan Pierre de Espindula Vieira, Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A – EMTR

Riordan Vargas Alvim, Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A – EMTR
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2022.

6 cm -08 1603463 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070119.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Sexta Companhia de Meio Ambiente ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos os interessados poderão se dirigir à sexta companhia PM de Meio Ambiente, localizada à Rua João Teodoro de Souza, n° 825, Santa Efigênia, Lavras/MG – CEP: 37206-699, das 8 horas às 16h30min.

Autuado/Identificação	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
Uirissi de Souza Rodrigues, RG 22****33- SSP/MG, nascido em 25/05/2000, filho de Suleima de Souza.	Multa Simples-1050 UFEMG's, infração de fauna, código – 506-B, Art. 112, anexo V do Decreto 47.383/2018; apreensão de pássaros silvestres, gaiola.	AI-285157/2021 de 15/outubro/2021 endereço do autuado: Rua Prefeito Bernardo Aroeira, nº 391, Bairro: Matadouro, município de Lambari/MG.
Parreiral Indústria e Comércio de Tijolos Ltda - ME, CNPJ10554694000162.	Multa Simples-961,71 UFEMG's, infração de Recursos Hídricos/IGAM código:214 do Art. 112 - anexo II do Dec. 47.383/2018, falta de outorga para captação de água subterrânea.	AI-276502/2021 de 14/junho/2021, endereço do autuado: Fazenda Parreiral, Zona rural, município de Campo Belo – MG.
Paulo Elizeu Ferreira da Silva, RG 41****43- SSP/AL, nascido em 01/12/1997, filho de Maria Eluzia dos Santos.	Multa Simples-1350 UFEMG's, infração de fauna, código: 506-A - anexo V do Dec. 47.383/2018, apreensão de pássaros acondicionado dentro de transportadeira.	AI-272302/2021 de 27/03/2021, endereço do autuado, Rua Olavo Medeiros, nº S/Nº, Bairro: Centro município de Poço das Trincheiras - AL.
Wesley Roberto da Silva, RG 23****56- SSP/MG, nascido em 26/09/1985, filho de Ligia Araújo de Castro Silva.	Multa Simples - 3000 UFEMG's, infração de flora, Art. 112, anexo III códigos: 301-A, 301-B e 345 do Decreto 47.383/2018; supressão de vegetação nativa.	AI-275958/2021 de 04/junho/2021, endereço do autuado Rua Agripino Augusto de Andrade, nº 66, Bairro: Serra Azul, município de Lavras/MG.
Maicon Welder Marques, RG 21****03- SSP/MG, nascido em 11/08/1996, filho de Cleuza de Fátima Miranda.	Multa Simples – 500 UFEMG's, infração de Fauna, Art. 112, anexo V, código: 527-II do Decreto 47.383/2018.	AI-285814/2021 de 27 de outubro/2021, endereço do autuado, Rua Noemia Franco da Silva, nº30 - Bairro: Vale das Águas, município de Itutinga / MG.
Paulo José Fortunato RG: 17****28-SSP/MG, nascido em 15/07/1943, filho de Maria Anunciação.	Multa Simples- 1570 UFEMG's, infração da Fauna, Art. 112, anexo V código: 506-B e 529-I do Decreto 47.383/2018, apreensão de pássaros, gaiolas e alçapão.	AI-286923/2021 de 15/ novembro/2021, endereço do autuado, povoado do Cajuru, nº00, Bairro Zona Rural, município de Lavras/MG.
Aroldo Ferreira Rodrigues, RG 58***07-SSP/MG, nascido em 03/02/1969, filho de Marly Ribeiro Rodrigues.	Multa Simples - 1250 UFEMG's, infração da Agenda Marron, código: 120, Art. 112 - anexo III do Dec. 47.383/2018, lançamento de resíduo a céu aberto sem nenhum tratamento.	AI-280441/2021 de 18 de agosto de 2021, endereço do autuado, Fazenda Barreiro, Bairro: Zona Rural, município de Santo Antônio do Amparo/MG.
Luan Thadeu dos Santos, RG 17****57- SSP/SP, nascido em 28/03/1992, filho de Cládia Cristina Maciel de Paulo.	Multa Simples-750 UFEMG's, infração de fauna, código: 506-B do Art. 112 - anexo V do Dec. 47.383/2018, apreensão de um pássaro silvestre e gaiola.	AI-289107/2021 de 23 de dezembro de 2021, endereço do autuado Rua Carlos Silva (Beco), nº 92, Bairro: Cinturão Verde, município de Três Corações - MG.

NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa (Análise de Impugnação para defesa Administrativa - 1ª estância), a defesa administrativa contra o auto de infração abaixo relacionado, a defesa foi apresentada fora do requisito formal, sendo apresentada fora do prazo dos 20 (vinte) dias, a contagem dos prazos para apresentação de defesa se dará conforme Lei Estadual 14.181/2002, sendo de modo contínuo de acordo com Art. 59 e previsto no artigo 60 do Decreto nº 47.383/2018.

Autuado/Identificação	Auto de Infração/Valor e Demais Penalidades	Motivo
José Pedro Borges Neto - ME, CNPJ: 03595251000154.	Multa Simples - 13685 UFEMG's, infração de flora, código:335-A, 334-B e 337-A, Art. 112 - anexo III do Dec. 47.383/2018, Defesa não conhecida (Análise de Impugnação para defesa Administrativa -1ª estância)s.	AI-283605/2021 de 04 de outubro de 2021, endereço do autuado, Sítio Cachoeira, Bairro: Zona Rural, município de Carmo da Cachoeira - MG. - A defesa administrativa foi apresentada fora do prazo legal de 20 (vinte) dias previsto na legislação vigente.

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de defesa administrativa contra o auto de infração abaixo relacionado, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 60, do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à Sexta Companhia de Meio Ambiente localizada à Rua João Teodoro de Souza, nº 825, Bairro Santa Efigênia, CEP: 37.206-699, Lavras/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe os artigos 63 e 65 do Decreto 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com referida Superintendência:

Autuado/Identificação	Auto de Infração/Valor e Demais Penalidades	Pendências
Ronaldo Rufino da Silva, nascido em 04/02/1977, filho de Olinta Francisco da Silva.	Multa Simples – 4389,28 UFEMG's, infração da Agenda Azul/Recuros Hídricos e de Flora, Art. 112, anexo II, código:215 e Art. 112, anexo III, código 301-B do Decreto 47.383/2018, falta de outorga do órgão ambiental competente.	Ausência do pagamento da Taxa de Expediente.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REGULARIZADA

Tendo em vista a Advertência ser uma penalidade prevista no Art. 75 do Decreto 47.383/2018, sendo aplicada quando forem infrações classificadas como leves, o autuado tem o prazo de noventa dias para regularizar a situação objeto da advertência e comprová-la nos autos do processo administrativo de auto de infração, sob pena de conversão em multa simples e aplicação das demais penalidades e/ou apresentação de defesa administrativa contra o auto de infração abaixo relacionado. A infração da advertência foi regularizada.

Autuado/Identificação	Auto de Infração/Valor e Demais Penalidades	Motivo
Oudrimar Donizete Serafim, RG 10****71-SSP/MG, nascido em 11/10/1978, filho de Vilma Gil Vieira Bueno Serafim.	Multa -192,25 UFEMG's, infração da Agenda Azul / IGAM, Art. 112, anexo II código: 204 do Decreto 47.383/2018;	- A advertência do AI-279385/2021 de 02 de agosto de 2021, foi regularizada dentro do prazo estabelecido, porem o "AR" do processamento contendo ofício comunicando autuado retornou dos correios.

48 cm -08 1603453 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Wilmar de Carvalho CPF: 058.439.076-94	273961/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Cláudio Teixeira da Cruz CPF: 075.543.846-94	265294/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Josefa Pereira dos Santos CPF: 367.900.526-15	188452/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alcondas Domingos da Silva CPF: 487.834.045-20	267762/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Aureliano Sérgio do Carmo CPF: 576.736.678-00	266210/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Tiago Afonso da Silva CPF: 096.719.736-80	260836/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alisson Tiago Feliciano Costa CPF: 011.774.656-80	275931/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Alves da Cruz CPF: 272.806.548-94	285881/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wagner Brito Barbosa CPF: 288.556.268-41	271242/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Luiz Pereira Costa CPF: 702.932.526-53	271986/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

14 cm -08 1603233 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI
Luiz Ferreira Duarte CPF: 749.077.196-04	009781/2016
Armindo Augusto dos Santos CPF: 404.763.406-91	102102/2017
Lezinho Medeiros da Silvanópolis CPF: 462.318.896-53	62844/2017
Rodrigo Vieira Paiva CPF: 034.937.816-95	108214/2017
Ednei Carneiro do Nascimento CPF: 069.398.236-54	022846/2017
Walter Santana Arantes CPF: 312.152.036-91	016621/2016
Wilson Barbosa de Araújo CPF: 057.395.311-28	119851/2018
Agostinho Tavares Siqueira CPF: 623.347.606-25	114978/2018
Venecio de Sales Fernandes CPF: 083.842.196-21	187400/2018
Carlos Magno Costa Oliveira CPF: 823.413.386-15	042209/2016
Ademir Antônio Henning CPF: 034.830.816-74	009776/2016
Anedino Ferraz Viana CPF: 279.669.095-49	63293/2018
Gilberto Jeferson Araújo CPF: 038.177.476-75	136945/2018
Cooperativa dos Produtores de Leite do Norte de Minas CNPJ: 14.797.572/0001-58	186101/2018
Rodrigo Nogueira dos Santos CPF: 108.269.916-02	022780/2016
Antônio de Freitas Barbosa CPF: 778.065.906-25	186819/2018

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
do Meio Ambiente da Supram Norte

12 cm -08 1603235 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO –
AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Agroindustrial de Lassance Ltda CPF: 199.860.170.001-98	281411/2021
Atlântica Agropecuária CNPJ: 08.954.783/0001-54	230266/2021
Antônio Valdeci de Medeiros CPF: 518.077.346-68	281383/2021
Robson da Silva Duarte CPF: 053.705.936-98	287825/2021
Orestes Gonçalves de Oliveira CPF: 012.072.536-34	281791/2021
Luís Cláudio Coelho Carvalho CPF: 932.350.036-49	281221/2021
Veredas da Serra Ltda CNPJ: 05.616.604/0001-80	286446/2021
Osmar Pereira dos Santos CPF: 046.857.576-61	287952/2021

8 cm -08 1603297 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL IEF Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da atribuição que lhe confere o art.12 do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de brigadistas para execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais, no âmbito deste Instituto, tendo em vista autorização do Cofin por meio doOF. COFIN N.º 0203/2022, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 1º da Lei Estadual nº 23.749, de 22 de dezembro de 2020, na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, conforme disposições contidas neste Edital.

1- Das Disposições Preliminares:
1.1 - Este Edital e a legislação aplicável regulamentam as regras para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, compreendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratados temporariamente, bem como a formação de cadastro de reserva.
1.2 - Entende-se por contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei Estadual nº 23.749, de 22 de dezembro de 2020, na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020.
1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 280 (duzentos e oitenta) vagas de Brigadistas de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais, para o desempenho de atividades de Prevenção, Monitoramento e Combate aos Incêndios Florestais do PREVINCÊNDIO/SISEMA, para o período de 04 (quatro) meses, distribuídas de acordo com Anexo II deste Edital, bem como a formação de cadastro de reserva, conforme hipótese prevista na alínea "d", inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750/2020.
1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.
1.5 - O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.
1.6 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, que somente será efetivada mediante avaliação da conveniência e oportunidade pela Administração Pública.
1.7 - O caráter jurídico do contrato firmado com fundamento na Lei Estadual nº 23.750/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 48.097/2020 é administrativo e não gera vínculo empregatício entre o contratado temporário e o Estado de Minas Gerais, de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.
1.8 - Ao contratado temporário é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição da República de 1988, a que faz referência o artigo 11º do Decreto Estadual nº. 48.097/2020.
1.9 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados da data da publicação do Edital.
1.10 - Para as vagas constantes neste Edital exigir-se-á escolaridade mínima de ensino fundamental incompleto.
1.11 - As atividades a serem desenvolvidas são as constantes do Anexo I deste Edital.
1.12 - A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, cumprida conforme demanda das Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II, podendo ser diurno e/ou noturno incluindo-se finais de semana e feriados, em escala de revezamento, observado o interesse e a oportunidade da Administração Pública.
1.13 - Integram o presente edital os seguintes anexos:
Anexo I – Função, Atribuições e Remuneração;
Anexo II – Quadro de Vagas e Local de Atuação;
Anexo III – Modelo de Contrato;
Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário;
Anexo VI – Modelo de Declaração de conhecimento do Código de Ética;
Anexo VII - Modelo de Termo de Compromisso.
1.13.1 - Os Anexos III, IV, V, VI, VII do presente Edital, estarão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, do Governo de Minas Gerais, para preenchimento dos candidatos.

2- Dos Requisitos para a contratação temporária
O (a) candidato (a) deverá atender, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
2.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes.
2.2 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais.
2.3 - Estar em dia com suas obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).
2.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e, no máximo, 59 (cinquenta e nove) anos completos na data da inscrição.
2.5 - Estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de Resultado de Inspeção Médica, para fins admissionais, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em suas Unidades Periciais, conforme definições do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016.
2.5.1 – Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), deverá ser observado o disposto na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 169, de 8 de julho de 2021, em substituição ao item 2.5.
2.6 - Apresentar Declarações, conforme modelos dos Anexos IV a VI.
2.7 - Apresentar Termo de Compromisso, conforme modelo do Anexo VII.
2.8 - Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo o determinado no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários, bem como às disposições relativas aos aposentados, de acordo com o art. 37, §10°, CR/1988.
2.9 - Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais, salvo o determinado no inciso XVI do art.37 da CR/1988.
2.10 - Não ter firmado contrato temporário com a Administração Estadual nos últimos 06 (seis) meses, conforme artigo 3º, da Lei Estadual nº 23.749/2020.
2.11 - Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar.
2.12 - Não ser aposentado por invalidez.
2.13 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura.
2.14 - Não possuir Sentença Criminal Condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo.
2.15 - Atender aos requisitos para a vaga à qual concorre, discriminados no presente Edital.
2.15.1 - Em razão das peculiaridades e características do cargo e as atividades que este requer, os brigadistas deverão possuir aptidão para desempenhar todas as atribuições do seu cargo, razão pela qual não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência, assim como para candidatas gestantes, a fim de evitar exposição ao risco e salvaguardar a saúde da mulher e da criança.
2.16 - Apresentar comprovante de escolaridade mínima de nível fundamental incompleto.

3- Das Inscrições
3.1 - A inscrição do candidato será efetivada, exclusivamente, pela internet, no sítio eletrônicowww.ief.mg.gov.br, Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022, a partir das 09:00h do dia 14/03/2022 até às 17:00h do dia 25/03/2022, onde será gerado um número de inscrição correspondente.
3.2 - Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não seja a especificada neste Edital.
3.3 - Ao preencher os seus dados, no ato de inscrição online, o candidato deverá anexar, em formato pdf, .png, .jpeg., ou .jpg, os documentos abaixo relacionados:
3.3.1 - Carteira de Identidade com foto, frente e verso, para fins de comprovação de idade. Também serão aceitas Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Conselho Regional de Medicina - CRM, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Contabilidade - CRC etc., Carteira de Trabalho bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997);
3.3.1.1 - O candidato concorrente às vagas de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais que não anexar, no ato da inscrição, o documento mencionado no item 3.3.1, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070120.

3.3.2 - Certificado/Declaração de participação em Curso de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ou equivalente, emitido entre 2008 e 2022, pelo PREVINCÊNDIO/SISEMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou Corpo de Bombeiros Militar de MG, ou ainda, em cursos realizados por entidades diversas reconhecidas pelo IEF como equivalente, assinado por representante da instituição, com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas referente a tal área – não obrigatório;
3.3.3 - Experiência profissional, de no mínimo 03 (três) meses, nas brigadas de combate a incêndio florestal contratadas pelo PREVINCÊNDIO/SISEMA, nas Unidades de Conservação do estado de Minas Gerais e Unidades Operacionais do Previncêndio, entre os anos de 2012 e 2021 - não obrigatório;
3.3.3.1 - Conforme item 2.10, é requisito para a contratação que o candidato não tenha firmado contrato temporário com a Administração Estadual nos últimos 06 (seis) meses, em atendimento ao artigo 3º, da Lei Estadual nº 23.749/2020.
3.3.3.2 - A comprovação de trabalho como Brigadista contratado pelo Previncêndio se dará por meio de cópia do contrato temporário ou atestado/declaração emitidos pelo órgão contratante, gerente ou responsável pela Unidade de Conservação, discriminando o tempo de trabalho e cargo exercido.
3.3.4 - Declaração de experiência/Contrato com empresas prestadoras de serviços terceirizadas em unidades de conservação estaduais do IEF, no desenvolvimento de atividades de apoio à gestão em unidades de conservação, como: monitor ambiental, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista, entre outros – não obrigatório;
3.3.5 - Declaração de Experiência/Contrato em Operações de Combate a Incêndios Florestais, inclusive voluntária, emitidas por outras entidades públicas, privadas ou organizações não governamentais, em todo território nacional, entre 2012 e 2022 – não obrigatória.
3.3.5.1 - Somente declarações de experiência emitidas pelos órgãos onde o candidato atuou, discriminando o período e as atividades em incêndios florestais, serão aceitas para comprovar a experiência.
3.3.6 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, se o candidato for habilitado – não obrigatória.
3.4 - Mesmo não apresentando os documentos mencionados nos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 ,3.3.5 e 3.3.6, o candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado e efetivar sua inscrição, por apresentarem caráter meramente classificatório.
3.5 - Documentos ilegíveis anexados serão desconsiderados.
3.6 - A conferência da documentação comprobatória dos dados preenchidos quando da inscrição será realizada na 2ª etapa correspondente ao cargo de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, em data e local previamente divulgados.
3.7 - A confirmação de inscrição dos candidatos dar-se-á por meio da emissão do comprovante após finalização da inscrição, no sítio eletrônico www.ief.mg.gov.br, Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022.
3.8 - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como das normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
3.9 - O Instituto Estadual de Florestas - IEF, bem como as demais entidades do SISEMA, não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
3.10 - Não será permitida qualquer inscrição para mais de uma vaga ou Unidade de Conservação/Locais de atuação, conforme descrito no Anexo II.
3.11 - Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

4- Do Processo Seletivo Simplificado
4.1 - A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:
4.1.1 - 1ª Etapa – Inscrição/Análise Curricular: Os interessados deverão fazer sua inscrição conforme descrito no Item 3.
4.1.1.1 - Todas as informações apresentadas no momento da inscrição deverão ser comprovadas na 2ª Etapa – Comprovação documental/Teste de Aptidão Física.
4.1.1.2 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata na inscrição será excluído do certame, podendo responder pela irregularidade nas esferas penal, civil e administrativa.
4.1.1.3 - A análise curricular será realizada a partir da análise da documentação apresentada no momento da inscrição.
4.1.1.4 - Somente será considerada para a classificação a documentação apresentada no momento da inscrição que esteja correta e válida.
4.1.1.5 - A avaliação e a classificação serão realizadas pela análise das documentações anexadas pelos candidatos no ato da inscrição. A nota máxima para as vagas de brigadistas será de 100 pontos, conforme especificado a seguir:

Critérios de Classificação da 1ª Etapa	Critérios Resumidos	Pontuação por unidade	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de participação em Curso de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais PREVINCÊNDIO/SISEMA, IBAMA, ICMBio, Corpo de Bombeiros Militar de MG ou entidades diversas reconhecidas pelo IEF como equivalente	Classificação pela quantidade de Certificados apresentados Até 02 (dois) certificados	10	20
Experiência Profissional nas brigadas contratadas pelo Previncêndio/SISEMA, entre 2012 e 2021	Classificação por comprovação de contrato temporário firmado Até 03 (três) contratos	15	45
Contrato com empresas prestadoras de serviços terceirizadas em unidades de conservação estaduais do IEF	Classificação por comprovação de contrato firmado Até 02 (dois) contratos	05	10
Declaração de Experiência em Operações de Combate a Incêndios Florestais, inclusive voluntária, nas unidades do IEF e/ou em outros órgãos/instituições, em todo o território nacional, entre 2012 e 2021	Classificação pela apresentação de declaração de experiência/contrato Até 02 (duas) declarações/contrato	10	20
Carteira Nacional de Habilitação válida	Classificação pela categoria da CNH	02 para categoriaA 05 para categoriaB,C,D e E	05
Data de Nascimento	Classificação conforme maior idade, com idade máxima de 59 (cinquenta e nove) anos	Somente critério de desempate	Somente critério de desempate

4.1.1.6 – Os candidatos serão classificados conforme avaliação curricular dos critérios listados acima, tendo precedência os candidatos com maior número de pontos. A convocação para a 2ª Etapa obedecerá a ordem de classificação.
4.1.1.7 - O candidato concorrente à vaga de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, mesmo não apresentando os documentos mencionados nos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, sendo classificado após o grupo de candidatos que os possuem.
4.1.1.8 - A experiência profissional nas brigadas contratadas pelo Previncêndio informada pelo candidato só será validada após consulta à tabela oficial dos brigadistas contratados entre os anos de 2012 e 2021.
4.1.1.9 – O(s) Certificado(s)/Declaração(ões) de participação em Curso de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais deverá ser anexado no momento da inscrição online, sendo necessária também a informação da data do Certificado mais recente em campo correspondente no sistema.
4.1.1.9.1 - Caso o candidato possua mais de um Certificado/Declaração de participação em Curso de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, deverá ser informada a data do Certificado mais recente, a partir de 2008.
4.1.1.9.2 - Caso o Certificado anexado na inscrição seja anterior ao ano de 2008, será desconsiderado, para fins de classificação.
4.1.1.10 - Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
a) Data de emissão do Certificado/Declaração de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais mais recente
b) Maior idade
4.1.1.11 - Caso verificada divergência entre a data informada e o Certificado anexado na inscrição, será considerada, para fins de desempate, aquela constante no documento anexado.
4.1.1.12 - Caso verificada divergência entre a data de nascimento informada e o documento de identidade anexado na inscrição, será considerada, para fins de desempate, aquela constante no documento anexado.
4.1.1.13 - O Resultado Parcial com a lista de candidatos classificados e excedentes, bem como da data, horário e local de realização das atividades referentes à etapa posterior, será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e estará disponível no sítio eletrônicowww.ief.mg.gov.br, Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022 e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II, em um prazo máximo de 10 dias úteis após a finalização das inscrições.
4.1.2 - 2ª Etapa – Comprovação documental/Teste de Aptidão Física:
4.1.2.1 - Serão convocados os candidatos classificados na 1ª etapa – Inscrição/Análise Curricular, em até 3,0 (três) vezes o número de vagas ofertadas para Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais, conforme Anexo II deste Edital.
4.1.2.2 - A conferência da documentação comprobatória dos dados preenchidos quando da inscrição será realizada no início da 2ª etapa – Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física, em data e local previamente divulgados junto à lista de candidatos classificados e excedentes.
4.1.2.3 - O não comparecimento do candidato convocado para a Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física implicará, automaticamente, na sua eliminação.
4.1.2.4 - O candidato concorrente à vaga de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais deverá apresentar, no início da 2ª etapa, original dos documentos mencionados no item 3.3. O candidato que não apresentar a documentação mencionada no item 3.3 será eliminado do certame, ressalvados os candidatos que não apresentaram os documentos mencionados nos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6, e a vaga será preenchida imediatamente pelo próximo candidato constante na relação de excedentes presente no local.
4.1.2.5 - Na 2ª etapa, os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão apresentar também, Atestado Médico comprovando aptidão física e mental.
4.1.2.6 - Somente o candidato à Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais classificado selecionado para a 2ª etapa, que tenha apresentado a documentação comprobatória dos dados preenchidos na inscrição, e o Atestado Médico comprovando aptidão física e mental, poderá participar do Teste de Aptidão Física.
4.1.2.7 - O não comparecimento do candidato para a 2ª Etapa, bem como a não apresentação do Atestado de Aptidão Física implicará, automaticamente, na sua eliminação.
4.1.2.8 - A 2ª Etapa é de caráter eliminatório, nos termos deste Edital, sendo necessária a observância dos prazos máximos definidos para o Teste de Aptidão Física.
4.1.2.9 -Teste de Aptidão Física- Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cárdio-respiratória dos candidatos. A distância percorrida deve ser de 1.000 (hum mil) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 17 (dezessete) minutos, caminhando, não sendo permitido correr. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
4.1.2.10 - No caso de realização da Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física em município diferente daquele para o qual o candidato tenha se inscrito, as despesas com eventuais custos de deslocamento ou de qualquer outra ordem que impliquem em sua participação serão de responsabilidade do candidato.
4.2 - O Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e disponibilizado no sítio eletrônicowww.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022 e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II.

5 - Dos Recursos
5.1- O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail brigadistas@meioambiente.mg.gov.br.
5.2 – No assunto do e-mail, bem como no corpo do e-mail deverá constar as seguintes informações: RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS FLORESTAIS 2022 - IEF.
5.3 - O recurso deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.
5.4 - O período para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado parcial e final do Processo Seletivo Simplificado no sítio www.ief.mg.gov.br.
5.5 - Não serão considerados os pedidos de recurso apresentados fora do prazo e de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.
5.6 - O Instituto Estadual de Florestas - IEF, bem como as demais entidades do SISEMA, não se responsabilizarão por recursos não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio do e-mail.
5.7 - A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável constitui a instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
5.8 - O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e estará disponível no sítio eletrônico (www.ief.mg.gov.br).

6 - Da Eliminação
6.1 - O candidato será eliminado do processo de seleção quando:
6.1.1 - Não apresentar os documentos obrigatórios de cada etapa do processo seletivo;
6.1.1 - Apresentar-se com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
6.2.2 - Não participar de qualquer das etapas, por não implementação dos requisitos, ou não alcançar os resultados mínimos exigidos;
6.3.3 - Não atender à convocação para a contratação, objeto deste Processo Seletivo, no prazo estabelecido pelo PREVINCÊNDIO/SISEMA, caracterizando desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo.

7 - Da Contratação
7.1 - O contrato de direito administrativo a ser firmado terá vigência de 04 (quatro) meses, prorrogável conforme interesse da Administração Pública, nos termos da legislação vigente, a depender de aprovação pelo Comitê de Orçamento e Finanças, ou no caso em que houver disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização previamente concedida pelo COFIN.
7.1.1 - As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão, quanto ao mais, às disposições constantes na Lei Estadual nº. 23.749/2020, na Lei Estadual nº. 23.750/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 48.097/2020.
7.2 - O contrato administrativo poderá ser rescindido antes do término do prazo, nos seguintes casos:
7.2.1 - Por iniciativa do contratado temporário, precedido de comunicação com antecedência mínima de 30 dias;
7.2.2 - Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
7.2.3 - Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado temporário, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa;
7.2.4 - Infração disciplinar grave cometida pelo contratado temporário;
7.2.5 - Registro recorrente de faltas injustificadas, superior a 05 (cinco) faltas mensais não justificadas;
7.2.6 - Identificação de doença pré-existente, impeditiva ao exercício da função, sabida e não declarada anteriormente;
7.2.7 - Sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes, que comprometam o desempenho ou coloquem em risco a saúde do contratado temporário.
7.3 - A contratação dar-se-á na estrita conformidade da ordem classificatória do processo seletivo, conforme Unidade de Conservação/Locais de atuação.
7.4 - O não atendimento à convocação para a contratação no cargo, objeto deste processo seletivo, no prazo estabelecido, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação do processo seletivo.
7.5 - Durante o período de vigência do contrato, objeto deste Edital, as atividades poderão ser desenvolvidas pelo contratado temporário em localidades diversas de sua lotação, observado o disposto no item 7.7.
7.6 - A recusa imotivada do contratado temporário em prestar serviços em Municípios ou Bases Avançadas definidas pelo PREVINCÊNDIO caracterizará motivo de rescisão contratual, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 23.750/2020.
7.7 - Durante o período de vigência do contrato, os contratados temporários em exercício nas unidades de conservação poderão ser requisitados a qualquer momento pelo Coordenador Operacional da Força Tarefa Previncêndio para atuação em outras localidades, correndo por conta da Administração Pública as despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação, conforme a necessidade de cada caso.
7.8 - Todas as convocações serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e estarão disponíveis no sítio eletrônico (www.ief.mg.gov.br).
7.9 - Os avisos emitidos após a conclusão da etapa de seleção, referentes aos procedimentos pré-admissionais, serão disponibilizados no sítio eletrônicowww.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022.
7.10 - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
7.11 - No ato da contratação os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão convocados a comparecer nas Unidades de Conservação/Locais de atuação, munidos dos seguintes documentos:
7.11.1 - Carteira de Identidade com foto, frente e verso. Também serão aceitas Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Conselho Regional de Medicina - CRM, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Contabilidade - CRC etc., Carteira de Trabalho bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997);
7.11.2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF). Na falta deste, será aceita a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou outro documento que possua a numeração, como carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
7.11.3 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
7.11.4 - Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se homem. Na falta destes, será aceita a Declaração da Junta de Alistamento do Município comprovando a situação regular;
7.11.5 - Comprovante de residência recente até 90 dias de sua emissão (conta de água, luz ou telefone);
7.11.6 - Número de registro no PIS/PASEP (caso possua);
7.11.7 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
7.11.8 - Comprovante de escolaridade mínima de nível fundamental incompleto;
7.11.9 - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato;
1.11.9.1 - Não será aceita Certidão Negativa de Antecedentes Criminais com data de emissão superior a 60 dias da data marcada para a realização da 2º Etapa;
7.11.10 - Tipo Sanguíneo e Fator RH.
7.11.11 - Concomitante à conferência da documentação apresentada nesta etapa os candidatos aptos à contratação deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional.
7.11.11.1 - O candidato considerado inapto no Atestado de Saúde Ocupacional estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo impedida a contratação.
7.11.12 - (uma) foto 3x4 (recente);
7.11.13 - Cartão do Banco Itaú ou comprovante de abertura de conta corrente e/ou conta salário no Banco Itaú (original e cópia);
7.11.14 - Termo de Compromisso, conforme modelo do Anexo VII, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, outrossim, as seguintes declarações:
7.11.15 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações quanto ao acúmulo de cargos e funções públicas, conforme modelo do Anexo IV;
7.11.16 - Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário, conforme modelo do Anexo V;
7.11.17 - Declaração de conhecimento do Código de Ética, conforme modelo do Anexo VI;
7.12 - O não comparecimento no local e data mencionados no sítio eletrônico do IEF exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

8 – Cronograma de realização do Processo Seletivo

ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado	09/03/2022
1ª etapa: Inscrições/Análise Curricular	14/03 a 25/03/2022
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	05/04/2022
Período para recursos referentes a 1ª etapa	06 e 07/04/2022
Publicação do resultado dos recursos, resultado final da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa	12/04/2022
2ªetapa: Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física	25/04 e 26/04/2022
Divulgação do resultado da 2ª etapa	30/04/2022
Período para recursos referentes a 2ª etapa (conforme datas de publicação dos resultados de cada UC)	02/05 e 03/05/2022
Publicação do resultado dos recursos e resultadofinal	05/05/2022
Entrega dos documentos para contratação	11/05/2022 a 18/05/2022, conforme convocações a serem divulgadas no site do IEF e no Diário Oficial de MG
Atenção Candidato: Esse cronograma poderá sofrer alterações que serão informadas no site do IEF, link: Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022.	

9 - Das Disposições Finais
9.1 - O resultado deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e disponibilizado no sítio eletrônico do IEF,www.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2022 e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II.
9.2 - O Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital é somente um requisito para a contratação temporária, não tendo condão de criar direito quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.
9.3 - Será de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.
9.4 - Todas as informações complementares relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital poderão ser obtidas no sítio eletrônico do IEF (www.ief.mg.gov.br).
9.5 - O IEF se exime das despesas com viagens, hospedagens e alimentação dos candidatos durante as etapas do Processo Seletivo, mesmo quando alterada a data divulgada pelo IEF.
9.6 - Será concedido ao contratado temporário estadual que não goze de passe livre em transporte coletivo, em exercício em Município com população total superior a cem mil habitantes ou integrante das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço, auxílio-transporte por dia efetivamente trabalhado, nas condições e critérios estabelecidos em decreto, nos termos da Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e da Deliberação CPGE n° 1 de 04 de fevereiro de 2016.
9.7 - Fica o IEF autorizado a promover o remanejamento de vagas entre as Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II, quando não houver classificados suficientes para o quantitativo ofertado.
9.7.1 - No caso de indisponibilidade de cadastro de reserva de determinada Unidade de Conservação, a Administração poderá utilizar o cadastro de reserva das demais Unidades de Conservação, preferencialmente das mais próximas, mediante concordância do candidato.
9.8 - Os Contratados Temporários serão submetidos àAvaliação de Desempenho das atividades prestadas durante o período contratual, conforme art.13 do Decreto Estadual 48.097/2020.
9.9 - Serão fornecidos aos contratados temporários os EPI's necessários para o desempenho das atividades, devendo estes ser devolvidos ao IEF ao final do contrato.
9.10 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, consultando, se necessário, a Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas.
9.11 - A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas/exames, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.12 - Fica revogado o Edital SEMAD/IEF nº 001/2021 – Processo Seletivo Simplificado, publicado no Minas Gerais no dia 25 de junho de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas

ANEXO I
(a que se refere o item 1.13 do Edital IEF nº 001/2022)
FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS 40H/SEMANAIS	Realizar ações de sensibilização e orientação a proprietários rurais, frequentadores e moradores das zonas de amortecimentos de unidades de conservação sobre efeitos dos incêndios florestais e sobre alternativas ao uso do fogo na produção agrícola; Realizar rondas preventivas; Realizar atividades de combate aos incêndios florestais; Apoiar queimas controladas autorizadas; Executar abertura e manutenção de aceiros; Efetuar a manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate; Realizar atividades para manutenção de condicionamento físico; Coletar e sistematizar as informações de campo, repassando aos coordenadores e salas da Base e Sub-bases FTP Previncêndio; Auxiliar no preenchimento do Registro de Ocorrência de Incêndios Florestais (ROI); Realizar coleta de sementes, produção de mudas e recuperação de áreas degradadas; Cumprir a jornada de trabalho e as normas estabelecidas pelo Previncêndio/SISEMA, respeitando a hierarquia de comando; Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual; Conduzir veículos quando formalmente autorizado e demandado, zelando pela sua conservação e manutenção; Outras atividadesrelacionadas ao tema incêndios florestais e/ou socioambientais.	R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), acrescido do valor de R$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) a título de Periculosidade; auxílio-refeição, no valor de R$ 47,00 (quarenta e sete reais) por dia trabalhado e auxílio-transporte no valor de R$ 9,00 (nove reais) por dia trabalhado e quando couber nos requisitos do item 9.6 do Edital.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070121.

ANEXO II
(a que se refere o item 1.13 do Edital IEF nº001/2022)
QUADRO DE VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

Unidade de Conservação/ Locais de atuação		Vagas para Brigadista	Cidades de Lotação	Cidades de realização da 2ª Etapa
1	APACocháe Gibão	12	Bonito de Minas	Bonito de Minas
2	APA Pandeiros	12	Bonito de Minas	Bonito de Minas
3	REDS Veredas do Acari	08	Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha
4	PE Serra das Araras	08	Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha
5	PE Verde Grande	06	Matias Cardoso,Jaíba	Matias Cardoso
6	APA Serra doSabonetal	12	Itacarambi, Jaíba	Itacarambi
7	PE Mata Seca	06	Itacarambi, Manga	Manga
8	PE Veredas do Peruaçu	05	Cônego Marinho	Januária
9	Sub-base FTP Januária	06	Januária	Januária
10	PE Sumidouro	06	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo
11	PE doIbitipoca	06	Conceição doIbitipoca(Distrito de Lima Duarte)	Conceição doIbitipoca(Distrito de Lima Duarte)
12	APA do Alto do Mucuri	14	Ladainha, Novo Cruzeiro, Malacacheta,Itaipé,Poté	Ladainha
13	APA Serra de São José	06	Prados	Prados
14	FLOEUaimií	06	Ouro Preto	Ouro Preto
15	PEItacolomi	06	Ouro Preto	Ouro Preto
16	MN Serra da Moeda	06	Moeda	Moeda
17	APA das Águas Vertentes	12	Distrito de MilhoVerde -Serro	Distrito de MilhoVerde -Serro
18	PE Rio Preto	09	São Gonçalo do Rio Preto	São Gonçalo do Rio Preto
19	PE Serra Negra	06	Itamarandiba	Itamarandiba
20	PE Serra do Intendente	04	Conceição do Mato Dentro, Santana do Riacho, Congonhas doNorte	Conceição do Mato Dentro
21	PE doBiribiri	06	Diamantina	Diamantina
22	EE de Acauã	06	Turmalina, Leme doPrado	São Gonçalo do Rio Preto
23	PE da Serra do Papagaio	16	Baependi, Alagoa	Caxambu
24	PE Serra Boa Esperança	06	Boa Esperança	Boa Esperança
25	PE de Grão Mogol	12	Grão Mogol	Grão Mogol
26	PE Serra Nova	06	Serranópolis de Minas, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, MatoVerde	Distrito de SerraNova -RioPardo de Minas
27	PE Caminho das Gerais	06	Monte Azul, Espinosa, Gameleira,Mamonas	Monte Azul
28	PE Serra do Cabral	13	Buenópolis	Buenópolis
29	PE de Botumirim	06	Botumirim, Bocaiúva	Botumirim
30	PE da Lapa Grande	06	Montes Claros	Montes Claros
31	PE Pau Furado	06	Uberlândia	Uberlândia
32	PESagarana	06	Arinos	Distrito deSagarana-Arinos
33	PE Campos Altos	05	Campos Altos	Campos Altos
34	PE Mata do Limoeiro	08	Distrito deIpoema- Itabira	Distrito deIpoema- Itabira
35	PE Sete Salões	06	Conselheiro Pena	Conselheiro Pena
36	Centro Integrado Rio Doce	06	Marliéria	Marliéria
37	PE Serra da Candonga	04	Guanhães	Guanhães
	TOTAL	280		

ANEXO III
(a que se refere o item 1.13 do EDITAL IEF Nº 001/2022)
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E CONTRATADO TEMPORÁRIO

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 Prédio Minas, 1º andar - Bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º18.746.164.0001-28 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado legalmente pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS e CONTRATADO TEMPORÁRIO, inscrito no CPF sob o nºXXX.XXX.XXX-XX, RG nº. XXXXXXXXX, residente e domiciliado ENDEREÇO , Bairro XXX doravante denominado CONTRATADO TEMPORÁRIO, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços nos termos da Lei Estadual nº 23.749, de 22 de dezembro de 2020, na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Pelo presente Contrato, o CONTRATADO TEMPORÁRIO se obriga à prestação dos serviços de brigadista no Unidade de Conservação em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais com as atribuições de realizar ações de sensibilização e orientação a proprietários rurais, frequentadores e moradores das zonas de amortecimentos de unidades de conservação sobre efeitos dos incêndios florestais e sobre alternativas ao uso do fogo na produção agrícola; Realizar rondas preventivas; Realizar atividades de combate aos incêndios florestais; Apoiar queimas controladas autorizadas; Executar abertura e manutenção de aceiros; Efetuar a manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate; Realizar atividades para manutenção de condicionamento físico; Coletar e sistematizar as informações de campo, repassando aos coordenadores e salas da Base e Sub-bases FTP Previncêndio; Auxiliar no preenchimento do Registro de Ocorrência de Incêndios Florestais (ROI); Realizar coleta de sementes, produção de mudas e recuperação de áreas degradadas; Cumprir a jornada de trabalho e as normas estabelecidas pelo Previncêndio/ SISEMA, respeitando a hierarquia de comando; Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual; Conduzir veículos quando formalmente autorizado e demandado, zelando pela sua conservação e manutenção; Outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais e/ ou socioambientais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O contrato de direito administrativo a ser firmado terá vigência de 04 meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial de Minas Gerais, prorrogável conforme interesse da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos serviços acima especificados, a pagar ao CONTRATADO TEMPORÁRIO o valor de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) acrescido do valor de R$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a título de Periculosidade, totalizando o valor mensal de R$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em folha de pagamento do Instituto Estadual de Florestas- IEF, com cumprimento da carga horária de trabalho de 40 horas semanais, dentro do horário pré-estabelecido pela Instituição.
Parágrafo único – Poderá haver convocação para trabalho em regime de hora extraordinária, tendo em vista a natureza da função, quando justificada a necessidade e a urgência, caso em que as horas serão computadas no banco de horas, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita e por aquela que por ventura vier a substituí-la ou alterá-la nos exercícios seguintes:
• 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO TEMPORÁRIO
5.1 - Cumprir, durante toda vigência do contrato, as obrigações assumidas;
5.2 - Executar com zelo e precisão, e nos prazos estabelecidos, os serviços contratados, observando os critérios técnicos pertinentes, bem como as instruções e especificações técnicas estabelecida pelo CONTRATANTE;
5.3 - Garantir a boa qualidade dos serviços prestados;
5.4 - Registrar ponto no sistema "Ponto Digital" do Estado;
5.5 - Desenvolver as atividades listadas na cláusula primeira, na região em que foi designado ou em qualquer outra para a qual seja convocado;
5.6 - Dirigir veículo oficial, bem como dar apoio necessário para exercício de função, quando habilitado.
5.7 - Realizar ações de sensibilização e orientação a proprietários rurais, frequentadores e moradores das zonas de amortecimentos de unidades de conservação sobre efeitos dos incêndios florestais e sobre alternativas ao uso do fogo na produção agrícola;
5.8 - Realizar rondas preventivas;
5.9 - Realizar atividades de combate aos incêndios florestais;
5.10 - Apoiar queimas controladas autorizadas;
5.11 - Executar abertura e manutenção de aceiros;
5.12 - Efetuar a manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate;
5.13 - Realizar atividades para manutenção de condicionamento físico;
5.14 - Coletar e sistematizar as informações de campo, repassando aos coordenadores e salas da Base e Sub-bases FTP Previncêndio;
5.15 - Auxiliar no preenchimento do Registro de Ocorrência de Incêndios Florestais (ROI);
5.16 - Realizar coleta de sementes, produção de mudas e recuperação de áreas degradadas;
5.17 - Cumprir a jornada de trabalho e as normas estabelecidas pelo Previncêndio/SISEMA, respeitando a hierarquia de comando;
5.18 - Utilizar adequadamente todos os equipamentos de proteção individual;
5.19 - Conduzir veículos quando formalmente autorizado e demandado, zelando pela sua conservação e manutenção;
5.20 - Outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais e/ou socioambientais.
Durante o período de vigência do contrato, as atividades poderão ser desenvolvidas pelo contratado temporário em localidades diversas de sua lotação, observado o disposto no item 7.7 do Edital.
A recusa imotivada do contratado temporário em prestar serviços em Municípios ou Bases Avançadas definidos pelo PREVINCÊNDIO caracterizará motivo de rescisão contratual, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 23.750/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
6.1 - Acompanhar a execução dos serviços requeridos;
6.2 - Notificar o CONTRATADO TEMPORÁRIO sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços;
6.3 - Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO TEMPORÁRIO em consonância com o disposto na Cláusula Terceira deste contrato;
6.4 - Fornecer ao CONTRATADO TEMPORÁRIO os dados e informações, bem como apoio necessário do exercício da função;
6.5 -Custear as despesas de transportes e diárias, quando da execução de atividades em município diverso do prescrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As infrações disciplinares atribuídas ao contratado temporário nos termos da Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, serão apuradas mediante processo administrativo a ser concluído no prazo de trinta dias, assegurada a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição da República;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1 – O contrato celebrado nos termos do Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, extinguir-se-á, sem direitos a indenizações:
8.1.1 - pelo término do prazo contratual;
8.1.2 - por iniciativa do contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação;
8.1.3 - por iniciativa do contratado temporário, precedido de comunicação com antecedência mínima de 30 dias;
8.1.4 - Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado temporário, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa;
8.2 – O contrato celebrado nos termos do Decreto 48.097/2020 será rescindido em caso de infração disciplinar apurada nos termos do artigo 14 da Lei 23.750/2020;
8.3 –– O contrato será rescindido na hipótese de infração às disposições contidas no art. 13 da Lei nº 23.750/2020.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente contrato no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" (http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br), correrá por conta e ônus do CONTRATANTE, em atendimento dos Princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Qualquer controvérsia resultante deste Contrato, não solucionada amigavelmente pelas partes, deverá ser dirimida no foro da comarca de Belo Horizonte, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

_____
NOME DO CONTRATADO TEMPORÁRIO

ANEXO IV
(a que se refere o item 1.13 do Edital IEF nº 001/2022)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA A CONTRATAÇÃO
Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, eu Contratado Temporário conforme assinatura abaixo, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido (a) de celebrar contrato com o Instituto Estadual de Florestas.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes quanto aos impedimentos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

ANEXO V
(a que se refere o item 1.13 do Edital IEF nº 001/2022)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Declaro, para fins de contratação temporária com o Instituto Estadual de Florestas - IEF, que não tenho vínculo empregatício de qualquer dos entes federados com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações.

Declaro, ainda, que não firmei contrato temporário com a Administração Estadual nos últimos 06 (seis) meses, conforme inciso III, do artigo 13, da Lei Estadual nº. 23.750/2020.

ANEXO VI
(a que se refere o item 1.13 do Edital IEF nº 001/2022)

PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
(CONFORME ART. 9º DA DELIBERAÇÃO N.º 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DO DECRETO N.º 46.644, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014)

DADOS PESSOAIS:	
1. Nome completo	2. MASP / Matrícula
TERMO DE COMPROMISSO SOLENE Declaro conhecer o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento. Assinatura do agente público Ass.:_____ (Nome e MASP / Matrícula) Assinatura do Presidente da Comissão de Ética Ass.:_____ (Nome e MASP / Matrícula)	

Este formulário, depois de preenchido e assinado, deve integrar a pasta funcional do agente público.

Normas de preenchimento do Termo de Compromisso Solene
A assinatura do Termo de Compromisso Solene pressupõe o recebimento e o conhecimento do Código de Conduta Ética.
Dados pessoais do agente público:
1- Informar nome completo;
2- informar o MASP; caso não tenha MASP, informar a matrícula ou outro registro na instituição.
Observação:
O Presidente da Comissão de Ética do órgão ou entidade deverá indicar nome e MASP / Matrícula, assinar o Termo e encaminhá-lo à área responsável pela administração de recursos humanos.

ANEXO VII
(a que se refere o item 1.13 do Edital IEF nº 001/2022)

TERMO DE COMPROMISSO
Eu,_____, CPF Nº _____, assino o presente termo de compromisso obrigando-me a respeitar o caráter sigiloso de todas as informações que vier a ter conhecimento, estando ciente da aplicação de sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação das informações a mim confiadas.

O presente termo de compromisso é parte integrante do contrato de prestação de serviços por tempo determinado firmado entre o Instituto Estadual de Florestas e _____ em __/__/____, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido contrato.

262 cm -08 1603769 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica n° 2100011.11.05.002/2022 que celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF - e o Município de Coromandel/ MG. Objeto: manutenção da Agência de Florestas e Biodiversidade - Aflobio - do IEF, sediada no município supramencionado, para realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e gestão compartilhada dos recursos florestais, parceria técnica e administrativa, visando a recuperação florestal, proteção da biodiversidade da fauna e da flora, desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado; cessão da servidora Rosimeire Ferreira Horácio, para prestar serviço de natureza administrativa na Aflobio, cumprindo jornada diária de 8 horas e semanal de 40 horas. Vigência: 4 (quatro) anos, contados da sua publicação.
(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

4 cm -08 1603558 - 1

REQUERIMENTO
O servidor designado para responder pela URFBio Sul do IEF conforme publicação na Imprensa Oficial em 24 de fevereiro de 2022 torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ/CPF 25.269.069/0001-36 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção Com Supressão da Cobertura Nativa do solo em APP - Adutora Ponte Alta - Três Pontas/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0010728/2022-92: em 08/03/2022.
(a) Luiz Gustavo Cruz dos Reis Pinto, MASP 1489468-7.
Servidor designado para responder pela URFBio Sul.

3 cm -08 1603461 - 1

REQUERMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Renata Zancaner Hernandes/Fazenda Compostela – CPF 254.852.348-95 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (49,9450 ha) e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem (6,5269 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0007221/2022-12: em 21/02/2022.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

3 cm -08 1603918 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda./ Fazenda Itapiraçaba – CNPJ: 2100.01.0075405/2021-10 – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 1,87 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0075405/2021-10 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 09/02/2022. Dessa forma, torna-se sem efeito a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental da empreendedora publicada no DOMG de 18/02/2022, pág. 30.
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -08 1603394 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
ao Contrato nº 9245605 INF 4012.00/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, cujo objetivo é a prorrogação do período de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 20/03/2022, Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021.Alterar a cláusula 1ª do serviço de Acesso a Solução de Business Intelligence, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 028/2020 de 21/09/2020. Valor: R$ 7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais). Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2022. a) Marcelo da Foseca, Diretor Geral - IGAM. (b) Roberto Tostes Reis Representante Legal – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE (c) Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas Representante Legal – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

5 cm -08 1603884 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para CONTACT CENTER E PLATAFORMAS MULTICANAIS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 22/03/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 09/03/2022. Jafer Alves Jabour,
Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -07 1602483 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070122.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RESULTADO RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA, CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNTRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022 EXTRATO.
Nos termos do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, referente ao Concurso Público EPPGG 2022, informamos que: (I) o resultado dos recursos interpostos contra resultado da primeira etapa do concurso público, após a verificação de regularidade e análise dos recursos interpostos pelos candidatos, está divulgado e a fundamentação da decisão do recurso disponível na área do candidato no endereço eletrônico do Instituto CONSULPLAN; (II) a classificação final da primeira etapa deste concurso público segue o resultado da primeira etapa, nos termos de sua publicação e divulgação realizadas em 22 de fevereiro de 2022, sendo que, em cumprimento ao disposto nos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, a classificação final da primeira etapa deste concurso público está sendo feita com a devida indicação da classificação de todos os candidatos em 5 (cinco) listas: (1) classificação de todos os candidatos, em ampla concorrência, incluindo os inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, a pessoas autodeclaradas negras, a pessoas autodeclaradas indígenas e a pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressos de escola pública; (2) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência; (3) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras; (4) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas indígenas; (5) classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressos de escola pública; (III) a convocação dos candidatos para a segunda etapa de habilitação deste concurso público, que estiverem classificados até o dobro do limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento): (1) para habilitação às vagas de ampla concorrência, estão convocados os primeiros 40 (quarenta) candidatos classificados; (2) para habilitação às vagas reservadas às pessoas com deficiência, estão convocados os primeiros 8 (oito) candidatos classificados; (3) para habilitação às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, estão convocados os primeiros 16 (dezesseis) candidatos classificados; (4) para habilitação às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas indígenas, estão convocados os primeiros 2 (dois) candidatos classificados; e (5) para habilitação às vagas reservadas às pessoas autodeclaradas de baixa renda que sejam egressas de escola pública, estão convocados os primeiros 14 (quatorze) candidatos classificados. Nos termos do item 10.1.2.1.1 do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, caso o candidato tenha sido classificado e aprovado no limite das vagas, tanto da ampla concorrência quanto das reservas legais, será considerada, para fins de convocação, a sua melhor classificação e se, entretanto, esta for equivalente, será considerada aquela que apresentar a maior oferta de vagas. E nos termos do item 10.1.2.1.2 do Edital, caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas reservas legais, na etapa de habilitação, seu nome será excluído da lista específica e passará a ocupar apenas a classificação na lista geral de ampla concorrência. A habilitação dos candidatos classificados e convocados será realizada por meio da verificação dos documentos apresentados por cada candidato, no período compreendido entre os dias 9 e 17 de março de 2022. Nos termos do item 13.1 e subsequentes do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, deverão ser entregue pelo candidato ou por terceiro, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, e protocolado na Central de Atendimento do Instituto CONSULPLAN, localizada à Rua Padre Eustáquio nº 2.595, Bairro Padre Eustáquio Belo Horizonte/MG, podendo também ser enviados por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, ou ainda ser remetido por meio de upload de arquivo em formato .pdf no link correspondente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Fundação João Pinheiro para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto CONSULPLAN. A perícia médica dos candidatos classificados e convocados na reserva de vagas às pessoas com deficiência, para confirmação da caracterização da deficiência declarada, conforme disposto nos itens 13.3 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, será realizada nos dias e horários agendados para cada candidato por uma junta médica oficial composta por médicos peritos designados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Rua da Bahia nº 1148 - 4º andar, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG. O candidato passará pelos médicos peritos, nos dias e horários informados, sendo devido o seu comparecimento à presença de cada um dos médicos peritos, portando: documento de identificação original com foto e assinatura; comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); laudo médico original atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e exames/relatórios médicos originais complementares e relacionados com a deficiência declarada. O procedimento de heteroidentificação dos candidatos classificados e convocados na reserva de vagas às pessoas autodeclaradas negras, para confirmação de seu enquadramento fenotípico, conforme disposto nos itens 13.4 e subsequentes do Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, será realizado no dia 14 de março de 2022 às 13h00 pela comissão designada para tal fim pelo Instituto CONSULPLAN, à rua Cobre nº 200, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte/MG. O candidato deverá chegar ao local de realização do procedimento de heteroidentificação com 1h de antecedência. A realização do procedimento de heteroidentificação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos presentes na data e horário previsto nesta convocação, sendo devido o comparecimento do candidato à presença da comissão de heteroidentificação, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital, portando documento de identificação original com foto e assinatura. A convocação dos candidatos para a segunda etapa de habilitação deste Concurso Público tem caráter eliminatório e é prévia à realização da terceira etapa. Nos termos do item 10.1.3.1 do Edital, será convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for classificado, habilitado e aprovado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento). Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas. A terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, demanda a frequência e a conclusão no curso de graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº. 18.974/2010 e alterações posteriores, nos Decretos Estaduais nº. 45.600/2011 e nº. 46.030/2012, e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, e alterações posteriores, e os Regulamentos do curso de graduação em Administração Pública, e alterações posteriores, nos termos do item 10.1.3 do Edital. A divulgação do INTEIRO TEOR do (I) resultado dos recursos interpostos contra o resultado da primeira etapa, da (II) classificação final da primeira etapa e da (III) convocação dos candidatos para a segunda etapa de habilitação, bem como demais orientações, foi feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br> , da FJP <www.eg.fjp.mg.gov.br> e da Seplag <www.planejamento.mg.gov.br> , também na data de hoje, conforme disposição contida no item 12.1 do Edital.

29 cm -08 1603714 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9325352/22
SEI: 2010.01.0019567/2022-35. Contratada: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo fios de sutura. P.E. nº 2012015.085/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 7.001,40. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Fabio Pereira Bordoni – Contratado.

2 cm -08 1603888 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) SÃO JOSÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES E IMAGEM EIRELI, CNPJ 27.274.565/0001-13, do município de RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimadode R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO FERREIRA E NUNES LTDA, CNPJ 07.162.338/0001-99, do município dePATROCÍNIO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA OFTALMOLOGICA DR. LUCIANO NASSEREIRELI,CNPJ16.841.183/0001-08,domunicípiodeMONTES CLAROS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 900.000,00(novecentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LEF LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASLTDA,CNPJ03.553.522/0001-09,domunicípiodeSANTOS DUMONT/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reias). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a)HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA, CNPJ17.268.871/0001-93, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestaçãode serviços hospitalares paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 6.000.000,00(Seis milhões de reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MARA OVIEDO, CNPJ22.224.570/0001-06, do município deCOROMANDEL/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00(Trezentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MILKA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ44.051.905/0001-66, do município deBELO HORIZONTE/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 540.000,00(Quinhentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) BEATRIZ VIERA MAFRA, CNPJ66.230.053/0001-07, do município de IAPU/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$180.000,00(Cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 08/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

33 cm -08 1603868 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9325358/22
SEI: 2010.01.0019633/2022-96. Contratada: MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo campo cirúrgico. P.E. nº 2012015.085/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 43.380,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Lucas Ribeiro Vieira – Contratado.

2 cm -08 1603880 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.208/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante contrato anual, para prestação de serviçoscontinuadosde assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 3 (três) compressores de ar a parafuso e seus acessórios que atendem a todas as Clínicas de atendimentoe Central de Material Esterilizado-CMEda Gerência Odontológica-GEODONT. Data da sessão pública: 22/03/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022. Guilherme Parentoni Senra Fonseca - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/IPSEMG.

4 cm -08 1603215 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.223/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo stent farmacológico e cateter guia para a Clínica de Hemodinâmica do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado em regime de consignação, pelo período de 12 (doze) meses. Fica adiada sine die a data de abertura deste procedimento licitatório prevista para o dia 10/03/2022, às 09h00m (nove horas), para adequação do instrumento convocatório respectivo.
Belo Horizonte, 08 de março de 2022
Guilherme Parentoni Senra Fonseca – Diretor de Planejamento, Gestão e finanças-IPSEMG.

3 cm -08 1603574 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, referente ao processo nº 2012015.029/2022, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG, com entrega única, para o período de 6 (seis) meses, por meio da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 02.477.571/0001-47, no valor total de R$ 3.666,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº. 2011 10 302 11 4085 1 3 3 90 30 11 0 50 1.
LUIZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente.

3 cm -08 1603874 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 03/2018 - VANESSA OLIVEIRA SILVA para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: Vaga fixa – PARÁ DE MINAS – Auxiliar administrativo.

2 cm -08 1603180 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.003.0.2022. Partes: MGS e Konekt Telecomunicação e Segurança Ltda, CNPJ: 35.990.690/0001-58. Objeto: Locação de rádios comunicadores e estações fixas digitais, conforme Pregão Eletrônico nº 059/2021. Vigência: 12 meses. Valor R$ 140.520,00. Assinatura: 08/03/2022.

2 cm -08 1603507 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 014/2022- Planejamento de Compra no Portal de Compras do Estado de MG Nº 037/2022 - Registro de Preços de Materiais de Limpeza (flange, discos, suporte de disco). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/03/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -08 1603220 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.
Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 008/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: visa a realização de serviço em publicidade e propagandapara atendimento às demandas de comunicação, divulgação e identidade visual do projeto prioritário da SES/MG, para a mudança da Farmácia de Minas, Farmácia Judicial, Rede de Frio e Almoxarifadoda Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correrão à conta daDotaçãoOrçamentária4291.10.122.154.4437.0001.3390–10.1, com recursos constante do orçamento do FES/SES.Assinatura: 07/03/2022. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Mateus Simões de Almeida, (Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais**).**

4 cm -08 1603398 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 008/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Núcleo Regional de Diamantina) e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, com interveniência da Agência Transfusional do HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0017265/2021-33.

2 cm -08 1603624 - 1

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223.236/19.
Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – Cujo Objeto é que: De acordo com o disposto no subitem 10.1.15 da Cláusula Décima do Contrato Original, e art. 65, §1º, c/c art. 65, §2º, II, da Lei Federal n.º8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 07/01/2022, em: 100%(cem por cento), relativamente ao Lote nº. 01, Item nº 02, subitem "Sorologia Toxoplasmose e CMV IgG" do item 2.3 do Termo de Referência (cód. SIAD 22306); 100%(cem por cento), relativamente ao Lote nº. 01, Item nº 02, subitem "Sorologia CMV IgM" do item 2.3 do Termo de Referência (cód. SIAD 22306), conforme discriminado no doc. SEI nº (41604800) transcrito na cláusula segunda. Fica, assim, o valor inicial atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 45,43%(quarenta e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento), o que corresponde a R$207.451,20(duzentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e um Reais e vinte centavos), passando o valor total do contrato de R$456.639,10(quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove Reais e dez centavos) para R$249.187,90 (duzentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e sete Reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 91 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 027 e UPG: 1010.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9283.217/21.
Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa Vibra Energisa S/A. Conforme o disposto no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato original, para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato e considerando o reequilíbrio de preços determinado pelo 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 64/2021, publicado em 02/02/2022, os valores unitários da gasolina automotiva e do óleo diesel combustível ficam atualizados, a partir de 17/01/2022. Em razão do disposto acima, o valor do contrato fica majorado em, aproximadamente, 0,9952% (nove mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento), em razão do aumento de R$2.331,00(dois mil trezentos e trinta e um Reais), referente ao saldo de 14.000(quatorze mil) litros de óleo diesel a ser fornecido, passando, pois, o valor total, de R$234.216,50 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezesseis Reais e cinquenta centavos) para R$236.547,50 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e sete Reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento constante do doc. SEI nº(41991590). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 26; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 002 e UPG: 260.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9245.721/20.
Empresa WF Tecnologia Cientifica Cientifica Ltda. De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril 2022 até 07 de abril de 2023. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, O valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em aproximadamente, 10,73%. Em razão do disposto anteriormente, o valor total anual do contrato passará de R$ 1.109.488,27 para R$ 1.192.484,46 , nos termos do documento SEI nº (42492503). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

14 cm -08 1603626 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 018/2022, objeto: Serviço Gráfico – rótulos autoadesivos para frasco medicamento talidomida. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 22/03/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 22/03/2022. Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

2 cm -08 1603452 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão dos seguintes processos licitatório: processo de compra nº 0519031 82/2022- SESSÃO EM MÓDULOS DE THERASUIT - SERVIÇO DE FISIOTERAPIAPARA REABILITAÇÃO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL. Data: 24/03/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -08 1603842 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG
Espécie: 5° Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI – ME Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 13.870,00 (total estimado) Vigência: 27/03/2022 a 26/03/2023 Número do Processo: 441/2017 Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de assinatura: 07/03/2022

2 cm -08 1603279 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Segundo Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE– ASSPROM Objeto: 1- Alterar o valor contratual, tendo em vista aoreajuste do salário mínimode R$1.100,00(um mil e cem reais) paraR$1.212,00(um mil e duzentos e doze reais), conforme Medida Provisória nº1.091 de 31 de dezembro de 2021, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme quadros acostada à Cláusula Segunda deste instrumento. 2- Incluir ao instrumento originárioCláusula Vigésimaem consonância àLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD,considerando que o Estado adota modelo padronizado. Número do Processo: 34/2021 – Modalidade: DPL Vigência: Com início em 01/05/2022e término em 30/04/2023 Valor:R$ 500.634,19 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271 10 122 705 2500 0001; 2271 10 302 045 4174 0001; 2271 10 302 045 4177 0001; 2271 10 302 045 4063 0001; 2271 10 302 045 4176 0001; 2271 10 302 045 4178 0001 -Natureza de Despesa: 339037-02 – Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 04/03/2022

4 cm -08 1603845 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070123.

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL
MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Objeto: Prestação de serviços de gestão de vale transporte BHBUS sob a forma de créditos eletrônicos. Valor: R$ 554.840,51 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 1086/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 33.90-49.04 F 10.1 Data de Assinatura: 27/01/2022

3 cm -07 1603178 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 16/2022, no dia 22/03/2022, às 09:00 horas, para Contratação de Serviços técnicos de manutenção corretivapara 10 camasda marca Hill Rom,lotadas no setor no Centro de Tratamento Intensivo (CTI), pertencentes ao Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo – HRBJA/FHEMIG, As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -08 1603349 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9244414 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA ME. Objeto: prestação de serviços de calibração em termômetros e termohigrômetros, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias. Valor: R$ 3.947,99 (total estimado) Vigência: 06/03/2022 a 05/03/2023 Número do Processo: 0518005 159/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 07/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato 9179840 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção em ventiladores pulmonares da marca Dixtal, com fornecimento de peças preventivas, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias. Valor: R$ 108.000,00 (total estimado) Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023 Número do Processo: 0518005 129/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 07/03/2022.

5 cm -08 1603886 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão dos seguintes processos licitatório: processo de compra nº 0519031 61/2022- Visando Aquisição de Enxoval para o HRJP. Data: 22/03/2022 às 09:00 hs; processo de compra nº 0519031 69/2022- Aquisição de Cama de Parto Humanizado para atender demanda da Maternidade do HRJP. Data: 23/03/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -08 1603750 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 21/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 09/03/2022 até às 17h00min do dia 22/03/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Clínico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -08 1603286 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

2 cm -08 1603281 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/03/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -08 1603283 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização dos processos: 1) Processo nº 0518005 07/2022 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de quinze (15) Compressores Rotativos para manutenção corretiva em equipamentos de Ares Condicionados do Hospital Regional Antônio Dias, sendo cinco (5) para substituição imediata e dez (10) para compor o estoque estratégico do Almoxarifado do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 24-03-2022 às 08h30min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Coordenação de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Coordenação de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E. mail: hrad.apoiocompras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 08 de março de 2022.

4 cm -08 1603230 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE - SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Francisco Tibúrcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 9h, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, s/n°, Centro, Maravilhas, MG, CEP 35666-000 – Telefone (0XX37) 3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/03/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AQUISIÇÃO FONTE 36 (FEDERAL) – PNAE E FONTE 10/21 (ESTADUAL) - PRESENCIAL

A Caixa Escolar Mauro Faccio Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 14h, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Presencial para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.353469.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Mauro Faccio Gonçalves, localizada na Rua Delsi Barbosa n° 566 – Bairro Jardim Primavera II - Sete Lagoas – CEP 35703-128 – Telefone (031) 3774-0242 até o dia 22/03/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Eponina de Avellar Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 15h, Processo licitatório nº 010/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141887.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da EE Dr. Alonso Marques Ferreira, localizada na rua Prof. Abeylard, 2313 – Bairro: Manoa – CEP 35700-069 – Telefone (31)37735964 até o dia 16/03/2022, de 8h às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 às 12h, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.230995@educacao.mg.gov.br da E.E. AGNALDO EDMUNDO SILVA, localizada na Rua Otavio Rodrigues de Andrade n° 132 – CEP 35.774 – Telefone (031)3714-1092 até o dia 17/03/2022 às 11h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) – CONTRA PARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 7h30min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, 382 – bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-348 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 14/03/2022, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA Nº 02/2022 - AGRICULTURA FAMILIAR - ESCOLAS ESTADUAIS DE POMPÉU

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais do município de Pompéu - MG realizarão a Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/03/2022, às 16h, na Escola Estadual Polo Escola Estadual Dona Francisca de Oliveira", localizada na Rua Capitão Olímpio, n° 611, bairro: Cristos, CEP: 35.640-000, Pompéu/MG telefone: (37) 3523-1376 e e-mail escola polo: escola.141437.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2022, às 9h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na Escola Estadual Cel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Pe. Xisto n°182 Bairro: Centro – Santana de Pirapama/MG CEP 35785-000 – Telefone (031) 3717-1277 ou pelo endereço eletrônico: escola.141526.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março de 2022, às 8h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na Escola Estadual Cel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Pe. Xisto n°182 Bairro: Centro – Santana de Pirapama/MG CEP 35785-000 – Telefone (031) 3717-1277 ou pelo endereço eletrônico: escola.141526.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 9h, Chamada Pública nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EEEscolar Coronel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Padre Xisto, n°182- Bairro: Centro - Cidade: Santana de Pirapama – MG - CEP 35.785.000 - Telefone (31)3717-1277, e-mail: escola.141526@educacao.mg.gov.brat é o dia 31/03/2022, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 9h, Chamada Pública nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Padre Xisto, n°182- Bairro: Centro - Cidade: Santana de Pirapama MG - CEP35.785.000 - Telefone (31)3717-1277, e-mail: escola.141526@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/03/2022, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Jacinto Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 12h15min, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141445.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Dr. Jacinto Campos, localizada na Praça Governador Valadares, n° 302 – Bairro Centro – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1323 até o dia 16/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE /CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Jacinto Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 12h15min, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141445.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Dr. Jacinto Campos, localizada na Praça Governador Valadares, n° 302 – Bairro Centro – CEP 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1323 até o dia 21/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 13h, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Virgílio de Melo Franco, localizada na Avenida Antônio Pires n° 1533 – Campo de Santana – Prudente de Morais – CEP 35738-000 – Telefone (31) 3711-1424, e-mail: escola.310662@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Alferes do Colégio Tiradentes da Policia Militar de Minas Gerais realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/03/2022, às 9h, no Colégio Tiradentes da Policia Militar de Minas Gerais, localizada na Rua Doutor Afonso França Teixeira n° 126 – CDI- II – CEP 35701-611 – Telefone (031) 2106-6550, e-mail: escola.368237.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Alferes do Colégio Tiradentes da Policia Militar de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.368237.caixaescolar@educacao.mg.gov.br do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais localizada na Rua Doutor Afonso França Teixeira n° 126 – CDI- II – CEP 35701-611 – Telefone (031) 2106-6550 até o dia 17/03/2022,de 8h até às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – PNAE/CONTRA PARTIDA (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Ana Jacqueline Volpi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 14h, Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (mercado comum) com recursos do PNAE/Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até o dia 14/03/2022 às 17h, por meio do endereço de e-mail: escola.372110.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Processo Licitatório da E.E. de Ensino Médio, localizada na Praça do Milito, n° 47, Bairro Barreiro, em Sete Lagoas/MG – CEP 35701-531 – Telefone (31) 99846-9175.

44 cm -08 1603778 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Delfraro Anselmo realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/03/2022, às 8:30, na E.E. Irmão Mário Esdras, localizada na Rua Coronel Venerando Pereira n° 144 – Bairro Vila Floresta – CEP 37.004-620 – Telefone (35) 3221-4239, e-mail: escola.175048@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Brasilino Alves Pereira, localizada na Rua José Procópio Bueno n°164 – centro em Elói Mendes-MG – CEP 37110-000 – Telefone (35) 3264-1355, E-mail: escola.172499@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022 às 14:30 horas.

5 cm -08 1603677 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 17h30min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Delfim Moreira, localizada na Rua: Santo Antônio, n° 1.130, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.016-190 – Telefone: (32) 3215-0058, e-mail: escola.68586@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noêmia Mendonça, s/n°, Bairro: Teixeiras, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.032-750 – Telefone: (32) 3234-6909, e-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/03/2022, às 09h.

5 cm -08 1603759 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios da merenda estadual com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS, localizada na RUA DO CRUZEIRO S/n° – CENTRO – CEP 39.961-000 – Telefone (33) 37415001, e-mail: (escola.185001@educacao.mg.gov.br), São Pedro do Jequitinhonha/MG. até o dia 16/03/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios da merenda federal com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS, localizada na RUA DO CRUZEIRO S/ n° –CENTRO – CEP 39.961-000 – Telefone (33) 37415001, e-mail: (escola.185001@educacao.mg.gov.br), São Pedro do Jequitinhonha/MG. até o dia 16/03/2022, às 17h30.

6 cm -08 1603274 - 1

EXTRATO RETIFICAÇÃO EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL E ESTADUAL.

Processo Licitatório nº 02/2022. Onde se lê dia 14 de MARÇO de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, leia-se dia 15 de MARÇO de 2022 às 14:00 (quatorze) horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290, e-mail: escola.103365@educacao.mg.gov.br no período de 07/03/2022 até 15/03/2021, até as 12:00 (doze) horas.

3 cm -08 1603768 - 1

SRE MANHUACU
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAÇU - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA –

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, torna pública a Chamada Pública Nº 1/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via Correios ou pessoalmente, no início da sessão da Chamada Pública, às 09 horas do dia 18/04/2022 na Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, na Rua Amaral Franco, nº 221, 2º andar, Centro, Manhuaçu - MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.sremanhuacu.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone 33 3339-2314.

Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri
- Diretora da SRE Manhuaçu

4 cm -08 1603891 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE SANTA BÁRBARA CATAS ALTAS E BARÃO DE COCAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL –

A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE REPRESENTANTE DO POLO 10, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 , Resolução CD/FNDE nº 21/2020 e Nota Técnica SEE – 01/2021, para habilitação e projeto de venda até o dia 23/03/2022 às 17:00hs, na EE PROFESSORA NHANITA, localizada a Praça Santo Amaro 1322 – Brumal Santa Bárbara /MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no endereço eletrônico:escola.346284@educacao.mg.gov.br, – Os quantitativos alimentícios estão disponíveis na página http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS AIMENTICIOS – PNAE – (TC-980130/2022) -

ACAIXA ESCOLAR PEDRO FRANCAtorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia14/03/2022, às 8:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Secretaria da Educação, conformeNotaTécnicaSEE01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1937@educacao.mg.gov.br, da EE PEDRO FRANCA, localizada BH/MG – até o dia 11/03/22

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980187/2022) -

A CAIXA ESCOLAR ODILON BEHRENS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022 às 11:30, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.7706@educacao.mg.gov.br, na EE Odilon Behrens, localizada em Barão de Cocais/MG, até o 16/03/2022 ás 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976490/2022) -

A CAIXA ESCOLAR ODILON BEHRENS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022 às 10:30, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.7706@educacao.mg.gov.br, da EE Odilon Behrens, localizada em Barão de Cocais /MG, até o dia 16/03/2022 às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976321/2022) -

A CAIXA ESCOLAR PROF. JOSÉ DONATO FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022às 10:00hs,Processo licitatório n°01/2022,para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Secretaria de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE INSTITUTO SÃO RAFAEL, localizada na Av. Augusto de Lima, 2.109, Bairro Barro Preto, BH/mg - CEP: 30190-002, Telefone:(031)32953221,email:escola.485@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2021, de 07:00hs às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE -(TC-980011/2022) -

A CAIXA ESCOLAR PROF. JOSÉ DONATO FONSECAtorna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/03/2022, às 11:00hs,Processo licitatório nº02/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE INSTITUTO SÃO RAFAEL, localizada na Av. Augusto de Lima, 2.109, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, CEP: 30190-002, Telefone:(031) 32953221,email:escola.485@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2022, de 07:00hs às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976403/2022) -

A CAIXA ESCOLAR ARTUR JOVIANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 às 14:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1546@educacao.mg.gov.br, da EE ARTUR JOVIANO, localizada em BH / MG, até o dia 10/03/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-979983/2022) -

A CAIXA ESCOLAR PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 15:00hs, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, localizada na José Izidoro de Miranda, n° 140 – Bairro Maria Goretti – BH/MG - CEP: 31930-540, Tel. (31) 3432-2770 - E-mail: escola.175@educacao.mg.gov.br, até 11/03/2022, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976293/2022) -

A CAIXA ESCOLAR PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 às 16:00hs, Processo licitatório nº02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço eletrônico:escola.175@educacao.mg.gov.br, da EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, localizada em BH/MG, até o 11/03/2021 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976306/2022) -

A CAIXA ESCOLAR RENÉ CHATEAUBRIAND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 às 17:00hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE- 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE PRESIDENTE DUTRA, localizada a Av. José Cândido da Silveira, nº 2000 – Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte/MG, e-mail:escola.302@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2022 às 17:00hs.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070124.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC- 976311/2022) -

A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DINIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2022 às 12:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DINIZ, localizada a Rua Tenente Anastácio de Moura, 280 – Bairro Santa Efigênia – BH/MG, até o dia 11/03/2022 às 17:00hs.escola.370@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976299/2022) -

A CAIXA ESCOLAR MANOEL DEODORO DA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico escola.230@educacao.mg.gov.br, da EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA, localizada em BH/MG, até o dia 10/03/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980091/2022) -

A CAIXA ESCOLAR ENGENHEIRO PRADO LOPES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2022 às 12:00hs, Processo licitatório nº 02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1481@educacao.mg.gov.br, na EE ENGENHEIRO PRADO LOPES, localizada em BH/MG, até o dia 10/03/2022 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -(TC-976654/2022) -

A CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 ás 12:00, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.10529@educacao.mg.gov.br, ou na sede da EE JOSÉ ÁLVARES DUARTE situada a Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, distrito Barra Feliz, em Santa Barbara /MG, até o 10/03/2022 ás 12:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976286/2022) -

A CAIXA ESCOLAR MARIA FRANCISCA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022 às 16:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.60@educacao.mg.gov.br, da EE Pero Vaz de Caminha,localizada à Rua Pacajá, nº 200, CEP 31150-310, bairro Santa Cruz, BH/MG /MG, até o dia 15/03/2021 às 13:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980218/2022) -

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 às 08:30hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8362@educacao.mg.gov.br, na EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté/MG, até o dia 11/03/2022, às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976520/2022) -

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022 às 08:30hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.8362@educacao.mg.gov.br, da EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté /MG, até o dia 16/03/2022 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-976275/2022) -

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2022 às 11:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.221@educacao.mg.gov.br, na EE Presidente Antônio Carlos, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 09/03/2022 até as às 10:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-980136/2022) -

A CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 10:30hs, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, localizada na Rua Pernambuco nº 47 – Centro – BH/MG – CEP 30130-150 – Telefone (31) 3654-2865, e-mail: escola.1996@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2022, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL CONTRAPARTIDA -(TC-976304/2022) -

A CAIXA ESCOLAR AARÃO REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 11:00, Processo Licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, através do endereço eletrônico: escola.281@educacao.mg.gov.br, ou diretamente na E.E Técnico Industrial Professor Fontes, localizada na Rua Sete S/N Bairro Horto Florestal, BH/MG, até o 10/03/2022 às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-980149/2022) -

A CAIXA ESCOLAR LILITA MELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 8:00hs, processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE, Conforme Nota técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço eletrônico: escola.2194@educacao.mg.gov.br, e ou no endereço da EE. Profª. Maria Cecília de Melo – localizada em BH/MG, até o dia 15/03/2022, às 17:00hs.

54 cm -08 1603897 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alcebíades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, n° 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambé, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade convite de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alcebíades Nunes, localizada na Avenida Orestes Duarte, n° 78 - Centro - CEP: 39160-000, Telefone (033) 34281204, Município: Santo Antônio do Itambé, e-mail: escola.24732@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Belchior Caetano Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alfredo Rabelo, localizada na Praça Santa Luzia n° 136 – Distrito de Santa Luzia de Minas - CEP: 39670-000, Telefone (33) 988262109, Município: Itamarandiba, e-mail: escola.24392@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Honório Pires De Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia às 18/03/2022 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Ministro Edmundo Lins, localizada no Largo do Pelourinho, nº36 – Centro– CEP 39.150 –000, Telefone (038) 3541-1290, Município: Serro, MG, e-mail: escola.24937@educacao.mg.gov.br até o dia 18/03/2022 às 14:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Augusta Caldeira Brant torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Estadual de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Augusta Caldeira Brant, localizada na Rua Enologia, n° 303 - CEP:39100-000, Telefone (38) 3531-1272, Município: Diamantina, e-mail: escola.23779@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022 às 17:30 h.

13 cm -08 1603893 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO 2 – CURVELO – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 29/03/2022, às 16:00 horas, na E.E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, Telefone (38) 3721-2799, e/ou pelo e-mail: escola.140791@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:https://sre.curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO 2 – CURVELO – PNAE.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 29/03/2022, às 16:00 horas, na E.E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, Telefone (38) 3721-2799 e/ou pelo e-mail: escola.140791@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre.curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Basílio Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 13:20 horas, na sede da escola, Processo Licitatório 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Basílio Francisco Xavier, localizada na Rua Basílio Francisco Xavier, nº 11, Comunidade Rural de Estiva, Município Curvelo/MG – CEP: 35797-899, telefone (38) 3728-2148, e-mail: escola.140899@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Basílio Francisco Xavier, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 13:00 horas, na sede da escola, Processo Licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Basílio Francisco Xavier, localizada na Rua Basílio Francisco Xavier, nº 11, Comunidade Rural de Estiva, Município Curvelo/MG – CEP: 35797-899, telefone (38) 3728-2148, e-mail: escola.140899@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO TRÊS MARIAS – PNAE.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 29/03/2022, às 9:30 horas, na E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua Quatorze, nº 37- Três Marias/MG – CEP: 39.205-000- Telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre.curvelo.alimentação.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 006/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE –TC 981.416/2022.

A Caixa Escolar Carlos Chagas Caixa Escolar Carlos Chagas realiza Chamada Pública nº 006/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 28/03/2022, às 10:00 horas, na E.E. Carlos Chagas, localizada na Rua Dona Silvéria Moreira, 383- Centro, Lassance/MG – CEP 39.250-000 Telefone (38) 3759-1042, e-mail: escola.80802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA – TC 977.644/2022.

A Caixa Escolar Carlos Chagas Caixa Escolar Carlos Chagas realiza Chamada Pública nº 005/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do Contrapartida Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 28/03/2022, às 09:00 horas, na E.E. Carlos Chagas, localizada na Rua Dona Silvéria Moreira, 383- Centro, Lassance/MG – CEP 39.250-000 Telefone (38) 3759-1042, e-mail: escola.80802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – TC 978.309/2022.

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 13:20 horas, Processo Licitatório 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança/MG – CEP: 35.796-604, telefone (38) 3721-1944, e-mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br período de 09/03/2022 à partir da 10:00 horas até 12:30 horas do dia 16/03/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – TC 982.106/2022.

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 13:20 horas, Processo Licitatório 10/2022, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança, nº 540 - Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 3721-1944, e- mail: escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.br no período de 09/03/2022 à partir da 10:00 horas até 12:30 horas do dia 16/03/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – TC 979.615/2022.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Av. Victor Alves da Silva, nº 45 – B. Esperança - Curvelo/MG – CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 16/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS - CONTRAPARTIDA – TC 979.615/2022.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Av.Victor Alves da Silva - nº 45 – B. Esperança - Curvelo/MG – CEP: 35.796-710, telefone: (38)3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 16/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – TC 983.463/2022.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Av.Victor Alves da Silva - nº 45 – B. Esperança - Curvelo/MG – CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 16/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS - PNAE – TC 983.463/2022.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Av. Victor Alves da Silva - nº 45 – B. Esperança -Curvelo/MG – CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 16/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO CORINTO – PNAE.

A Caixa Escolar Antônio Vieira Machado realiza Chamada Pública nº: 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 30/03/2022, às 10:00 horas, na E.E. Antônio Vieira Machado, localizada na Rua Frei Remi, nº 250, Centro, Corinto/MG - CEP: 39200-000 - Telefone: (38) 99737-7323, e-mail: escola.140601@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre.curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO CORINTO – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antônio Vieira Machado realiza Chamada Pública nº: 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 30/03/2022, às 11:00 horas, na E.E. Antônio Vieira Machado, localizada na Rua Frei Remi, nº 250, Centro, Corinto/MG - CEP: 39200-000 - Telefone: (38) 99737-7323, e-mail: escola.140601@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA – TC 978.303/2022.

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022 ás 10:00 horas, Processo Licitatório 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bolivar de Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone: (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/03/2022 às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE – TC 982.100/2022.

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bolivar de Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone: (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE – TC 982.094/2022.

A Caixa Escolar Professor Nelson de Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Brígido Pereira Pedras, localizada na Rua Professor Joaquim Vieira Machado, nº 300 – Centro - Corinto/MG – CEP: 39.200 000, telefone (38) 3751-2339, e- mail: escola.140619@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA – TC 978.297/2022.

A Caixa Escolar Professor Nelson de Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 15:30 horas, Processo Licitatório 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E José Brígido Pereira Pedras, localizada na Rua Professor Joaquim Vieira Machado, nº 300 – Centro - Corinto/MG – CEP: 39.200-000, telefone: (38) 3751-2339, e-mail: escola.140619@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2022 às 08:00 horas.

53 cm -08 1603705 - 1

EXTRATO E EDITAL LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS RECURSO ESTADUAL E FEDERAL DA CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ANTÔNIO FERNANDES PINTO

torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 9 horas, Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de alimentação escolar presencial. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto localizada na Avenida Dom Joaquim Silvério, 178 – Centro, Rio Piracicaba – CEP 35940-000 – Telefone (31) 998074693, e-mail: escola.103691@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 7 horas e 30 minutos.

3 cm -08 1603617 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Abílio Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 8:30h Edital nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Abílio Machado, localizada na Rua Ramiro Correa, n° 250 – Formiga – MG – CEP 35.574-176 – Telefone (0XX37) 3321.3311 – e mail: escola.115282@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022 às 12:30h, Edital 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 888 – Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35)3525.1040– e mail: escola.115126@educacao.mg.gov.br até o dia 11/03/2022, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022 às 12:30h,ChamadaPúblicaIndividual nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAgriculturaFamiliar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, 888 – Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35) 3525.1040 – e mail: escola.115126@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2020, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr José Lemos torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022 às 08:30h, Processo licitatório n° 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antônio Celestino, n° 909 – Passos – MG – CEP 37.900-164 – Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail: escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 8h, Processo licitatório nº 11/2022 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Alimentação Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Francisco de Paula Rebelo, localizada na rua Getúlio Vargas, n° 1449 – Piumhi – MG – CEP 37925-000 – Telefone (0XX37) 3371-1120, e-mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/03/2022, de 7 até 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Juarez Eufrásio de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 15:30h, Processo licitatório Alimentação Escolar nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.313700@educacao.mg.gov.br ou na sede do Centro Estadual de Educação Continuada Angela Maria Cassemiro Corrêa, localizada na Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, s/ n° – Formiga – MG – CEP 35570-643 – Telefone (0XX37)3322-0220, até o dia 23/03/2022, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Furnas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março de 2022, às 12h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados em participar deverão encaminhar os envelopes lacrados para a sede da EE de Furnas, localizada na Rua Varginha n° 770 – Furnas – São José da Barra – MG – CEP 37.945-000, até 11h do dia 16/ 03/ 2022. Podem solicitar o edital pelo Telefone (0XX35) 3523-5434 ou e-mail: escola.114901@educacao.mg.gov.br

EXTRATO PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar de Furnas realiza Chamada Pública Individual n° 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/03/2022, às 9h. Os interessados em participar do Processo deverão encaminhar os envelopes lacrados para a sede da EE de Furnas, localizada na Rua Varginha n° 770 – Furnas – São José da Barra – MG – CEP 37.945-000, até 9h do dia 28/

A Caixa Escolar Major João de Souza Neto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56758@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/03/2022, às 16:30 horas.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de /março/2022, às 10:horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2022, às 10:h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de /março/2022, às 9:horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2022, às 9:h.

A Caixa Escolar Horácio Góes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55930@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/03/2022, às 11:00 Horas.

A Caixa Escolar Vinícius Meyer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56481@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2022, as 22h00.

12 cm -08 1603612 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Rita de Cácia Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, localizada na Rua Padre Assumpção n°168, Centro. Caldas, MG. – CEP 37780000 – Telefone (35) 37351094, e-mail: escola.124214@educacao.mg.gov.br., até o dia 18/03/2022, às 13:30h.

3 cm -08 1603399 - 1

SRE CONSELEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Lopes Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lopes Franco, localizada na Rua Santa Terezinha n° 106 – bairro Carijós – CEP 36406-101 – Telefone (031) 3 761 1154, e-mail: escola.193747@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 11:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Lopes Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022, às 08:30 h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lopes Franco, localizada na Rua Santa Terezinha n° 106 – bairro Carijós – CEP 606406-101 – Telefone (031) 3 761

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar "Professor José Martins Sobrinho" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC "Professor José Martins Sobrinho", localizada na rua Luiz Radamés de Araújo n° 50 – Santo Antônio – Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36.401.140 – Telefone (031) 3763-5012, e-mail: escola.193704@educacao.mg.gov.br até o dia 17 de março de 2022, no horário de 13:00 às 16:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar "Professor José Martins Sobrinho" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de março de 2022 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC "Professor José Martins Sobrinho", localizada na rua Luiz Radamés de Araújo n° 50 – Santo Antônio – Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36.401.140 – Telefone (031) 3763-5012, e-mail: escola.193704@educacao.mg.gov.br até o dia 17 de março de 2022, no horário de 13:00 às 16:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Lamartine de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de /03/2022, às 13h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lamartine de Freitas, pelo e-mail escola.193453@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 3731-3301, e-mail: escola.193453@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAI

A Caixa Escolar Lamartine de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de /03/2022, às 13h30min, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lamartine de Freitas, pelo e-mail escola.193453@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 3731-3301, e-mail: escola.193453@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Luiz de Mello Vianna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da E. E Luiz de Mello Vianna Sobrinho localizada na Avenida Santa Matilde n° 885 – Bairro Santa Matilde – CEP 36.405.133 – Telefone (031) 3762 4069. E-mail: escola.193755@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2022 às 09:00hs.

16 cm -08 1603881 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação n°119/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0034401/2021-27. Assinatura: 21/02/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Orizânia. Objeto: Doação de material, para fins e uso de interesse social, quais sejam viabilizar o Programa Se Liga na Educação, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação com o apoio da Rede Minas, que está sendo transmitido no canal aberto, por meio de antenas parabólicas que podem receber o sinal da Rede Minas, via satélite, e tem como finalidade garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes durante o período em que as atividades escolares presenciais estiverem suspensas em nosso Estado, como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da Covid-19. Valor total do material doado: R$169,00. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Jonia Leite Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 1261000831/2018. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Delfinópolis. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08/03/2022, totalizando 1706 (mil setecentos e seis) dias. Assinatura: 07/03/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Suely Alves Ferreira Lemos.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000435/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Malacacheta. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguinte escola: Pré Escola Municipal Pimpolândia. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000487/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Novorizonte. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 26,72. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000494/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Brasília de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 219,65. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000478/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Açucena. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 12.609,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000504/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Catas Altas da Noruega. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 159,28. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000505/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.172,36. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000508/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Periquito. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 99.970,43. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000513/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Desterro de Entre Rios. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000527/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Resende Costa. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 99.508,21. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000528/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Conceição das Alagoas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000522/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Açucena. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.441.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.390,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 12610000514/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Aimorés. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.835.700,00. Valor da Contrapartida: R$ 44.300,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000524/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 675.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000510/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Alvinópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 237.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000530/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 337.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.280,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000532/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Angelândia. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.205.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 67.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000534/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bambuí. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 624.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000525/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Barão de Cocais. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.582.700,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 730 dias.

49 cm -08 1603915 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Salvelino Fernandes Madeira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Estadual Salvelino Fernandes", localizada na Rua Aracaju, n° 310, Veraneio, Santana do Paraíso/ MG, CEP 35.179-000, Telefone (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2021, às 08:00hs horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Salvelino Fernandes Madeira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 05/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Salvelino Fernandes Madeira", localizada na Rua Aracajú, n° 310, Veraneio, Santana do Paraíso/MG, CEP 35179-000, Telefone (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br até o dia 17/03/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Joaquim Eliziário da Silva" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 11:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Alimentação para Alunos e Servidores da Escola Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Joaquim Eliziário da Silva", localizada à Rua Samambaia, nº 02, Águas Claras, Santana do Paraíso/MG, CEP 35179-000, tel.: (31) 3251-8452, e-mail: escola.191469@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Carlos Drummond de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Maria Izabel Moreira Pinto", localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 37 A, Barroadas, Braúnas/MG, CEP 35.189-000, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Carlos Drummond de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 09:30 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Maria Izabel Moreira Pinto", localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 37 A, Barroadas, Braúnas/ MG, CEP 35.189-000, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Carlos Drummond de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2022, às 13:00 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual (Pão doce). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Maria Izabel Moreira Pinto", localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, n° 37 A, Barroadas, Braúnas/MG, CEP 35.189-000, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 17:00 horas.

15 cm -08 1603800 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar SANTA MARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2022, às 13 horas 00 min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Termo de Compromisso 977932/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email escola.103802@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2022, às 16h.

2 cm -08 1603410 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Itamaraty torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. DE ITAMARATI, localizada na Rua Bela Vista, n° 100 – Itamarati, Águas Vermelhas - CEP 39.993.000 –, e-mail: escola.184462@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Itamaraty torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. DE ITAMARATI, localizada na Rua São Bela Vista, n° 100 – Itamarati, Águas Vermelhas - CEP 39.993.000 – e-mail: escola.184462@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Miguel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Miguel, localizada na Praça da Cultura n° 10 – Centro – CEP 39960-000 – Telefone (33) 3741-2124, e-mail: escola.184918@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 17h 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Miguel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Miguel, localizada na Praça da Cultura n° 10 – Centro – CEP 39960-000 – Telefone (033) 3741-2124, e-mail: escola.184918@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 17h 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios da merenda estadual com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS, localizada na RUA DO CRUZEIRO S/n° – CENTRO – CEP 39.961-000 – Telefone (33) 37415001, e-mail: (escola.185001@educacao.mg.gov.br) São Pedro do Jequitinhonha/MG. até o dia 16/03/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios da merenda federal com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PREFEITO EPAMINONDAS RAMOS, localizada na RUA DO CRUZEIRO S/ n° – CENTRO – CEP 39.961-000 – Telefone (33) 37415001, e-mail: (escola.185001@educacao.mg.gov.br) São Pedro do Jequitinhonha/ MG. até o dia 16/03/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. João da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios da merenda federal com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Cel. João da Cunha, localizada a Rua: João Alves Cardoso, n° 179 – Guaranilandia – Jequitinhonha CEP 39965-000– Telefone (033) 3741-4000 e-mail: escola.184977@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. João da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios da merenda estadual com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Cel. João da Cunha, localizada a Rua: João Alves Cardoso, n° 179 – Guaranilandia – Jequitinhonha CEP 39965-000 – Telefone (33) 3741-4000 e-mail: escola.184977@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Vila de Estrela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 09: 00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Fonte Governo Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Manoel da Rocha Pinto, localizada na Praça Ápio Barbosa s/n°, Estrela de Jordânia, CEP: 39.920-000 – Telefone (33) 99880-2153, e-mail: escola.185116@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2021, às 08:00h.

23 cm -08 1603288 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Ordália Rocha Mundim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de março 2022, 09:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos e servidores do Ensino Regular. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ordália Rocha Mundim, localizada na Rua I n° 610 –B. Catulina – CEP 38.500.000 – Telefone (034) 3842-5019, e-mail: escola.231444@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/03/2022, às 18:00 horas.

3 cm -08 1603584 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Padre Elpídio Rosa de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE GREGORIO, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, n° 54- Bairro Nogueiras - Município Itaguara–CEP 35488-000 – Telefone (031) 3184-1129, e-mail: escola.33758@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Padre Elpídio Rosa de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE GREGORIO, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, n° 54- Bairro Nogueiras - Município Itaguara–CEP 35488-000 – Telefone (031) 3184-1129, e-mail: escola.33758@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/03/2022, às 17:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070126.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Padre Elpídio Rosa de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 003/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE GREGORIO, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, n° 54 - Bairro Nogueiras - Município Itaguara–CEP 35488-000 – Telefone (031) 3184-1129, e-mail: escola.33758@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS–PNAE

A Caixa Escolar Padre Elpídio Rosa de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE GREGORIO, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, n° 54 - Bairro Nogueiras - Município Itaguara–CEP 35488-000 – Telefone (031) 3184-1129, e-mail: escola.33758@educacao.mg.gov.br. até o dia 23/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Jovelino Rabelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2022, às 08:00h, Processo licitatório nº 003/2022, Modalidade convite para aquisição de itens do mobiliário escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOVELINO RABELO, localizada na Rua Guaraci Carlos Freitas 606 – Santa Clara – CEP 35500074 – Divinópolis MG, Tel. (37)3221-5510, e-mail: escola.33219@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 17:00h.

13 cm -08 1603409 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido: COLÉGIO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ: 03.753.653/0001-30, situado na cidade de UBERLÂNDIA, Minas Gerais.

Diretora da SRE Uberlândia: Onília Maria de Oliveira Borges

2 cm -08 1603867 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
ALEXANDRE FUNCHAL COELHO	1385256/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ALLAN THALLES GALDINO COSTA	1385250/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
AMANDA FERREIRA PEREIRA	1494128/0	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	15/03/2022	14/03/2023
AMANDA MARQUES DA SILVA	1394830/2	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ANA CLARA FONSECA DO AMARAL	1494902/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ANA PAULA PAIVA	1384786/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	1368964/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
ANDREA ELOI AMARAL	1384804/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ANDREA MARIA ALVES FREIRE	1454789/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ANDRESSA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA	1390405/7	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ANERIA CABRAL SILVA	1374433/9	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
BRUNO ALDOENO SOARES	1384917/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
CAMILA DE SOUZA PALOTE DA PAZ	1384922/9	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	11/03/2022	10/03/2023
CAMILLA ANDRADE DE ROSATO	1374417/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
CARLA FERNANDES BARROSO	1385668/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
CARLO FREIRE SILVEIRA	1385334/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
CAROLINE LEMOS FONSECA	1385355/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
CELSO ALAN SILVA MARCIANO	1494855/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
CIBELE CRISTINA SILVA	1385366/8	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA	1385375/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
CLERIA MARIA DE ANDRADE	1374443/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
CRISTIANE MARA SILVA	1384963/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
DAISE DAS GRACAS FREITAS SANTOS FREIRE	1374452/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
DANILO HENRIQUE SARNO	1385506/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
DELMA LUCIA PROENCA CASTRO	1385663/8	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
DENISE MAZZINI LESSA	1385906/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
DENISE SILVA OLIVEIRA	1384925/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
DENNER DE FREITAS LEMOS	1385400/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
DIONE FRANCISCO DA SILVA	1385514/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
EDNALDO APARECIDO DA SILVA	1385360/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ELIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	1385607/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ELIANE GONCALVES RABELO SANTOS	1384960/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ELVIS APARECIDO GOMES FERREIRA	1384967/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ENEDER DONIZETE ROSA	1384966/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ERICA RODRIGUES PAIXAO	1494776/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FABIANA DE FATIMA MACHADO	1385568/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FERNANDA GONTIJO MAIA	1384973/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FERNANDO SPADON	1386450/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FLAVIA FARIA MARQUES	1385526/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FLAVIA PIMENTA DO NASCIMENTO	1385575/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FLAVIO DOS SANTOS RAMOS	0357208/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
FLORA MARIA OLIVEIRA FARIA	1384753/8	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GERALDA SIONARIA SILVA SIMOES	1384764/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GESIANE PATRICIA DE SOUZA	1045770/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GILDONES LOPES DE JESUS	1392301/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GLEISSON CUSTODIO DA SILVA	1385597/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GRACIELE FLAVIANE COSTA	1494761/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GRAZIELA CRISTINA FUNCHAL DE PAULA	1385614/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GRIZIELA ALVES DE LIMA	1384758/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GUILHERME DE PAULA MONTEIRO MARTINS	1494851/7	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
GUSTAVO SOARES SANTOS	1385615/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
HELDER GARCIA DE SOUZA	1348525/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
HIBERALDO JUNIOR BATISTA DE ASSIS	1390131/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ISABELA DOS REIS PRADO	1385619/0	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ISABELLA CRISTINA MARQUES	1384771/0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ISABELLA DOS SANTOS SILVA	1494820/2	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
JOANA LUCIA DE MARIA SANTOS	0866442/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
JOAO GUILHERME DA SILVA CAIRES GUIMARAES	1494834/3	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
JOAO VITOR ALONSO DOS SANTOS	1494830/1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
JOSIANE ALESSANDRA SILVA SOUZA	1384787/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
JUCELIA DE AQUINO LIMA	1385651/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
JULIANA DA SILVA SANTOS SOMORINHA	1494734/5	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
KARINA DA SILVA MELO	1279549/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
KARLA MARIA DA SILVA PECANHA	0835176/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
KATIA MAISE CHAGAS	1494847/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
KENYA SILVANA RODRIGUES COSTA	1385247/0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LAIS SOUSA SILVA EMYGDIO	1385255/3	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LARISA DE AGUIAR CAVALCANTE	1385277/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LAZARA APARECIDA BOLOTTI	1056833/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LEILA FARIS MTANIOS AOUN	1385298/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LEILIENE ALVES DE PAIVA	1374362/0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
LEONARDO LUIZ DA SILVA TERREZZA	1384835/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LIAMAR APARECIDA DA SILVA ROSADO	1374412/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
LIGIA LACAVA DA ROCHA SILVA	1392076/4	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LOIANY LOPES	1384860/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LORENA JORDANE DE MELO MENDONCA	1385037/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	1208988/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	25/03/2022	24/03/2023
LUCI MARLENE TEODORA	1385054/0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LUCIA MARIA SILVA ARRUDA	1384810/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LUCIANA MARQUES FERREIRA	1226121/0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
LUCIANA ROSANE NOMINATO ANDRADE	1384819/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
LUDMYLLA ARANTES DE ANDRADE MORAIS	1417377/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
MAGDA MARIA SILVA	1385327/0	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARCIO ANTONIO VALADAO	1385239/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARCO TULIO ARAUJO DE CARVALHO	1384836/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARIA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA GONCALVES	1384852/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	15/03/2022	14/03/2023
MARIA APARECIDA DE CAMPOS	1385271/0	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARIA AUGUSTA DE ASSIS VIEIRA	1461859/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	15/03/2022	14/03/2023
MARIA CILENA DA COSTA	1385559/8	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARIA HELENA SILVA NEGRAO ZAGHI	1385571/3	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARIA HELENA SOARES	1386740/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARIA VIRGINIA SILVA MAMEDE	1374320/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
MARILIA CYNTTYA ALEXANDRE SILVA	1385353/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA PRADO	1385314/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MARLENE MARIA RIBEIRO	1386220/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MATILDE FURTADO DE ANDRADE	1385336/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MAX MYLLER CARDOSO LIMA	1385057/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MAYCON SURIANO DE PAULA	1392150/7	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MIRIAN DE OLIVEIRA FARIA	1394665/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
MIRIAN MARIA DA SILVA	1385369/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
NAYARA COSTA DE OLIVEIRA	1391070/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
NAYARA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	1495084/4	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
NEUSA APARECIDA SILVA	1385408/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
PAULO HENRIQUE THEODORO SILVA LEITE	1388511/6	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
PEDRO PAULO ABREU BARBORANA	1494848/3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
PRISCILLA DOS REIS OLIVEIRA	1494790/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
RAFAEL DE MOURA SALOME	1494860/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	1385600/0	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
RAQUEL CRISTINA OLIVEIRA VARGAS	1384965/8	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	11/03/2022	10/03/2023
REGINA APARECIDA SANTOS	1385630/7	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
REGINA CELIA FRANCKLIN PEREIRA	1385423/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
RENATA ALVES CARVALHO	1374327/3	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
RITA MARIA FORMAGIO DE LIMA	0379348/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ROBERTA CRISTINA AMANCIO VIEIRA	1195218/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ROSA LUCIA DE SOUSA	1385677/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
ROSELI SOARES DA COSTA	1374350/5	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
SANDRA APARECIDA COELHO	1396313/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
SANDRA MARIA DA SILVA ALVES	1374333/1	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
SANDRA MARIA REIS	1385499/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
SARAH FERNANDA COSTA	1494724/6	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
SAULO ARMOND DUQUE ESTRADA GALEGO	1386721/3	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/03/2022	22/03/2023
SEBASTIAO EUSTAQUIO DA SILVEIRA	1385504/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
SELMA CRISTINA TOME PINA	1385513/5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
SILVANA APARECIDA GARCIA	1385534/1	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
SILVIA MARIA RODRIGUES	1375174/8	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
TACIANE BORGES PEREIRA	1494781/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
TALITA ALVES GARCIA	1390279/6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
TATIANA EUFRASIO	1426038/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
TATIANE CRISTINA BARBOSA DIAS	1392157/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
THALES RODRIGUES ANTONELLI	1495236/0	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
THIAGO GONCALVES DA SILVA	1385653/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
THIAGO NUNES DA SILVA	1494926/7	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023
THUANE CELLY SILVA	1494831/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
TRICIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	1385542/4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
VANESSA FERNANDES MENDONCA MARCIANO	1385550/7	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
VIVIANE BATISTA DE DEUS	1385560/6	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
WANDERSON BRANDAO GONCALVES	1385091/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
WESLEY NASCIMENTO DE PAULA	1385576/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	18/03/2022	17/03/2023
WHIGNEY TIAGO DA FONSECA	1374414/9	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	24/03/2022	23/03/2023
WILZA CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	1374455/2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	31/03/2022	30/03/2023

72 cm -07 1603128 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 04/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARILANE DE ABREU LIMA MIRANDA	30,75	1º
1	ANA ROSA AON CARDOSO FERNANDES		D1
2	ADILSON ASSIS CRUZ JUNIOR	32,25	1º
2	ITALO BRUNO BALEEIRO GUIMARAES	30,5	2º
2	RAISSA MARTINS DA SILVA ARAUJO	8	3º
2	ERICA FERRAZ ANDRADE SOUTO	6	4º
2	HELENA GOUVEA ROCHA ALVES		D2
3	ERIKA MARCIA DE SOUZA	70,5	1º
3	REINALDO ANTONIO BASTOS FILHO	57,75	2º
3	GRAZIELA FATIMA PEREIRA	56	3º
3	ISAC JONATAS BRANDAO	51	4º
3	GERALDO ALVES TORRES	46	5º
3	FERNANDO DE ARAUJO ABREU	44	6º
3	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	33,75	7º
3	LINDA MARCIA MENDES DELAZERI	33,5	8º
3	DANIELE MENDES SILVA	23,75	9º
4	PEDRO VALLE SALLES	57,25	1º
4	PRISCILA ALVES DA SILVA MACHADO	18,75	2º
5	LADIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	60	1º
5	JOSE GEDAEL FAGUNDES JUNIOR	52	2º
5	WAGNER CAVALARE DE SOUZA	51,5	3º
5	TIAGO LUIS OLIVEIRA	50	4º
5	LUCAS ARRUDA VIANA	43	5º
5	EDCARLOS ANTONIO NUNES COURA	37	6º
5	OKSANA KOVALENKO	32,75	7º
5	STEPHANIE CALAZANS DOMINGUES	24	8º
5	RODRIGO VIEIRA FONSECA	19	9º
5	RENZO FERNANDES BASTOS	13	10º
5	BARBARA JORDANA GONCALVES OLIMPIO		D1
5	MARCIO JOSE DE CASTRO JUSTINO		D1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070127.

6	WAGNER CAVALARE DE SOUZA	51,5	1º
6	HARLEY FRANCISCO VIANA	41,75	2º
6	MAYARA ROBERTA DE CASTRO	26,5	3º
6	PRISCILA ALVES DA SILVA MACHADO	18,75	4º
6	BARBARA JORDANA GONCALVES OLIMPIO		D1
6	GABRIELA LUIZA COTA COURA		D1
7	LADIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	60	1º
7	RODRIGO VIEIRA FONSECA	19	2º
8	PEDRO VALLE SALLES	57,25	1º
8	HARLEY FRANCISCO VIANA	41,75	2º
8	MAYARA ROBERTA DE CASTRO	26,5	3º
9	CRISTIAN POHL MEINHARDT	55,75	1º
9	AMADEU DAS DORES RESENDE	39,5	2º
9	NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA	35,25	3º
9	EDCARLOS ANTONIO NUNES COURA	34	4º
9	OKSANA KOVALENKO	32,75	5º
9	CAROLINE NAZARE GONCALVES	29,5	6º
9	JUSCELINO MENDES PRADO	21	7º
9	DANIEL BRAGANCA VIANA	15,5	8º
9	BRUNA GUEDES ALVARENGA	15	9º
9	FILIPE GOMES FAGUNDES	12	10º
9	ATHOS FERNANDES ARAUJO		D3
10	CRISTIAN POHL MEINHARDT	55,75	1º
10	AMADEU DAS DORES RESENDE	39,5	2º
10	NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA	35,25	3º
10	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA	34,5	4º
10	CAROLINE NAZARE GONCALVES	29,5	5º
10	DANIEL BRAGANCA VIANA	15,5	6º
10	BRUNA GUEDES ALVARENGA	15	7º
10	FILIPE GOMES FAGUNDES	12	8º
10	ATHOS FERNANDES ARAUJO		D3
10	TIAGO LUIS OLIVEIRA		D1
11	GLEICIA MIRANDA PAULINO	60	1º
11	LUCAS ARRUDA VIANA	45	2º
11	STEPHANIE CALAZANS DOMINGUES	24	3º
11	KAREN QUINTAO CASTRO	20,25	4º
11	ELOISA STEPHANIE DA SILVA	16	5º
11	ERIKA MARCIA DE SOUZA		D1
11	GRAZIELLE ROCHA DOS SANTOS		D4
11	LUISA CARDOSO MAIA		D5
11	MARCIO JOSE DE CASTRO JUSTINO		D1
12	FLAVIO LUIZ COSTA	19	1º
12	EUSTAQUIO SONIBO LUCIANO	13,5	2º
12	GABRIELA LUIZA COTA COURA		D3
13	KAREN QUINTAO CASTRO	20,25	1º
14	JOSE GEDAEL FAGUNDES JUNIOR	54	1º
14	FRANCIELLE CAMARA NOGUEIRA	50	2º
14	FERNANDA DA FONSECA DINIZ	45,5	3º
14	ALIN JUNIOR MACHADO CHAVES	37,75	4º
14	JUSCELINO MENDES PRADO	21	5º
14	STEPHANIA DA CONSOLACAO SILVA NOGUEIRA		D3
15	FLAVIO LUIZ COSTA	19	1º
15	STEPHANIA DA CONSOLACAO SILVA NOGUEIRA		D3

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2 do Edital, alínea "c"
D3 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.3.12 do Edital
D4 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2.2 do Edital
D5 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea "d" do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 4.3.1 inciso I, alíneas "b" e "c" do Edital.

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

48 cm -08 1603909 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 06/2022 – UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KAROLLINY DANIELLE SANTOS	55,5	1º
1	WELLINGTON MARCOS DA SILVA	55	2º
1	RENATO FRANCISCO DOS REIS	47	3º
1	DANILO RODRIGUES CESAR	42,25	4º
1	GERALDO MAGELLA OBOLARI DE MAGALHAES	40,5	5º
1	DIEGO LISBOA RIOS	38	6º
1	VANDA MARIA ROBEIRO	34	7º
1	HELDER TADEU RIBEIRO	32,75	8º
1	IARA LETICIA LEITE DE OLIVEIRA	31,5	9º
1	ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	17	10º
1	GUILHERME SOUZA ALEIXO	12,25	11º
1	CLAUDIO HENRIQUE ZIVIANI	12	12º

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

12 cm -08 1603908 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 71/2021. SEI nº 2170.01.0000105/2021-41. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP. Objeto: A união de esforços e ações entre as Instituições Parceiras com o propósito de estabelecer cooperação técnica para a realização, implantação e desenvolvimento de cursos, pesquisas e demais projetos de interesse comum. Vigência: 60 meses, a partir da publicação. Data da Assinatura: 04.03.2022.

2 cm -08 1603719 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, torna público, a todos os interessados, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351902/13 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351902 13/2021 – Processo SEI: 2350.01.0008511/2021-10 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços comuns de engenharia - manutenção, pintura, reparos, adaptação, conservação e melhoria da infraestrutura física da unidade acadêmica, incluindo material e mão de obra a ser executada na Unidade Acadêmica de Frutal, localizado na Avenida Escócia, nº 1001 e 1000, Bairro Cidade das Aguas, Frutal / MG, para fins de alterar o instrumento convocatório. Tendo sido incluída a possibilidade de atuação, como responsáveis técnicos, profissionais Técnicos Industriais regularmente inscritos no Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT/MG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 21/03/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital Retificado no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -08 1603451 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9280347 de obra, Processo SEI nº 2310.01.0002898/2020-07, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 34.725.016/0001-83 - Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda, Processo nº 2311076 000056/2021, Tomada de Preços 05/2020. Objeto: Prestação de serviços de obras gerais no HUCF. Acréscimo no percentual de 2,578 %. Valor do acréscimo R$ 17.871,90. Valor total: R$ 710.968,31. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.22.0.10.1. Assinatura: 07/02/2022. Signatários: pela contratada João Paulo Rabelo de Mesquita pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -08 1603836 - 1

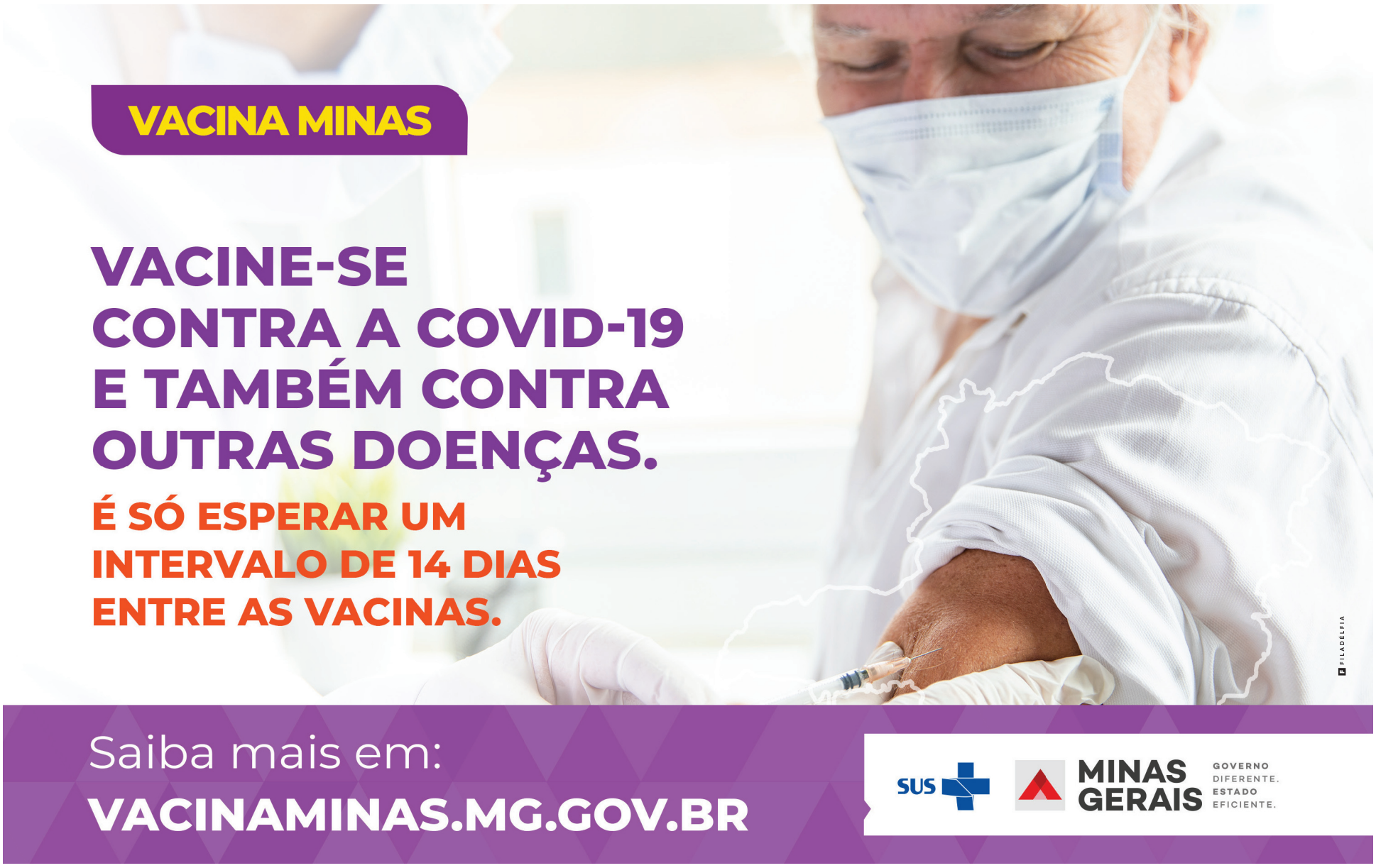

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203090012070128.